

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

GLENDIA FARIA MOREIRA WARDI

**POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E OS NÚCLEOS DE
ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO NAS IFES DA BAHIA (2012-2022)**

UBERLÂNDIA - MG

2026

GLENDIA FÁRIA MOREIRA WARDI

**POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E OS NÚCLEOS DE
ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO NAS IFES DA BAHIA (2012-2022)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como parte das exigências parciais para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas e Gestão da Educação.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Lázara Cristina da Silva

UBERLÂNDIA - MG

2026

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

W265 2026	Wardi, Glenda Faria Moreira, 1998- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO NAS IFES DA BAHIA (2012-2022) [recurso eletrônico] / Glenda Faria Moreira Wardi. - 2026. Orientador: Lázara Cristina da Silva. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Educação. Modo de acesso: Internet. DOI http://doi.org/10.14393/ufu.di.2026.504 Inclui bibliografia. Inclui ilustrações. 1. Educação. I. Silva, Lázara Cristina da, 1967-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Educação. III. Título. CDU: 37
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Educação				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, 26/2026/979, PPGED				
Data:	Vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis	Hora de início:	14h05minutos	Hora de encerramento:	16h28 minutos
Matrícula do Discente:	12412EDU015				
Nome do Discente:	GLENDA FARIA MOREIRA WARDI				
Título do Trabalho:	"POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INCLUSÃO E OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO NAS IFES DA BAHIA (2012-2022)"				
Área de concentração:	Educação				
Linha de pesquisa:	Estado, Políticas e Gestão da Educação				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	"NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE NAS IES: Organização, estruturação e contribuições na área na última década"				

Reuniu-se, através da sala virtual RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/lazara-cristina-da-silva>), da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, assim composta: Professores Doutores: Vanessa Santos Sampaio - UESB; Márcio Danelon - UFU e Lázara Cristina da Silva - UFU, orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Lázara Cristina da Silva, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Lazara Cristina da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Sampaio, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Danelon, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7377647** e o código CRC **F9681D79**.

AGRADECIMENTOS

A Deus, minha base e sustento em todos os momentos, fonte inesgotável de sabedoria, força e esperança.

Ao meu marido, Victor Wardi, por quem tenho imenso orgulho, agradeço pelo apoio, amor, cuidado e pela paciência nos dias mais difíceis ao longo desses anos. Sem você, essa caminhada teria sido muito mais desafiadora.

À minha mãe, Claudia da Cunha, por sua determinação e sensibilidade no olhar para o outro, e por sempre me apoiar na realização dos meus sonhos — não sendo este diferente.

Ao meu pai, Nilson Moreira, que me inspira com seu jeito simples e alegre de viver, demonstrando força e resiliência mesmo diante das dificuldades.

À minha querida orientadora, Lázara Cristina da Silva, por compartilhar seus conhecimentos com generosidade, bem como pela sua humanidade e carinho com todos que a acompanham.

Ao grupo GEPEPES, pelos valiosos momentos de troca de conhecimentos e aprendizados.

À Universidade Federal de Uberlândia e a todos os seus servidores, por me acolherem mais uma vez e por contribuírem para a construção deste caminho.

RESUMO

Pesquisa de mestrado, realizada no âmbito da Linha de Estado, Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, é parte de uma pesquisa macro realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas e Práticas em Educação Especial e Inclusão Educacional – GEPEPES. Esta pesquisa de natureza básica investigou a atuação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Bahia. A questão que orientou esta investigação, portanto, a partir da atuação dos Núcleos de Acessibilidade, é possível dizer que no período de 2012 a 2022 as IFES da Bahia constituíram políticas institucionais de inclusão de pessoas público da educação especial? O objetivo geral é de compreender em que medida esses dispositivos institucionais têm contribuído para a constituição de políticas de inclusão de pessoas público da educação especial no Ensino Superior, a partir de uma abordagem qualitativa, ancorada em referenciais foucaultianos sobre poder, discurso e governamentalidade. Dessa forma, proporcionou a reflexão de que medida a atuação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia tem contribuído para a constituição de políticas institucionais de inclusão de pessoas da educação especial. Os objetivos específicos foram identificar os referenciais normativos, conceituais e operacionais que orientam o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES da Bahia; analisar as estratégias adotadas por esses núcleos para promover o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes com deficiência; avaliar em que medida a atuação desses núcleos tem contribuído para a consolidação de políticas institucionais consistentes, articuladas e sustentáveis voltadas à inclusão no ensino superior. A investigação adota como procedimentos metodológicos para organização e tratamento dos dados a análise de conteúdo, conforme Bardin. Os resultados indicam que os Núcleos de Acessibilidade desempenham papel relevante na promoção do acesso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes público da educação especial, ao mesmo tempo em que operam como dispositivos de governamentalidade, produzindo normas, condutas e expectativas alinhadas a uma racionalidade institucional que articula inclusão, desempenho e produtividade.

Palavras-chave: Núcleos de Acessibilidade; Políticas de Inclusão; Instituições de Ensino Superior.

ABSTRACT

This master's research, conducted within the State, Educational Policies and Management Research Line of the Graduate Program in Education at the Federal University of Uberlândia, is part of a broader research project developed by the Research Group on Policies and Practices in Special Education and Educational Inclusion (GEPEPES). This basic research investigated the role of Accessibility Centers in Federal Higher Education Institutions (FHEIs) in the state of Bahia, Brazil. The guiding research question was: based on the work of Accessibility Centers, is it possible to state that, between 2012 and 2022, the Federal Higher Education Institutions in Bahia developed institutional policies for the inclusion of individuals who are the target audience of special education? The general objective was to understand the extent to which these institutional mechanisms have contributed to the development of inclusion policies for special education target groups in higher education, through a qualitative approach grounded in Foucauldian perspectives on power, discourse, and governmentality. Accordingly, the study sought to reflect on the extent to which the activities of Accessibility Centers in Federal Higher Education Institutions in Bahia have contributed to the establishment of institutional inclusion policies for individuals within the scope of special education. The specific objectives were: to identify the normative, conceptual, and operational frameworks guiding the functioning of Accessibility Centers in Bahia's FHEIs; to analyze the strategies adopted by these centers to promote access, retention, and academic success among students with disabilities; and to assess the extent to which their actions have contributed to the consolidation of consistent, articulated, and sustainable institutional policies aimed at inclusion in higher education. For data organization and analysis, the study employed content analysis procedures based on Bardin's methodological framework. The findings indicate that Accessibility Centers play a significant role in promoting access, retention, and academic success among students who are part of the target audience of special education. At the same time, they operate as mechanisms of governmentality, producing norms, behaviors, and expectations aligned with an institutional rationality that articulates inclusion, performance, and productivity.

Keywords: *Accessibility Centers; Inclusion Policies; Higher Education Institutions.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: UFBA - <i>Campus</i> Sede em Salvador	45
Figura 2: UFOB - <i>Campus</i> Reitor Edgar Santos - Barreiras	52
Figura 3: UFRB <i>Campus</i> Sede	61
Figura 4: UFSB - <i>Campus</i> Jorge Amado	69
Figura 5: UNILAB - <i>Campus</i> Redenção - Ceará	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação de Universidades analisadas na pesquisa.....	32
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAE	Centro de Artes, Humanidades e Letras (UFRB)
CCAAB	Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (UFRB)
CCS	Centro de Ciências da Saúde (UFRB)
CDHAA	Centro dos Direitos Humanos e Assuntos Afirmativos (UFSB)
Cecult	Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (UFRB)
Cetec	Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (UFRB)
CETENS	Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (UFRB)
Condip	Conselho Diretor de Políticas Inclusivas
Consuni	Conselho Universitário
DVA	Diretoria de Valorização e Ações Afirmativas
Gepepes	Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas e Práticas em Educação Especial e Inclusão Educacional
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Libras	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NA	Núcleo de Acessibilidade
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Nape	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais
Niadi	Núcleo Institucional de Acessibilidade e Inclusão

Nupi	Núcleo de Políticas Inclusivas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Minha relação com o objeto de pesquisa.....	18
1.2. O Objeto e Problema da pesquisa.....	21
1.3. Objetivos	22
1.4. Justificativa	23
1.5. Construindo a pesquisa: as opções metodológicas	25
<i>1.5.1. Meus caminhos para a pesquisa</i>	<i>31</i>
2. PERSPECTIVAS FOUCAULTIANAS SOBRE INCLUSÃO, SABER E GOVERNAMENTO NAS IFES	36
2.1. Inclusão e deficiência como efeitos de saber: a produção discursiva da normalidade	37
2.2. Subjetivação e a construção do sujeito incluído	41
3. APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES: MAPEANDO A REALIDADE DAS IFES BAIANAS	44
3.1. A Universidade Federal da Bahia (UFBA): estrutura institucional e diretrizes de acessibilidade e inclusão.....	45
<i>3.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (2012 - 2016).....</i>	<i>46</i>
<i>3.1.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (2018 – 2022)</i>	<i>47</i>
<i>3.1.3 Estatuto e Regimento Geral (2010).....</i>	<i>49</i>
<i>3.1.4 Regimento Interno da Reitoria (2013)</i>	<i>49</i>
<i>3.1.5 A Portaria nº 074/2008 e a criação do NAPE</i>	<i>51</i>
<i>3.1.6 Documentos não localizados: PPCs e relatórios do Núcleo de Acessibilidade</i>	<i>51</i>
3.2 A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB): estrutura institucional e diretrizes de acessibilidade, inclusão e educação especial	52
<i>3.2.1 O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019–2023): acessibilidade, inclusão e o NAI</i>	<i>53</i>
<i>3.2.2 A Proposta Político-Pedagógica Institucional (PPI) de 2014: princípios e público-alvo.....</i>	<i>55</i>
<i>3.2.3 A Portaria UFOB nº 322/2021: criação da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.....</i>	<i>57</i>
<i>3.2.4 O Regimento Geral (2021) e a Resolução nº 003/2015: aspectos complementares.....</i>	<i>58</i>

3.2.5	<i>O Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020: a operacionalização da Bolsa Inclusiva</i>	59
3.2.6	<i>Discussão dos achados: avanços e desafios da UFOB.....</i>	60
3.3	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB): políticas institucionais de acessibilidade e inclusão.....	61
3.3.1	<i>As concepções de acessibilidade e inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional UFRB (2019-2030)</i>	62
3.3.2	<i>As disposições do Regulamento do Ensino de Graduação 2018</i>	64
3.3.3	<i>A Resolução 040/2013-UFRB e a consolidação dos direitos referentes aos estudantes público da Educação Especial</i>	65
3.3.4	<i>A Portaria 161/2012-UFRB e a Criação do Conselho dos Direitos da Pessoa Público da Educação Especial (CONDIP)</i>	67
3.4	A política de acessibilidade e inclusão na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB): fundamentos, ações e dispositivos normativos	69
3.4.1	<i>O Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)</i>	70
3.4.2	<i>O Regimento Geral da UFSB (2021)</i>	72
3.4.3	<i>Resolução nº 07/2021 – Política de Acessibilidade e Inclusão da UFSB.....</i>	72
3.4.4	<i>O Plano Orientador da UFSB (2014)</i>	74
3.4.5	<i>Os Editais de Bolsa Monitoria Inclusiva (2017, 2019, 2020, 2021).....</i>	75
3.5	A construção da política de acessibilidade e inclusão na UNILAB: concepções, diretrizes e dispositivos normativos.....	77
3.5.1	<i>O Regimento Geral (2017)</i>	78
3.5.2	<i>O Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2021)</i>	79
3.5.3	<i>A consolidação da política de inclusão e acessibilidade por meio da Resolução 55/2021.....</i>	80
3.5.4	<i>Edital NIADI/CDHAA/PROPÆ nº 01/2022 e a materialização da Bolsa Inclusão</i>	88
4.	OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE SOB O OLHAR FOUCAULTIANO: ENTRE A RESISTÊNCIA E A GOVERNAMENTALIDADE.....	91
4.1	O regime de verdade sobre a deficiência e a inclusão: normalização, silenciamento e disputas conceituais	92
4.2	Os Núcleos de Acessibilidade como dispositivos de governamentalidade: a gestão da diferença.....	95
4.3	A normatividade camuflada: a inclusão condicionada e o governo das condutas .	99
4.4	As brechas da resistência: quando a inclusão desafia a normalização.....	101

4.5	A invisibilidade das altas habilidades/superdotação e dos transtornos globais do desenvolvimento: exclusão pelo silenciamento	103
4.6	Reflexões pontuais: Por uma inclusão que não normalize	105
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
	REFERÊNCIAS	112
	APÊNDICE A - Identificação do <i>Corpus</i>	115
	APÊNDICE B - QUANTIFICAÇÃO DE TERMOS	117
	APÊNDICE C- Trechos Encontrados	127

1. INTRODUÇÃO

O poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade (Foucault, 2014, p. 190).

A inclusão de estudantes da educação especial no ambiente educacional tem ocupado espaço significativo nas discussões pedagógicas desde a década de 1990, gerando reflexões sobre os impactos positivos e negativos dessa prática no cotidiano escolar. Esse debate ganhou maior força, especialmente, após a Declaração de Salamanca (1994), que estabeleceu a inclusão como princípio norteador das políticas educacionais em diversos países, incentivando a reorganização das práticas escolares para atender à diversidade.

No cenário educacional brasileiro, o debate sobre a educação inclusiva evidencia uma realidade paradoxal, na qual avanços quantitativos convivem com persistentes desafios qualitativos. De um lado, observa-se um aumento significativo nas matrículas de estudantes público da Educação Especial, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996.

Por outro lado, permanecem barreiras significativas que comprometem a efetividade dessa política, expressas tanto na resistência institucional em reconhecer e valorizar as diferenças quanto na fragilidade das ações e das políticas públicas destinadas a assegurar condições adequadas de permanência, participação e aprendizagem para esses estudantes.

Embora os dados indiquem uma expansão histórica da presença de estudantes com deficiência no ensino comum, essa realidade não tem sido acompanhada, na mesma proporção, por transformações pedagógicas e estruturais. Muitas instituições continuam despreparadas para acolher as diversidades de pessoas, seja pela escassez de recursos, pela ausência de formação específica para os profissionais da educação ou pela falta de uma cultura institucional inclusiva que reconheça as múltiplas formas de aprender. Com isso, a inclusão tende a se restringir ao plano formal e normativo, sem necessariamente assegurar uma aprendizagem com qualidade e equidade.

Ademais, as políticas públicas destinadas à educação inclusiva, embora respaldadas por importantes marcos legais e orientações internacionais, enfrentam dificuldades em sua implementação concreta. Fatores como a ausência de articulação entre os entes federativos, a descontinuidade de investimentos e a limitação de estratégias integradas fazem com que muitas ações inclusivas permaneçam pontuais ou fragmentadas. Nessa perspectiva, o discurso da

inclusão, ainda que institucionalizado, corre o risco de se tornar retórico diante das complexidades do cotidiano educacional.

A promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, constitui um marco normativo relevante para a consolidação dos direitos dessa população, sobretudo no que se refere ao acesso e à permanência na educação. Inspirada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, essa legislação afirma o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino, na rede comum, e reforça a obrigatoriedade de eliminação de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais. Ao deslocar o foco da deficiência para as barreiras sociais, a LBI propõe uma mudança paradigmática que exige a reestruturação do sistema educacional e a revisão de práticas e discursos excludentes historicamente consolidados.

A partir dos anos 2000, com a ampliação dos dispositivos legais voltados à inclusão, como o Decreto n.º 6.949/2009¹ e a própria Lei Brasileira de Inclusão (2015), as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) passaram a ser interpeladas a desenvolver mecanismos internos que assegurassem o cumprimento do direito à educação das pessoas com deficiência. Nesse cenário, emergem os Núcleos de Acessibilidade (NAs), concebidos como estruturas institucionais responsáveis por articular ações pedagógicas, tecnológicas, administrativas e formativas voltadas à inclusão no ensino superior.

No estado da Bahia, esses Núcleos assumem relevância particular ao mediar, de forma estratégica, a implementação de políticas inclusivas nas universidades públicas. No entanto, a atuação dos NAs distancia-se da neutralidade comumente atribuída aos dispositivos institucionais. Ancorada nas contribuições de Michel Foucault acerca do poder, do discurso e da governamentalidade, esta pesquisa parte do pressuposto de que os NAs produzem sentidos múltiplos, por vezes contraditórios, que vão além da retórica da acolhida. São espaços que instituem regimes de verdade, produzem subjetividades e modelam condutas em nome da inclusão, evidenciando tanto avanços quanto tensões na gestão da diversidade.

¹ Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

1.1. Minha relação com o objeto de pesquisa

*Não serei o poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei o mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.
(Carlos Drummond de Andrade - "Mãos Dadas").*

Escrever sobre si mesmo é como projetar um filme da própria história na mente. Admito que essa não é uma tarefa simples, pois desperta sentimentos, sensações e emoções. É como deixar de ser protagonista por um instante para ser uma telespectadora. É uma constante busca pela memória que já descartou várias informações, lembranças e aspectos sobre o passado.

Minha trajetória na educação começou cedo, impulsionada pela curiosidade e pelo desejo de compreender o mundo ao meu redor. Desde a infância, percebi que o conhecimento é uma ferramenta poderosa para transformar realidades. Sempre estudei em instituições públicas, experiência que teve um papel fundamental na formação da minha visão de mundo e no fortalecimento da minha determinação e da busca por oportunidades que impulsionaram meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Ainda na primeira infância, ingressei em uma escola pública rural no município de João Pinheiro, em Minas Gerais. Foi nesse ambiente, simples e muitas vezes carente de recursos, que comecei a observar, ainda de forma ingênua e espontânea, como funcionava a dinâmica escolar: a organização dos espaços, as relações entre colegas, as atitudes dos professores e os primeiros sinais de que existiam deveres e direitos dentro daquele contexto. Tudo era percebido por uma ótica infantil, descomplicada, mas profundamente reveladora. Mesmo sem compreender plenamente, eu já notava que a escola era mais do que um lugar de aprender conteúdos, pois era um espaço de convivência, de trocas e, sobretudo, de construção de identidade. Essas primeiras experiências contribuíram para despertar em mim uma curiosidade constante sobre o papel da escola na vida das pessoas e, ao longo dos anos, foram ganhando novos significados à medida que avancei nos estudos e na vida profissional.

Aos nove anos, vivi uma mudança significativa em minha trajetória ao me mudar com minha família para a cidade de Uberlândia, em Minas Gerais. A transição representou não apenas uma nova adaptação geográfica, mas também social, cultural e educacional. Uberlândia, com sua infraestrutura mais ampla e oferta educacional diversificada, ampliou meu acesso a

oportunidades de aprendizagem e formação que contribuíram diretamente para o fortalecimento da minha identidade estudantil.

Em 2014, após uma avaliação, tive a oportunidade de ingressar no Ensino Médio no Instituto Federal do Triângulo Mineiro *campus* Uberlândia (IFTM), instituição pela qual nutro profunda gratidão. O IFTM se destacou por sua equipe pedagógica altamente qualificada e por promover um ambiente acolhedor, comprometido com a formação integral dos estudantes. Foi nesse contexto que vivenciei, pela primeira vez, práticas educacionais inclusivas, por meio de diversas adaptações realizadas para atender às necessidades dos alunos em suas múltiplas singularidades.

Conheci, então, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), um núcleo permanente que tem como finalidade garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico de estudantes com necessidades educacionais específicas. Esse foi meu primeiro contato com a existência de um setor institucional voltado exclusivamente para a inclusão, experiência que ampliou minha compreensão sobre a importância de estruturas de apoio no processo educativo e marcou profundamente minha trajetória acadêmica.

Essas observações, a respeito das dificuldades da inserção de estudantes considerados atípicos, prolongaram-se em toda a minha vida acadêmica. No ensino superior, escolhi cursar Pedagogia na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), motivada pelo desejo de compreender mais profundamente as relações sociais, os desafios estruturais e as possibilidades que a educação pode proporcionar. Durante minha trajetória na graduação, a temática da inclusão no ensino superior sempre se apresentou como um desafio e, ao mesmo tempo, como um campo de descobertas e aprendizagens.

Desde o início do curso, percebi que a universidade, embora repleta de iniciativas voltadas à democratização do acesso, ainda enfrentava barreiras estruturais e atitudinais que impactavam diretamente a permanência e o sucesso do público da Educação Especial. Essa percepção aguçou minha sensibilidade e despertou em mim o desejo de compreender mais profundamente as políticas e práticas institucionais destinadas à promoção de um ambiente acadêmico verdadeiramente inclusivo.

Ao longo do percurso acadêmico, tive a oportunidade de participar de projetos de extensão e monitorias que abordavam questões de acessibilidade, equidade de oportunidades e respeito à diversidade. Essas experiências foram fundamentais para a formação de uma

consciência crítica sobre o papel da educação. Compreendi que a inclusão vai além da oferta de vagas, ela exige adaptações curriculares, práticas pedagógicas flexíveis e a valorização das diferenças como potencialidades e não como limitações. Refletir sobre a inclusão no contexto da minha graduação também me levou a reconhecer as transformações pessoais que essa temática provocou em minha formação.

No ano de 2021, ainda antes de concluir minha graduação, fui aprovada em concurso público municipal de Uberlândia para a área administrativa. Diante da formação em curso, optei por atuar em uma instituição escolar, visando integrar minha experiência profissional ao campo educacional. Atualmente, estou lotada na biblioteca escolar de uma escola pública municipal, ambiente que me proporciona contato direto e constante com estudantes, docentes e a equipe gestora. Esse espaço tem se revelado fundamental para o aprofundamento da minha compreensão sobre as complexas inter-relações que permeiam o cotidiano escolar, ampliando minha percepção sobre os desafios e potencialidades presentes na dinâmica educacional.

Essas vivências despertaram em mim um interesse crescente pelo aprofundamento dos estudos sobre acessibilidade e inclusão. Tornei-me consciente de que, apesar dos avanços normativos e institucionais, persistem lacunas significativas na efetiva implementação de políticas educacionais capazes de assegurar condições reais de equidade para todos os estudantes. A inclusão, longe de ser um conceito abstrato ou distante, manifesta-se concretamente nas interações cotidianas, nos gestos e nas práticas que constroem ou fragilizam o direito à participação plena no ambiente escolar e acadêmico.

Motivada por essa inquietação, decidi ingressar no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, na linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação, com ênfase no estudo dos Núcleos de Acessibilidade. Ao longo dessa trajetória, aprofundi minha compreensão acerca das múltiplas dimensões que permeiam esses departamentos, investigando tanto os desafios enfrentados quanto as potencialidades que emergem de sua atuação. Reconheço, contudo, que esse é um campo complexo e em constante transformação, no qual ainda tenho muito a aprender e a contribuir, o que reforça meu compromisso com uma pesquisa rigorosa, crítica e engajada na construção de práticas educacionais mais inclusivas e efetivas.

Nesse sentido, é essencial entender como a educação brasileira e a implementação de políticas públicas estão intrinsecamente ligadas a uma lógica neoliberal excludente, que

privilegia a concepção de Estado mínimo no âmbito social. Todavia, o conhecimento possibilita a superação de uma visão assistencialista, baseada na ideia ilusória de igualdade plena, pois é justamente ao reconhecermos nossas diferenças, em múltiplos aspectos, que podemos promover condições reais de cidadania para todos.

Acredito que os núcleos de acessibilidade são essenciais para a construção de um sistema educacional mais justo. Este memorial não apenas reflete meu percurso, mas também reafirma meu compromisso com a constante reflexão crítica sobre as políticas educacionais que perpassam a inclusão escolar.

1.2. O Objeto e Problema da pesquisa

Embora existam NAs em boa parte das IFES, optamos por concentrar o estudo nas universidades federais baianas (UFBA, UFRB, UFOB, UFSB e no *campus* baiano da UNILAB). Esse recorte se justifica pela densidade institucional do estado, onde coexistem universidades de diferentes portes, temporalidades e vocações acadêmicas, oferecendo um laboratório privilegiado para apreender as múltiplas configurações dos NAs. Ademais, tais instituições ocupam posição estratégica na produção de conhecimento regional, o que potencializa o impacto das práticas inclusivas que nelas se desenvolvem.

Considerando esse contexto, torna-se necessário problematizar o papel desses núcleos nas Instituições de Ensino Superior da Bahia, interrogando se sua atuação tem efetivamente contribuído para a constituição de políticas institucionais consistentes e sustentáveis de inclusão. A questão que orienta esta investigação, portanto, pode ser assim formulada: a partir da atuação dos Núcleos de Acessibilidade, é possível dizer que, no período de 2012 a 2022, as IFES da Bahia constituíram políticas institucionais de inclusão de pessoas público da educação especial? Assim, ao recorrer às lentes foucaultianas, esta pesquisa busca também desnudar os sentidos atribuídos à inclusão nas IFES, problematizando a forma como os Núcleos de Acessibilidade operam no interior dessas instituições: seriam espaços de resistência e emancipação ou estariam também atravessados por uma racionalidade normativa que governa a diferença em nome da igualdade?

A produção de saberes sobre a deficiência está intrinsecamente relacionada aos contextos históricos, sociais e culturais nos quais se insere. Nesse sentido, é atravessada por

relações de poder que atribuem valor a determinados corpos, práticas e saberes em detrimento de outros. Sob essa ótica, a trajetória recente do ensino superior brasileiro revela uma tensão constitutiva: enquanto se proclama a igualdade de oportunidades, instituem-se critérios de elegibilidade, desempenho e autogestão que colocam no indivíduo a responsabilidade de adaptar-se às normas institucionais. É nesse contexto de tensão que se configuram os NAs, os quais operam, ao mesmo tempo, como espaços de resistência e como dispositivos de normalização

Sua criação atende a exigências legais, mas também tangencia interesses que extrapolam o campo estritamente jurídico: interesses econômicos (formar mão de obra mais diversa e apta às demandas do mercado), políticos (afirmar o compromisso estatal com a equidade), éticos (promover justiça social) e mesmo mercadológicos (conferir capital simbólico às universidades). A convergência desses fatores converte a inclusão em imperativo moral e econômico, fenômeno que Foucault descreve como característica da racionalidade neoliberal: governar pela liberdade, induzindo comportamentos “desejáveis” por meio da autogestão e da responsabilização individual.

1.3. Objetivos

Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar em que medida a atuação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia tem contribuído para a constituição de políticas institucionais de inclusão de pessoas público da educação especial, como espaços de emancipação ou por uma racionalidade normativa. Ainda, busca-se compreender como esses núcleos operam na mediação entre os marcos legais, as diretrizes nacionais de educação inclusiva e as práticas institucionais concretas, considerando os atravessamentos políticos, discursivos e administrativos que moldam suas ações. Os objetivos específicos são, considerando o recorte local e temporal, os seguintes:

- a) Identificar os referenciais normativos, conceituais e operacionais que orientam o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES da Bahia;
- b) Estudar as estratégias adotadas por esses núcleos para promover o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes da educação especial;

- c) Avaliar em que medida a atuação desses núcleos tem contribuído para a consolidação de políticas institucionais consistentes, articuladas e sustentáveis voltadas à inclusão no ensino superior;
- d) Discutir os Núcleos de Acessibilidade como estratégia de governamentalidade do público da Educação Especial.

1.4. Justificativa

A relevância desta investigação pode ser compreendida a partir de três eixos complementares: social e político, acadêmico-científico e epistemológico. No âmbito social e político, embora se observe um crescimento expressivo no número de matrículas de estudantes alvo da educação especial no ensino superior, persistem barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e pedagógicas que comprometem tanto a permanência quanto o êxito acadêmico. Nesse contexto, ao analisar como os Núcleos de Acessibilidade significam e operam a inclusão nas Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia, o estudo oferece subsídios para a formulação de ações mais críticas, consistentes e efetivas, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão no ensino superior.

Do ponto de vista acadêmico e científico, a presente pesquisa se insere no campo da Educação Especial, ainda fortemente marcado por estudos centrados na avaliação de recursos didáticos, práticas pedagógicas adaptadas ou tecnologias assistivas. Ao propor uma análise que articula as contribuições teóricas de Michel Foucault às discussões sobre deficiência, políticas educacionais e direitos humanos, esta investigação busca preencher uma lacuna ainda pouco explorada no campo, contribuindo para o alargamento dos debates críticos sobre inclusão no ensino superior.

Sob uma perspectiva epistemológica, o estudo propõe um deslocamento analítico importante: em vez de tomar o “aluno com deficiência” como centro da problemática inclusiva, volta-se para os próprios dispositivos institucionais que pretendem incluí-lo, tensionando as práticas de poder, os discursos normativos e os mecanismos de regulação que operam no interior das universidades. Essa escolha teórico-metodológica permite repensar a inclusão não como um desafio individual ou técnico, mas como um campo de disputas políticas e simbólicas que demanda abordagens interseccionais e críticas. Portanto, o estudo contribui para a construção de novos percursos investigativos capazes de complexificar o debate e produzir conhecimentos comprometidos com a justiça social e a transformação institucional.

A respeito do recorte temporal, no que se refere às condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência no Ensino Superior, torna-se indispensável discutir os principais aspectos da legislação em vigor, bem como os referenciais políticos e pedagógicos que orientam essa temática. Entre as iniciativas voltadas a assegurar o acesso pleno de estudantes com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), destaca-se o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), instituído pelo MEC em 2005. Seu propósito é incentivar a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES, responsáveis por organizar ações institucionais que promovam a inclusão desses estudantes na vida acadêmica, superando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais.

De acordo com orientações presentes no documento “Programa Orientador – Incluir 2013 – Acessibilidade na Educação Superior”, o programa busca contribuir para o processo de institucionalização da Política de Acessibilidade nas IFES, assegurando o direito das pessoas com deficiência à educação superior, em conformidade com os princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e nos Decretos nº 186/2008, nº 6.949/2009, nº 5.296/2004, nº 5.626/2005 e nº 7.611/2011.

Entre 2005 e 2011, o Programa Incluir lançou editais destinados a apoiar projetos de implantação ou reestruturação de Núcleos de Acessibilidade nas IFES, visando desenvolver estratégias de identificação das barreiras que dificultam o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência no Ensino Superior. A partir de 2012, ao passar a atender todas as IFES do país, o programa contribuiu para delinear uma Política de Acessibilidade mais abrangente e articulada.

Nesse contexto, o Programa Incluir desempenhou papel fundamental no avanço das ações de inclusão nas IFES, e a consolidação desses núcleos mostra-se essencial para qualificar os serviços oferecidos e fortalecer a política institucional de acessibilidade. Portanto, optou-se pela observação do período entre 2012 e a década seguinte, em que todas as universidades foram contempladas pelo programa.

1.5. Construindo a pesquisa: as opções metodológicas

O presente tópico tem como objetivo apresentar e justificar as escolhas metodológicas que fundamentam a pesquisa sobre os Núcleos de Acessibilidade das Instituições de Ensino Superior (IFES) do estado da Bahia. A metodologia aqui delineada foi cuidadosamente construída para atender aos objetivos específicos do estudo, considerando a natureza do objeto investigado e as particularidades do campo da educação inclusiva no ensino superior. A opção por uma abordagem qualitativa com procedimentos de análise de conteúdo justifica-se pela necessidade de compreender profundamente os documentos institucionais que regulam e orientam o funcionamento desses núcleos, bem como pela intenção de descrever e analisar criticamente suas estruturas, ações e desafios.

As escolhas teórico-metodológicas refletem não apenas definições conceituais, mas também um posicionamento crítico diante da elaboração de uma investigação científica. O percurso metodológico é orientado por um conjunto de visões de mundo, pressupostos teóricos e influências socioculturais que moldam a pesquisa. Nesta seção, busca-se delinear os procedimentos adotados no estudo, destacando que tal empreitada, embora aparentemente linear, envolve desafios complexos. Isso porque exige do pesquisador decisões conscientes, alinhadas a seus referenciais epistemológicos, e atenção contínua às implicações de cada etapa na construção do conhecimento.

A construção do conhecimento é um processo multifacetado, no qual as opções teóricas e metodológicas assumem papel decisivo na estruturação da investigação científica. Tais escolhas não apenas definem o rumo metodológico da pesquisa, mas também refletem os fundamentos epistemológicos que a sustentam. Esses elementos podem ser organizados em diferentes dimensões de articulação, como:

- a) técnicos-instrumentais, que se referem aos processos de coleta, registro, organização, sistematização e tratamento de dados e informações;
- b) metodológicos, referentes aos passos, procedimentos e maneiras de abordar e tratar o objeto investigado;
- c) teóricos, entre os quais citamos: os fenômenos educativos e sociais privilegiados, os núcleos conceituais básicos, as pretensões críticas a outras teorias, as mudanças propostas, os autores e clássicos cultivados etc.
- d) epistemológicos, que se referem aos critérios de “cientificidade”, como concepções da ciência, dos requisitos da prova ou de validade, da causalidade etc. (Filho; Gamboa, 2002, p. 69).

Neste estudo os procedimentos técnicos-instrumentais e metodológicos foram alinhados à análise de conteúdo, enquanto os teóricos e epistemológicos são alimentados pelos pressupostos Foucaultianos. Assim, Análise de Conteúdo é uma técnica utilizada para trabalhar com os dados e promover as definições das temáticas. As fundamentações epistemológicas foucaultianas são os óculos que usamos para analisar as temáticas selecionadas.

A pesquisa qualitativa constitui-se como uma abordagem metodológica essencial para compreender fenômenos sociais, culturais e subjetivos que não podem ser reduzidos a números ou estatísticas. Diferentemente da pesquisa quantitativa, que busca generalizações e mensurações precisas, a qualitativa privilegia a profundidade, o contexto e as experiências humanas em sua complexidade (Minayo, 2014). Nesse sentido, ela se mostra fundamental para explorar significados, percepções e interações sociais, tornando-se uma ferramenta valiosa em áreas como a educação, a saúde e as ciências humanas.

A flexibilidade metodológica é outra característica distintiva dessa abordagem. Diferentes técnicas podem ser empregadas, como entrevistas semiestruturadas, grupos focais, observação participante e análise de discurso. Para Denzin e Lincoln (2018), a escolha dos métodos deve alinhar-se aos objetivos da pesquisa, garantindo que os dados produzidos reflitam fielmente a realidade estudada. Essa adaptabilidade não implica falta de rigor; pelo contrário, exige transparência nos procedimentos e reflexividade crítica por parte do pesquisador.

Essa perspectiva metodológica, especialmente no campo educacional, volta-se para dimensões da realidade que transcendem mensurações numéricas. A investigação qualitativa, nesse âmbito, abre caminho para explorar as complexidades das interações humanas, dos desenvolvimentos processuais e dos fenômenos sociais que resistem à simplificação em variáveis operacionais. De acordo com Minayo (2007, p.22),

[...] enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

Em síntese, a pesquisa qualitativa oferece um caminho fértil para explorar dimensões humanas invisíveis aos métodos tradicionais, pois possibilita a captação de nuances subjetivas, significados culturais e processos sociais complexos que escapam à quantificação. Ao privilegiar a profundidade analítica, essa abordagem metodológica permite compreender os

fenômenos em sua contextualização histórica e sociocultural, ampliando a capacidade interpretativa do pesquisador.

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica, conforme a classificação proposta por Gil (2019). Este tipo de pesquisa tem como finalidade primordial o desenvolvimento do conhecimento científico por meio da compreensão teórica de determinado fenômeno, sem a exigência imediata de aplicação prática. Segundo o autor, “[...] a pesquisa básica visa gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da ciência, sem aplicação prática prevista” (Gil, 2019, p. 27). Trata-se, portanto, de uma abordagem que prioriza o aprofundamento conceitual e a reflexão crítica sobre os elementos que constituem o objeto de estudo.

Ao adotar essa natureza investigativa, a pesquisa se alinha ao propósito de contribuir para a construção e consolidação de saberes que fundamentam teorias, modelos explicativos e categorias analíticas no campo em que está inserida. Embora os resultados possam, eventualmente, subsidiar aplicações práticas futuras, a intenção primeira é oferecer uma compreensão mais ampla e fundamentada da realidade investigada. Como salienta Gil (2019), a pesquisa básica é orientada por uma motivação intelectual, pautada na curiosidade científica e no desejo de compreender os fundamentos de determinado problema, fenômeno ou conceito.

Além disso, a pesquisa básica se distingue por sua contribuição ao avanço do conhecimento universal, sendo especialmente valorizada no contexto acadêmico, onde o rigor teórico e metodológico é fundamental. Nesse sentido, este estudo busca, por meio de uma abordagem sistemática e teoricamente embasada, ampliar a compreensão sobre o tema em questão, sem necessariamente propor soluções imediatas, mas sim oferecer subsídios para futuras investigações ou aplicações práticas em contextos específicos.

Assim, a opção por uma pesquisa de natureza básica se justifica pela necessidade de explorar e aprofundar o entendimento do objeto de estudo à luz de referenciais teóricos consolidados, promovendo uma análise crítica e reflexiva que possa enriquecer o debate acadêmico e científico na área. Esse tipo de pesquisa visa à ampliação do conhecimento teórico, sem necessariamente se preocupar com aplicações práticas imediatas, o que permite ao pesquisador investigar aspectos fundamentais e estruturantes do fenômeno em questão. Dessa forma, busca-se contribuir com a produção de saberes que sirvam de base para futuras

investigações e para o avanço das discussões epistemológicas no campo em que o estudo está inserido.

Quanto aos procedimentos foi utilizada a pesquisa exploratória que constitui uma modalidade de investigação amplamente utilizada quando o objeto de estudo ainda demanda maior aproximação teórica e empírica por parte do pesquisador. Seu principal propósito é proporcionar uma compreensão inicial do fenômeno investigado, permitindo a ampliação do conhecimento sobre determinada temática e contribuindo para a formulação mais precisa de problemas, hipóteses e objetivos de pesquisa. Conforme Gil (2008), a pesquisa exploratória tem como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tornando-se especialmente útil em estudos que abordam temas complexos ou pouco explorados sob determinadas perspectivas analíticas.

Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa exploratória busca proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e favorecendo a construção de novas interpretações acerca da realidade investigada. Esse tipo de pesquisa caracteriza-se pela flexibilidade metodológica, permitindo ao pesquisador utilizar diferentes fontes de informação, como levantamento bibliográfico, análise documental, entrevistas e observações. Tal característica possibilita uma compreensão mais abrangente do fenômeno estudado, contribuindo para a identificação de aspectos relevantes que poderão ser aprofundados em etapas posteriores da investigação.

No campo das Ciências Humanas e Sociais, a pesquisa exploratória desempenha papel fundamental na construção do conhecimento científico, especialmente quando se pretende compreender processos, relações e práticas inseridas em contextos institucionais específicos. De acordo com Severino (2017), a exploração inicial do objeto de pesquisa permite ao investigador situar-se diante da realidade estudada, reconhecendo suas múltiplas determinações e estabelecendo categorias analíticas que orientam o desenvolvimento do estudo. Dessa forma, a pesquisa exploratória não se limita à descrição dos fatos, mas favorece a problematização crítica dos fenômenos observados.

No contexto desta investigação, a pesquisa exploratória mostrou-se adequada por possibilitar uma aproximação inicial com a atuação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia, bem como, com os documentos institucionais que regulamentam suas ações. A análise desses materiais permitiu identificar

elementos centrais relacionados às políticas de inclusão e acessibilidade, oferecendo subsídios para a compreensão das práticas institucionais e das relações de poder presentes nesse campo.

Como procedimento metodológico, foi utilizado a análise de conteúdo. Tal método tem como definição clássica de Bardin (2016), que se constitui como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que busca, através de procedimentos sistemáticos e objetivos, descrever o conteúdo das mensagens e inferir conhecimentos relativos às condições de produção ou recepção dessas mensagens. Assim, a análise de conteúdo compreende um conjunto de métodos voltados à investigação de documentos, com o intuito de reconhecer os conceitos centrais ou os temas predominantes presentes em um determinado material textual. Nesse contexto a autora faz a seguinte definição:

A análise de conteúdo pode ser definida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2016, p. 48).

Dessa forma, interpretar e organizar de forma estruturada o conteúdo de uma mensagem, buscando compreender seu significado a partir de inferências lógicas fundamentadas, levando em consideração tanto o emissor quanto o contexto em que foi produzida ou os impactos que ela pode gerar. Trata-se de um processo sistemático de identificação e categorização exaustiva e objetiva das unidades de significado contidas no texto, com o propósito de evidenciar suas diretrizes centrais e as principais regularidades que emergem do material analisado.

A presente pesquisa adotará a vertente qualitativa da análise de conteúdo, a qual se caracteriza por uma abordagem subjetiva, pautada na interpretação dos significados atribuídos ao material analisado e na formulação intuitiva de hipóteses. Tal escolha metodológica justifica-se pela natureza complexa do objeto investigado, exigindo sensibilidade teórica e analítica para captar sentidos implícitos, regularidades e singularidades nos discursos. A análise qualitativa possibilita, assim, uma compreensão aprofundada dos fenômenos, sem se limitar à quantificação, valorizando a contextualização e a multiplicidade de interpretações possíveis.

A escolha por este método decorre de sua particular adequação à análise de documentos oficiais, normativas institucionais, relatórios de gestão e demais registros que compõem o *corpus* documental desta pesquisa. Consiste em um procedimento metodológico que possibilita a identificação de padrões, contradições e sentidos subjacentes, permitindo a apreensão das intencionalidades discursivas e das práticas de poder presentes nos textos. Sua aplicabilidade

revela-se especialmente pertinente quando se busca compreender como determinadas racionalidades são materializadas e legitimadas nos discursos institucionais.

Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo constitui um procedimento eminentemente pragmático que, ao mesmo tempo em que exige rigor metodológico, preserva grande flexibilidade operacional. Cabe ao pesquisador definir e classificar exhaustivamente as unidades de significado do *corpus* e, assim, revelar sentidos novos, por vezes inesperados, contidos nos documentos. A legitimidade dos resultados depende, sobretudo, do encadeamento coerente das etapas e do domínio técnico demonstrado, o que requer justificar continuamente a organização do trabalho, bem como a confiabilidade e a validade dos instrumentos adotados.

O percurso analítico usual inicia-se com operações qualitativas e, quando pertinente, pode culminar na aplicação de modelos estatísticos, sem que isso signifique subordinar-se a uma rigidez processual, ao contrário, a metodologia permite ao pesquisador escolher, de forma fundamentada, entre múltiplos métodos, técnicas e procedimentos, desde que claramente explicitados.

Operacionalmente, o roteiro se divide em três fases. A pré-análise envolve a seleção criteriosa dos documentos, a formulação das hipóteses e a delimitação dos objetivos. Segue-se a exploração do material, etapa em que se aplicam as técnicas específicas em consonância com os propósitos do estudo, propiciando a organização e o registro sistemático dos dados. Por fim, procede-se ao tratamento dos resultados e à interpretação, momento em que se sintetizam as regularidades, se contrastam as evidências com as hipóteses iniciais e se discutem implicações teóricas ou práticas.

Em síntese, a análise foi conduzida seguindo as três etapas clássicas propostas por Bardin (2016):

1. Pré-análise: fase de organização do material, que inclui a leitura flutuante dos documentos e a constituição do *corpus* documental. Nesta etapa, definiu-se os documentos que efetivamente comporiam o material de análise, considerando critérios de pertinência, representatividade e qualidade.
2. Exploração do Material: fase de codificação e classificação dos dados, onde identifica-se as unidades de registro e unidades de contexto. Após isso, realizou-se uma categorização temática, buscando agrupar os conteúdos por similaridade e diferença, permitindo a emergência de categorias analíticas significativas.

3. Tratamento dos Resultados, Inferência e Interpretação: fase de análise propriamente dita, onde os dados categorizados foram submetidos a uma interpretação crítica, confrontados com o referencial teórico e contextualizados no âmbito das políticas de educação inclusiva no ensino superior.

Dotada de regras próprias em cada fase, essa abordagem mostra-se aplicável tanto em investigações qualitativas quanto em estudos de caráter quantitativo, reforçando sua versatilidade e alcance científico. Sua adaptabilidade metodológica permite que seja utilizada em diferentes campos do conhecimento, desde as ciências humanas até as áreas aplicadas, possibilitando a análise sistemática de distintos tipos de conteúdo. Além disso, sua capacidade de articular rigor técnico com sensibilidade interpretativa contribui para a produção de conhecimentos mais aprofundados e contextualizados, ampliando as possibilidades de compreensão dos fenômenos estudados.

Três aspectos fundamentais justificam a opção pela análise de conteúdo neste estudo. Primeiramente, a natureza do objeto investigado - os Núcleos de Acessibilidade - que são regulados e orientados por um conjunto específico de documentos institucionais que necessitam de interpretação crítica e contextualizada. Em segundo lugar, o método se mostra particularmente adequado para organizar e sistematizar grandes volumes de dados textuais, permitindo a identificação de padrões e singularidades nos documentos analisados. Por fim, oferece rigor científico através de procedimentos metodológicos claramente definidos e replicáveis, garantindo a confiabilidade da análise. Entretanto, ressaltamos que a utilização da análise de conteúdo foi utilizada como técnica para tratamento dos dados, enquanto base teórica foi utilizado os pressupostos foucaultianos.

1.5.1. Meus caminhos para a pesquisa

A partir do arcabouço metodológico citado anteriormente, o primeiro passo da pesquisa consistiu em realizar o recorte criterioso das instituições a serem analisadas, considerando o elevado número de universidades existentes no Brasil e a necessidade de garantir a representatividade da amostra. Essa seleção foi essencial não apenas para delimitar o escopo do estudo, mas também para assegurar a viabilidade metodológica da análise, evitando a dispersão de esforços e permitindo um exame mais aprofundado das particularidades institucionais.

A elaboração e estruturação deste estudo têm como base as reuniões realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas e Práticas em Educação Especial e Inclusão Educacional (GEPEPES), criado em 2009 na Universidade Federal de Uberlândia. Composto por professores doutores, mestres e pós-graduandos, o grupo promove encontros voltados ao aprofundamento de conteúdos relacionados à Educação Inclusiva de forma ampla. Esta pesquisa foi desenvolvida a partir das investigações conduzidas pelo grupo, especialmente com base no estudo intitulado “Núcleos de acessibilidade nas IES: Organização, estruturação e contribuições na área na última década”.

Inicialmente, o GEPEPES enfatiza a relevância da criação e implementação dos Núcleos de Acessibilidade, reconhecendo-os também como espaços de referência para debates e reflexões de natureza sociopolítico-educacional no contexto das IFES. Tais núcleos são constantemente direcionados para a produção de novos conhecimentos e para a construção de alternativas voltadas à Educação Especial, beneficiando tanto os profissionais quanto o público atendido por essas instâncias. Nesse sentido, o grupo elaborou um projeto guarda-chuva de abrangência nacional, contemplando as Universidades Federais das cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), e o subdividiu em grupos menores para a realização das pesquisas. Dessa forma, o critério de seleção das instituições analisadas neste estudo baseou-se, primordialmente, na condição de serem instituições públicas de ensino superior presentes no estado da Bahia, abrangendo as universidades federais presentes no estado. Essa escolha justifica-se pela relevância dessas entidades no cenário educacional baiano, uma vez que elas concentram a maior parte da produção acadêmica, pesquisa científica e oferta de vagas no ensino superior público local. Além disso, optamos por incluir apenas instituições públicas devido ao seu caráter gratuito e ao seu dever de promover inclusão social e desenvolvimento regional.

Em virtude dos critérios estabelecidos, segue o quadro com a relação das universidades federais presentes no estado da Bahia:

Tabela 1: Relação de Universidades analisadas na pesquisa

Universidade	Sigla	Sede	Quantidade de <i>Campi</i>	<i>Campi</i> (Municípios)	Ano de criação
Universidade Federal da Bahia	UFBA	Salvador-BA	5	Salvador (Sede, Ondina e Canela), Vitória da Conquista e Camaçari	1946

Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	Barreiras-BA	5	Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória	2013
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	Cruz das Almas	6	Cruz das Almas, Amargosa, Cachoeira, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana e Santo Amaro	2005
Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	Itabuna	3	Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas	2013
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	Redenção (CE) ²	1 <i>campus</i> na Bahia	São Francisco do Conde	2014

Fonte: Elaboração própria (2025).

Após esse recorte, a etapa seguinte consistiu no levantamento dos documentos a serem analisados. Para tanto, realizei uma busca sistemática nas páginas virtuais oficiais das universidades, com o objetivo de identificar os documentos públicos disponíveis que atendessem aos critérios estabelecidos na pesquisa. Esses materiais foram acessados, organizados e arquivados de forma criteriosa, a fim de possibilitar uma análise aprofundada e alinhada aos objetivos do estudo.

Para a realização da presente pesquisa, foram analisados diversos documentos institucionais das universidades e de seus respectivos Núcleos de Acessibilidade, com o intuito de compreender as diretrizes, práticas e estratégias voltadas à inclusão de pessoas público da educação especial no Ensino Superior. Dentre os documentos selecionados para análise, destacam-se os Documentos de Criação, os Regimentos internos, os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos, por apresentarem os fundamentos normativos e organizacionais das instituições. Foram incluídos, ainda, os Relatórios dos Núcleos de Acessibilidade, às Ações Estratégicas voltadas à inclusão e o Plano Diretor, por fornecerem informações sobre as práticas implementadas, os avanços alcançados e os desafios enfrentados no âmbito da acessibilidade e da permanência estudantil.

²UNILAB: Embora sua sede fique no Ceará, possui polo na Bahia (São Francisco do Conde), com foco em relações afro-brasileiras e cooperação internacional.

Cabe destacar que, durante o processo de levantamento e sistematização dos dados, os documentos que foram localizados nas plataformas institucionais ou disponibilizados pelos Núcleos de Acessibilidade serão devidamente assinalados ao longo da análise. O levantamento dos documentos exigiu persistência, uma vez que, em algumas universidades, não havia um campo específico destinado aos Núcleos de Acessibilidade, tampouco às atividades e aos documentos que os orientam. Essa ausência de organização e visibilidade institucional demandou uma busca mais minuciosa e criteriosa nos sites oficiais, de modo a localizar as informações pertinentes à pesquisa.

A etapa analítica desta pesquisa foi construída a partir da articulação entre a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016) e os pressupostos epistemológicos foucaultianos, especialmente os conceitos governamentalidade, normalização, biopolítica e subjetivação. Essa articulação permitiu compreender não apenas a frequência ou presença de determinados termos nos documentos institucionais, mas, sobretudo, os sentidos produzidos pelos discursos sobre inclusão e acessibilidade no contexto das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia.

O primeiro movimento consistiu na constituição do *corpus* documental. Foram selecionados documentos oficiais das universidades investigadas que apresentavam relação direta com as políticas institucionais de inclusão e com a atuação dos Núcleos de Acessibilidade. Entre eles destacam-se os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), regimentos internos, atos de criação dos Núcleos de Acessibilidade, relatórios de gestão, planos estratégicos, resoluções, regulamentos institucionais e documentos orientadores disponibilizados nos *sites* eletrônicos oficiais das instituições.

Após a constituição do *corpus*, realizou-se uma leitura flutuante e exploratória dos documentos, conforme orienta Bardin (2016), buscando identificar recorrências discursivas relacionadas à inclusão, ao público destinatário da educação especial e às políticas de acessibilidade. Nessa etapa, foram destacados termos, expressões e conceitos que apareciam de forma recorrente nos documentos institucionais. Entre as palavras-chave inicialmente identificadas destacaram-se: acessibilidade, inclusão, atendimento educacional especializado, deficiência e entre outras que foram destacadas tanto na exploração dos documentos quanto na planilha de levantamento que se encontra como apêndice da presente dissertação.

Entretanto, diferentemente de uma análise meramente lexical, a seleção desses termos não teve como finalidade apenas contabilizar ocorrências. Inspirada em Foucault (2008) que diz sobre os processos de categorização, pois constituem estratégias fundamentais de governo.

Ao nomear, classificar e descrever sujeitos e grupos, as instituições produzem saberes que permitem sua gestão e intervenção, buscou-se compreender as condições de emergência desses discursos, investigando como determinadas palavras e conceitos são mobilizados pelas instituições para produzir sentidos sobre a inclusão e sobre os sujeitos considerados público da educação especial. Assim, cada termo foi analisado em seu contexto de enunciação, observando-se os efeitos de verdade produzidos pelos documentos institucionais.

Posteriormente, os trechos literais dos documentos foram extraídos e organizados em planilhas analíticas. Cada excerto foi registrado juntamente com a identificação da instituição, do documento de origem, do ano de publicação e da página correspondente. Esse procedimento possibilitou a rastreabilidade das informações e favoreceu a comparação entre os documentos das diferentes universidades investigadas. A partir da leitura sistemática desses excertos, foram construídas unidades temáticas de análise. Essas unidades não foram definidas previamente, mas emergiram da interação entre o material empírico e o referencial teórico adotado. O processo de categorização buscou identificar regularidades discursivas, convergências, rupturas, silenciamentos e deslocamentos presentes nos documentos.

As categorias analíticas foram organizadas à luz dos conceitos foucaultianos, permitindo compreender como os discursos institucionais produzem determinadas formas de governo e subjetivação. A análise dos trechos selecionados foi conduzida por meio da problematização dos enunciados presentes nos documentos. Não se buscou identificar intenções ocultas dos autores ou verificar a veracidade das informações apresentadas, mas compreender quais discursos são legitimados institucionalmente, quais práticas são autorizadas por esses discursos e quais modos de existência são produzidos a partir deles. Nesse sentido, os documentos foram compreendidos como práticas discursivas que participam da constituição das políticas institucionais de inclusão.

2. PERSPECTIVAS FOUCAULTIANAS SOBRE INCLUSÃO, SABER E GOVERNAMENTO NAS IFES

O poder produz; ele produz realidade; produz domínios de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode obter entram neste processo de produção (Foucault, 2014, p.30).

A produção de saberes em torno da deficiência e da inclusão no ensino superior não acontece de maneira neutra ou espontânea. Ela é atravessada por relações de poder, regimes de verdades e estratégias de normatização que operam de forma intensa no interior das instituições educacionais. Nesta perspectiva, a presente seção propõe uma reflexão epistemológica, à luz do pensamento de Michel Foucault, sobre como se constroem os discursos que legitimam determinadas práticas e excluem outras no campo da educação especial, prioritariamente no que diz respeito aos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Ao analisar os discursos institucionais e legais que envolvem a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas universidades, buscamos compreender como tais discursos se articulam com práticas de governo, normalização e subjetivação. Em outras palavras, interessa-nos investigar como a inclusão, enquanto política educacional, também pode ser compreendida como um dispositivo – nos termos foucaultianos – que atua sobre os corpos e os modos de ser dos sujeitos, moldando comportamentos, expectativas e possibilidades de existência.

Para Foucault (1979), os discursos são práticas que sistematizam o que pode ser dito, pensado e vivenciado. Eles não apenas refletem a realidade, mas a constroem, produzindo sujeitos e saberes. A inclusão escolar, quando tomada como discurso, revela não apenas uma intenção ética e política de garantir acesso, mas também um campo de forças em disputa, em que emergem lógicas de vigilância, controle e responsabilização do sujeito por sua adaptação. Como afirma Foucault (1979, p. 30) “[...] o poder produz; ele produz realidade; produz domínios de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode obter entram neste processo de produção”

Nos tópicos a seguir, o principal objetivo é desenvolver essa análise a partir de três eixos entrelaçados no pensamento de Foucault: (1.1) a produção dos saberes sobre a deficiência e a inclusão como efeitos de discursos hegemônicos; (1.2) os Núcleos de Acessibilidade enquanto

dispositivos de governamentalidade; e (1.3) as práticas de subjetivação que convocam esses estudantes a se constituírem como sujeitos adaptáveis e produtivos no ambiente acadêmico.

2.1. Inclusão e deficiência como efeitos de saber: a produção discursiva da normalidade

Será que toda a teoria do sujeito não deve ser reformulada, uma vez que o conhecimento, em vez de se abrir à verdade e ao mundo, se enraíza nos “erros” da vida? (Foucault, 2001, p.1595).

Ao longo da história, a deficiência tem sido representada a partir de diferentes saberes que, em vez de simplesmente descrever uma realidade, produzem categorias, identidades e modos de existência. Como nos alerta Foucault (2002, p. 54), os discursos não são meramente formas de expressão, mas "práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam". No caso da educação inclusiva, esses discursos determinam quem é considerado passivo da inclusão, quais sujeitos são vistos como “capazes de aprender” e quais práticas são legitimadas como pedagógicas ou assistenciais.

Nessa perspectiva, os próprios marginalizados têm interesse no fortalecimento da retórica inclusiva, uma vez que, nesse processo, seus argumentos antes deslegitimados, silenciados ou suprimidos encontram oportunidades para se consolidar e ganhar reconhecimento institucional. Isso ocorre mediante a adoção de práticas sociais legitimadas como equitativas e essenciais, as quais promovem a democratização do conhecimento e a reconfiguração das relações de poder derivadas dessas dinâmicas.

Nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), os discursos sobre inclusão frequentemente se organizam a partir de uma lógica tecnicista, centrada na ideia de adaptação do estudante ao modelo institucional já existente. Assim, ao mesmo tempo em que as políticas de acessibilidade são apresentadas como avanços em termos de direitos humanos e justiça social, elas também podem operar como dispositivos de normatização, orientando os corpos e subjetividades das pessoas com deficiência para que se moldem ao que se espera de um “bom estudante universitário”.

Esse processo se articula àquilo que Foucault chamou de regimes de verdade, ou seja, sistemas históricos e sociais que definem o que é verdadeiro, válido e aceitável. Dentro do regime de verdade vigente nas universidades, por exemplo, a inclusão é frequentemente associada à performance acadêmica, à autonomia e à produtividade, isto é, valores que ignoram

ou minimizam os modos específicos de ser, aprender e comunicar-se de estudantes com deficiência.

Como resultado, os Núcleos de Acessibilidade acabam sendo, muitas vezes, tensionados entre o papel de garantir direitos e o de mediar a adaptação dos sujeitos às normas institucionais, o que revela sua inserção num campo de disputa entre inclusão como direito e inclusão como estratégia de regulação. Nas palavras de Foucault (1996, p. 11), “[...] os discursos exercem um poder; eles são veículos e instrumentos de poder. Não apenas traduzem lutas ou sistemas de dominação, mas são o próprio lugar dessas lutas”.

Nesse contexto, compreender a inclusão como efeito de saber implica reconhecer que ela não é uma realidade neutra, mas o resultado de práticas discursivas que criam formas de ver, agir e falar sobre os sujeitos com deficiência. Ao mesmo tempo, essa perspectiva abre espaço para a emergência de outros saberes que resistem à hegemonia dos discursos médicos e sociais, propondo novas formas de existência e de pertencimento no espaço acadêmico.

Ao analisar os Núcleos de Acessibilidade nas IFES sob a lente foucaultiana, torna-se possível compreendê-los como dispositivos de governamentalidade, ou seja, como mecanismos que organizam práticas, saberes e condutas dos sujeitos, sob o pretexto de inclusão. Para Foucault, a governamentalidade é um modo de exercício do poder que se apoia não na repressão direta, mas na gestão das condutas, orientando os indivíduos a se ajustarem às normas sociais, culturais e institucionais. Isso porque, de acordo com o autor, “[...] governo é a conduta das condutas, e a gestão das possibilidades” (Foucault, 2008, p. 267).

Nesse sentido, os Núcleos de Acessibilidade não atuam apenas como estruturas de apoio técnico ou administrativo, mas como instâncias que regulam quem entra, como permanece e o que é necessário para ‘incluir-se’ adequadamente no espaço universitário. Assim, a exigência de desempenho acadêmico, a adaptação às formas de avaliação já instituídas e a responsabilização dos próprios estudantes por seu sucesso ou fracasso revelam uma lógica de inclusão condicionada.

Na perspectiva da governamentalidade, a inclusão torna-se uma forma moderna e sutil de normatização. Em vez de excluir diretamente, o sistema inclui para controlar, estabelecendo parâmetros do que é considerado aceitável, produtivo e adequado. O sujeito atípico, ao ser incluído, passa a ser convidado ou coagido a tornar-se um “aluno ideal”, autônomo, resiliente e funcional ao modelo institucional.

Essa lógica se evidencia nos discursos das políticas públicas que sustentam os Núcleos de Acessibilidade, que embora avance no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, também reforça uma ideia de inclusão baseada na adaptação do sujeito à estrutura, e não da estrutura ao sujeito. O risco, portanto, é que tais políticas passem a operar como ferramentas de responsabilização individual e não de transformação institucional. Nesse viés, de acordo com Foucault (1995, p.148),

[...] a inclusão não é uma alternativa ao poder, mas um dos seus modos de funcionamento. Ela se apresenta como liberdade, mas carrega em si mecanismos de regulação e vigilância. Ao promover a autonomia, exige autogestão. Ao propor equidade, institui critérios de avaliação. Ao valorizar a diversidade, promove condutas desejáveis.

Dessa forma, é possível analisar a lógica de funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade nas IFES a partir da perspectiva foucaultiana de governamentalidade (Foucault, 2004; 2008). Observa-se que a inclusão educacional, embora apresentada como um direito e uma política emancipatória, é atravessada por práticas que envolvem normatização, vigilância e responsabilização individual, elementos centrais na análise de governamentalidade. Conforme Rose (1999), programas e políticas públicas operam não apenas como instrumentos de promoção de direitos, mas também como técnicas de regulação de comportamentos, definindo padrões de conduta e estabelecendo responsabilidades individuais no âmbito institucional.

O processo que vai desde o discurso oficial até os efeitos sobre o sujeito com deficiência revela a ambivalência dessas estruturas: embora os Núcleos de Acessibilidade ofereçam suporte institucional, eles também promovem condutas desejáveis e padrões de desempenho. Conforme Pagni (2023), esses Núcleos não funcionam apenas como mecanismos de apoio, mas como dispositivos de gestão da diferença, alinhados à lógica neoliberal de autogestão e meritocracia. Segundo Pagni (2023), a inclusão institucional, muitas vezes, valoriza a construção do “capital humano” das pessoas com deficiência, subordinando-as a normas que respondem às demandas econômicas de produtividade e desempenho.

A inclusão escolar, especialmente no ensino superior, vem gradualmente se consolidando no discurso institucional como uma exigência ética e social, refletindo não apenas um direito legal, mas também um imperativo moral que orienta práticas educacionais e políticas públicas (Unesco, 1994; Ainscow, 2005; Artiles *et al.*, 2010). Mais recentemente, a inclusão passou a ser compreendida também como um fator de eficiência econômica e desenvolvimento social, na medida em que promove a participação plena de todos os indivíduos e potencializa o capital humano nas instituições de ensino (OCDE, 2012; Barton, 2003). Dessa forma, a

educação inclusiva articula dimensões legais, éticas e econômicas, consolidando-se como um princípio orientador das políticas educacionais contemporâneas.

Por esse ângulo, a mudança de *status* reflete o modo como as políticas educacionais contemporâneas operam na chave da governamentalidade, tal como proposta por Michel Foucault (2008), não por meio da coerção direta, mas pela produção de sujeitos autônomos, capazes de gerir a si mesmos dentro dos parâmetros exigidos pelas instituições e pelo mercado. Assim, a naturalização do discurso inclusivo nas IFES, evidenciada pela própria existência e expansão dos Núcleos de Acessibilidade, é atravessada por uma lógica de imperativo, na qual a inclusão é apresentada como obrigação ética, social e institucional (Lopes, 2010; Veiga-Neto, 2012; Thoma, 2018). A presença de estudantes público da Educação Especial nas universidades é defendida como um direito, mas ao mesmo tempo é permeada por discursos sobre produtividade, eficiência e desempenho acadêmico. Nesse contexto, ser incluído deixa de ser apenas um direito, tornando-se também uma responsabilidade do sujeito de se adaptar, se desenvolver e performar, ajustando-se aos padrões normativos da vida universitária, tal como os demais estudantes.

Como explica Foucault (2008), a governamentalidade moderna, opera não apenas sobre os corpos, mas sobre as condutas, por meio de técnicas que incentivam a autogestão. A inclusão, nesse sentido, não apenas oferece acesso, mas exige um tipo específico de participação, marcada por atributos como responsabilidade, autonomia e adaptação. Esse funcionamento é descrito pelo autor como biopolítico: uma gestão da vida que, sob o pretexto da proteção e do cuidado, busca moldar populações inteiras, isto é, “[...] a biopolítica lida com a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder” (Foucault, 2008, p. 293).

A partir dessa perspectiva, percebe-se que a inclusão nas universidades passa a servir também a um interesse econômico mais amplo: formar sujeitos produtivos, ajustáveis às exigências do mercado e compatíveis com os ideais neoliberais de autonomia, empreendedorismo e meritocracia, deixando de lado em muitos casos a formação humana. O estudante da educação especial é estimulado não apenas a ocupar um lugar, mas a performar conforme uma norma previamente estabelecida, que define quem é “bem-sucedido”, quem merece permanecer e quem se destaca na trajetória acadêmica.

Nesse esquadro teórico, parece ser oportuno retomar a discussão acerca de como se poderia passar do biopoder para uma análise da biopotência desses corpos heterotópicos denominados deficiências, que compõem, juntamente com outras

diferenças, o que chamamos de corpo comum, isto é, um corpo que, distintamente do corpo-espécie ou da população governável atual, como uma sombra popular, um povo que falta, cujos devires margeiam, afrontam e habitam a biopolítica (Pagni, 2023, p.214-215).

A passagem de Pagni (2023), propõe uma transição conceitual do biopoder para a biopotência, destacando os corpos heterotópicos da deficiência como elementos centrais na constituição do que o autor denomina corpo comum. Essa discussão insere-se no debate foucaultiano sobre as tecnologias de governo da vida, mas avança para uma perspectiva que valoriza a potência política e ontológica desses corpos marginalizados.

O biopoder, conforme Foucault (2008), refere-se às estratégias de controle e regulação da vida, exercidas pelo Estado e outras instituições, que visam normalizar corpos e comportamentos. No contexto da deficiência, isso se traduz em políticas de inclusão que, muitas vezes, operam por meio de mecanismos disciplinares e regulatórios, buscando ajustar os indivíduos a um padrão de funcionalidade.

A noção de corpos heterotópicos remete a Foucault (1984), para quem as heterotopias são espaços outros, que funcionam como contra-ambientes, desafiando a ordem dominante. No caso das deficiências, esses corpos escapam à normatização biopolítica, constituindo-se como presenças que perturbam a lógica da governabilidade. Pagni (2023) os associa ao corpo comum, um conceito que se opõe ao corpo-espécie (a população regulada pelo biopoder), representando uma coletividade que resiste à homogeneização e afirma sua diferença.

Essa racionalidade cria um cenário paradoxal: ao mesmo tempo em que promove acesso e visibilidade, a inclusão pode operar como mais uma forma de exclusão simbólica, ao deslocar para o indivíduo a responsabilidade de se adaptar ao sistema, minimizando a necessidade de mudanças estruturais e culturais nas universidades. A consequência disso é uma subjetivação do fracasso, onde a desistência, a dificuldade ou a lentidão no processo formativo são lidas como falhas pessoais e não como reflexos das barreiras institucionais ainda vigentes.

2.2. Subjetivação e a construção do sujeito incluído

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, e pelo que, se luta (Foucault, 2014, p.10).

A inclusão nas Instituições Federais de Ensino Superior não opera apenas em nível institucional ou político, ela também atua profundamente na constituição dos sujeitos. Assim, a partir da perspectiva foucaultiana, é possível compreender a inclusão como um processo de subjetivação, ou seja, como uma forma pela qual os sujeitos são produzidos, governados e posicionados em determinadas relações de poder e saber. Foucault (2001) nos convida a pensar que o sujeito não é um dado natural ou uma essência interior, mas um efeito de práticas discursivas e históricas.

Nesse sentido, o estudante da educação especial que adentra a universidade passa a ser convocado a se constituir como um “sujeito incluído”, alguém que internaliza os discursos da autonomia, do mérito, da superação e da adaptação. A própria lógica da acessibilidade muitas vezes reforça essa subjetividade: ao oferecer apoios condicionados ao desempenho, ao tempo de integralização e à adequação aos métodos já consolidados de ensino, os Núcleos de Acessibilidade contribuem, mesmo que involuntariamente, para a produção de um sujeito que deve “enquadrar” dentro do esperado. Essa exigência se articula àquilo que Foucault denominou tecnologias do eu, ou seja, técnicas pelas quais os indivíduos se constituem como sujeitos a partir da vigilância, da autogestão e da responsabilização.

Existem tecnologias do eu que permitem aos indivíduos efetuarem, por conta própria ou com a ajuda de outros, um certo número de operações sobre seu corpo, sua alma, seus pensamentos, sua conduta, e assim transformar-se para atingir um certo estado de felicidade, pureza, sabedoria ou imortalidade (Foucault, 2006, p. 126).

Nas universidades, esse “estado a ser atingido” é frequentemente traduzido em termos de performance acadêmica e produtividade. A inclusão, então, não basta, é necessário corresponder às expectativas, demonstrar competência, e fazer da deficiência um diferencial superado. Assim, o sujeito incluído é permanentemente convocado a narrar sua trajetória em chave de vitória pessoal, apagando as estruturas excludentes ainda presentes.

Dessa forma, o processo de subjetivação pode ser entendido não apenas como imposição, mas também como campo de disputa. Se por um lado a inclusão produz sujeitos ajustados, por outro, pode também favorecer o surgimento de sujeitos críticos, que interrogam as normas e produzem novas formas de estar no mundo.

Com base na epistemologia foucaultiana, essa seção será a base para as análises e discussões para a constituição do fenômeno de inclusão nas IFES, compreendendo-a como prática atravessada por saberes, estratégias de governo e processos de subjetivação. A partir dos conceitos de discurso, governamentalidade, biopolítica e dispositivos de poder, foi

possível perceber que os Núcleos de Acessibilidade atuam em um campo de forças complexo, onde se entrelaçam práticas de apoio e de normatização.

Ao tratar a inclusão não como uma verdade neutra ou um bem em si, mas como uma construção histórica e política, a análise epistemológica permite tensionar os sentidos atribuídos a essa prática nas instituições de ensino superior. Mais do que garantir acesso, a inclusão promove formas específicas de existência e modos de ser, ao mesmo tempo em que oferece brechas para resistência e reinvenção do sujeito.

Essa perspectiva crítica é essencial para a pesquisa em andamento, pois amplia as possibilidades de análise para além dos aspectos funcionais ou legais da inclusão, abrindo espaço para compreender como os discursos inclusivos moldam os sujeitos e como estes podem, por sua vez, ressignificar esses discursos desde suas próprias experiências e identidades.

3. APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES: MAPEANDO A REALIDADE DAS IFES BAIANAS

[...] os poderes não estão localizados em nenhum ponto em específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada nem ninguém escapa, a que não existe exterior possível, limites ou fronteiras (Foucault, 2007, p.14).

Esta seção tem como objetivo apresentar e caracterizar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas no estado da Bahia que compõem o universo desta pesquisa. A compreensão das especificidades institucionais torna-se fundamental para contextualizar a atuação dos Núcleos de Acessibilidade e analisar as condições em que as políticas de inclusão vêm sendo implementadas no ensino superior federal baiano. Além disso, o conhecimento acerca das características de cada instituição possibilita uma análise mais aprofundada dos diferentes contextos em que essas políticas são materializadas, para que possam viabilizar a promoção da acessibilidade e da permanência estudantil. Dessa forma, busca-se construir um panorama que contribua para a compreensão da realidade das IFES baianas.

A seção está organizada em subseções dedicadas a cada instituição investigada, contemplando inicialmente uma breve contextualização histórica e institucional, seguida da apresentação de informações relevantes para a análise das políticas de inclusão e da atuação dos Núcleos de Acessibilidade. Esse mapeamento constitui uma etapa importante da pesquisa, pois permite situar o leitor no cenário em que se desenvolvem as ações voltadas ao atendimento dos estudantes destinatários da educação especial, oferecendo subsídios para as discussões apresentadas a seguir.

3.1. A Universidade Federal da Bahia (UFBA): estrutura institucional e diretrizes de acessibilidade e inclusão

Figura 1: UFBA - *campus* Sede em Salvador



Fonte: Site da Universidade Federal da Bahia (2025).

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) constitui uma das mais antigas e relevantes instituições públicas de ensino superior do Brasil. Criada em 1946, a UFBA consolidou-se como referência acadêmica nas regiões Norte e Nordeste, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional em múltiplos *campi*. Sua sede localiza-se na cidade de Salvador, com unidades acadêmicas e administrativas distribuídas em diferentes *campi* urbanos, além de presença em municípios como Vitória da Conquista e Camaçari. A organização institucional da universidade fundamenta-se em documentos normativos que orientam suas atividades acadêmicas e administrativas, entre os quais se destacam o Estatuto e Regimento Geral, o Regimento Interno da Reitoria, os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Portaria nº 074/2008, que criou o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPE).

A análise desses documentos, conforme sistematizado na planilha de produção de dados, permite descrever não apenas a organização institucional da universidade, mas também a presença, ou ausência, de termos, conceitos e diretrizes relacionados à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Esta descrição alinha-se ao objetivo de compreender como o planejamento institucional da UFBA incorpora as demandas da educação especial no ensino superior.

3.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (2012 - 2016)

O Plano de Desenvolvimento Institucional referente ao período (2012 – 2016), constitui o primeiro documento do *corpus* que apresenta diretrizes sistemáticas voltadas à educação especial e à acessibilidade. Nesse documento, a educação especial no ensino superior é descrita como um conjunto de ações destinadas a garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e a participação dos estudantes na vida universitária. O seguinte trecho, explicita essa concepção:

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos na vida universitária. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (UFBA, 2012, p. 27).

Esse fragmento revela uma compreensão multidimensional da acessibilidade, abrangendo aspectos arquitetônicos, comunicacionais, informacionais e pedagógicos. A menção explícita aos processos seletivos e às atividades de ensino, pesquisa e extensão indica a intenção de transversalizar a temática em toda a vida acadêmica. No mesmo documento, encontra-se uma definição formal de pessoas com deficiência, alinhada ao modelo biopsicossocial adotado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949/2009. Dessa forma, estabelece que, “[...] Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (UFBA, 2012, p. 27).

Essa definição é relevante porque desloca o foco da deficiência como atributo individual para a relação entre a pessoa e as barreiras ambientais, imputando à instituição a responsabilidade pela eliminação dessas barreiras. Ainda no PDI (2012 – 2016), a inclusão é apresentada como princípio orientador de todas as ações universitárias, conforme registrado na página 12,

[...] orientar o conjunto das ações da universidade pelo princípio da inclusão plena de todos os seus membros na vida social e acadêmica, combatendo quaisquer preconceitos e práticas discriminatórias e assegurando condições requeridas por pessoas com necessidades especiais (UFBA, 2012, p. 12).

A expressão “inclusão plena” merece destaque, pois transcende a mera inserção física ou acadêmica, abrangendo a vida social e o combate a preconceitos e práticas discriminatórias. Do ponto de vista quantitativo, conforme sistematizado na planilha “Quantificação”, o PDI (2012 – 2016), apresentou a seguinte distribuição de termos:

Registra-se, contudo, a ausência dos termos “Altas habilidades/superdotação”, “Núcleo de Acessibilidade” e “Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE”. Essa ausência é particularmente significativa no caso das altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento, uma vez que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), define esse grupo como parte do público da educação especial, ao lado das pessoas com deficiência.

3.1.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (2018 – 2022)

O PDI (2018–2022), representa um avanço em relação ao período anterior, tanto na quantidade de referências quanto na especificação de ações institucionais. O documento reconhece os avanços conquistados e aponta desafios persistentes, conforme se lê na página 56, “[...] desde então, os avanços neste campo têm se dado tanto nas adaptações arquitetônicas para garantir a mobilidade e acessibilidade física, como na formação de recursos humanos” (UFBA, 2018, p. 56).

Esse trecho evidencia a percepção de que a acessibilidade envolve duas dimensões complementares: as adaptações físicas (eliminação de barreiras arquitetônicas) e a formação de recursos humanos (eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais). A menção à formação de recursos humanos é particularmente relevante, pois reconhece que a acessibilidade não se efetiva apenas por meio de intervenções estruturais, mas demanda capacitação contínua de docentes, técnicos e gestores.

O documento também apresenta objetivos institucionais voltados à promoção de relações baseadas no respeito à diversidade e ao enfrentamento de discriminações. Nesse sentido, estabelece-se:

Realizar ações e projetos que promovam relações interpessoais e institucionais baseadas no respeito à diferença e no enfrentamento ao sexismo, racismo, etarismo, capacitismo e LGBTfobia institucional. Devem ser promovidos eventos gerais e setoriais, discussões com Colegiados de Cursos para inclusão dessas questões em seus currículos e projetos pedagógicos. Orientar, nesse mesmo sentido, as práticas de

gestão de pessoas, com o combate às formas de assédio no ambiente de trabalho (UFBA, 2018, p. 115).

Esse trecho é inovador ao nomear explicitamente o “capacitismo”, discriminação contra pessoas com deficiência, como uma das formas de preconceito a serem enfrentadas institucionalmente. Além disso, propõe a transversalização da temática nos currículos e projetos pedagógicos, bem como nas práticas de gestão de pessoas, indicando uma abordagem sistêmica da inclusão.

No que tange às pessoas com deficiência, o PDI (2018–2022), estabelece metas estratégicas, conforme página 81:

Garantir cotas na pós-graduação e promover o alinhamento das ações das Bibliotecas com as propostas acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, criação e inovação às quais estão vinculadas com vistas a contribuir para a autossuficiência dos usuários, além de ampliar as habilidades funcionais de pessoas com deficiência, possibilitando ação autônoma e plena inclusão (UFBA, 2018, p. 81).

A referência às cotas na pós-graduação indica uma política afirmativa em nível de *stricto sensu*, enquanto a menção à “autossuficiência” e à “ação autônoma” alinha-se ao princípio do desenho universal e da tecnologia assistiva, que visam reduzir a dependência de terceiros.

Uma das principais novidades do PDI 2018–2022 é a menção ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPE), conforme registrado, “[...] cuja atuação se estende à tradução de material didático para Libras e Braille e capacitação de professores e técnicos” (UFBA, 2018, p. 56). Essa descrição, embora breve, atribui ao NAPE funções essenciais para a acessibilidade comunicacional (tradução para Libras e Braille) e para a formação continuada (capacitação de professores e técnicos). Contudo, não há menção ao “Núcleo de Acessibilidade” nesse documento, sendo identificadas apenas referências a outros tipos de núcleos institucionais (Núcleos Docentes, Núcleos de Memória, Núcleos de Arquivamento e Núcleos Históricos).

No documento institucional, aparece a expressão “portadores de necessidades especiais”, conforme escrito “Promover o desenvolvimento de ações para a acessibilidade física e psicopedagógica dos alunos portadores de necessidades especiais” (UFBA, 2018, p. 81). A utilização do termo “portadores” é criticada por organizações de pessoas com deficiência e por parte da literatura especializada, pois associa a deficiência a uma condição de “portar” algo, como se fosse uma doença ou um objeto externo. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) adota exclusivamente a expressão “pessoas com deficiência”, o que sugere a necessidade de revisão terminológica nos documentos institucionais.

Registra-se a ausência de “Educação Especial”, “Altas habilidades/Superdotação”, “Transtornos Globais do Desenvolvimento”, “Núcleo de Acessibilidade”, mantendo-se a lacuna já identificada no PDI anterior.

3.1.3 Estatuto e Regimento Geral (2010)

O Estatuto e o Regimento Geral da UFBA, com vigência a partir de 2010 e ainda vigente, por isso entrou na análise, constitui o documento normativo de mais alta hierarquia no âmbito institucional. Diferentemente dos PDIs, este documento apresenta escassas referências à temática da inclusão. A única menção identificada,

O novo marco normativo da UFBA resulta, portanto, de um pacto interno em torno da articulação e integração entre excelência acadêmica e compromisso social e do compartilhamento da convicção de que a instituição universitária constitui importante fator de transformação sustentada da sociedade ao mostrar-se competente como instituição do conhecimento e da cultura. Isto significa, em termos práticos, lutar para que a necessária expansão com inclusão social, fomentando em paralelo qualidade e produtividade científica, cultural e pedagógica, seja alcançada com eficiência de gestão e eficácia no controle institucional e social do imenso, rico e complexo conjunto de atividades desenvolvidas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2010, p. 13).

Nesse trecho, a “inclusão social” aparece associada à expansão do ensino superior, mas sem especificação do público destinatário. Não foram identificadas ocorrências de “acessibilidade”, “educação especial”, “pessoas com deficiência”, “transtornos globais do desenvolvimento”, “altas habilidades/superdotação”, “Núcleo de Acessibilidade” ou “NAPE”.

3.1.4 Regimento Interno da Reitoria (2013)

O Regimento Interno da Reitoria (2013) detalha as competências dos órgãos da administração central da UFBA e apresenta avanços significativos em relação ao Estatuto, especialmente na descrição das atribuições do NAPE. No que tange à acessibilidade, o documento estabelece, “[...] fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade” (UFBA, 2013, p. 38), e “[...] apoiar os órgãos competentes na identificação e mapeamento de problemas de acessibilidade nas Unidades Universitárias e nos demais órgãos e colaborar na busca de soluções para sua efetiva superação” (UFBA, 2013, p. 38).

Essas passagens revelam duas funções institucionais importantes: a promoção de uma cultura inclusiva e o apoio técnico para identificação e superação de barreiras. O documento também descreve ações voltadas à inclusão de estudantes,

[...] estabelecer parcerias com outras instâncias universitárias e com organizações externas, de forma a oportunizar a inclusão dos estudantes em espaços acadêmicos; fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade; especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais (UFBA, 2013, p. 38).

A referência à “tecnologia assistiva” é particularmente relevante, pois indica o reconhecimento institucional da necessidade de recursos específicos para promover a autonomia de estudantes com deficiência. O documento dedica especial atenção à descrição das funções do NAPE. Na página 38, são listadas seis atribuições:

1. desenvolver e articular ações que possibilitem o desenvolvimento efetivo do processo de ensino-aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais;
2. estabelecer parcerias com outras instâncias universitárias e com organizações externas, de forma a oportunizar a inclusão dos estudantes em espaços acadêmicos;
3. subsidiar e apoiar o trabalho das Unidades Universitárias e de outros órgãos em suas necessidades de atuação e informação sobre pessoas com necessidades especiais;
4. fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade;
5. especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais;
6. apoiar os órgãos competentes na identificação e mapeamento de problemas de acessibilidade nas Unidades Universitárias e nos demais órgãos e colaborar na busca de soluções para sua efetiva superação (UFBA, 2013, p. 38).

Essas funções abrangem desde o apoio direto ao processo de ensino e aprendizagem até a articulação interinstitucional, a promoção de cultura inclusiva, a provisão de tecnologia assistiva e o mapeamento de problemas de acessibilidade. Trata-se de um conjunto abrangente de atribuições, que posiciona o NAPE como órgão central para a efetivação da política de acessibilidade na UFBA. A forma como aparece a terminologia pessoas com necessidades especiais, parece sinalizar para a compreensão de que o público da educação especial é assim definido, contrariando a legislação nacional que desde 2008, não mais a utiliza para designar esse agrupamento de pessoas.

Não foram identificadas menções de “educação especial”, “pessoas com deficiência”, “altas habilidades/superdotação” e “Núcleo de Acessibilidade” (substituíram pelo NAPE), ao longo do Regimento Interno da Reitoria.

3.1.5 A Portaria nº 074/2008 e a criação do NAPE

A Portaria nº 074/2008, assinada pela Reitoria da UFBA, formalizou a criação do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPE). Conforme registrado, o documento é mencionado no site institucional da universidade, mas seu arquivo completo não foi localizado durante o processo de produção de dados. Essa dificuldade de acesso a documentos oficiais não é incomum em pesquisas documentais, especialmente quando os sistemas de gestão documental não estão plenamente digitalizados ou organizados. Ainda assim, a existência do núcleo é reconhecida pelos demais documentos analisados, Regimento Interno da Reitoria e PDI (2018–2022), o que confirma sua permanência e atuação ao longo do tempo.

A impossibilidade de acessar o documento original de criação limita a análise de aspectos como a justificativa para a criação do NAPE, sua vinculação administrativa inicial, seus recursos humanos e materiais, e suas atribuições originais, elementos que poderiam ser comparados com as descrições posteriores para avaliar eventuais mudanças ou continuidades.

3.1.6 Documentos não localizados: PPCs e relatórios do Núcleo de Acessibilidade

Não foram localizados Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) no período analisado, assim como não foram identificados relatórios do Núcleo de Acessibilidade. Os PPCs constituem documentos institucionais fundamentais, pois orientam a organização curricular dos cursos de graduação, incluindo objetivos, conteúdos, metodologias, formas de avaliação e, crucialmente, as adaptações curriculares e os recursos de acessibilidade previstos para estudantes com deficiência. A ausência desses documentos na coleta realizada representa uma lacuna significativa para a análise da efetivação das diretrizes de acessibilidade no nível dos cursos.

Da mesma forma, a não localização de relatórios do Núcleo de Acessibilidade que, conforme os documentos analisados, não possui existência formal na UFBA, uma vez que a estrutura existente é o NAPE, impede a avaliação de indicadores de desempenho, número de atendimentos realizados, recursos disponibilizados e formação de professores e técnicos.

O estudo documental da Universidade Federal da Bahia revela uma instituição que, ao longo do tempo, incorporou progressivamente em seus documentos normativos as diretrizes de

acessibilidade e inclusão, ainda que com lacunas significativas. O Estatuto e Regimento Geral (2010) menciona a inclusão social de forma genérica, enquanto os PDIs (2012–2016 e 2018–2022) aprofundam conceitos, definições e metas. O Regimento Interno da Reitoria (2013) detalha atribuições do NAPE, posicionando-o como órgão central para a política de acessibilidade. Contudo, a ausência de referências a transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a imprecisão terminológica e a não localização de documentos essenciais indicam desafios persistentes para a efetivação de uma política de inclusão plena na UFBA.

3.2 A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB): estrutura institucional e diretrizes de acessibilidade, inclusão e educação especial

Figura 2: UFOB - *Campus* Reitor Edgar Santos - Barreiras



Fonte: Site da Universidade Federal do Oeste da Bahia (2025).

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) é uma instituição pública federal de ensino superior relativamente recente no cenário educacional brasileiro, tendo sido criada em 5 de junho de 2013, por meio da Lei nº 12.825, no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e das políticas de interiorização do ensino superior público. A criação da UFOB resultou do desmembramento de *campi* e cursos que até então estavam vinculados à Universidade Federal da Bahia (UFBA) e à Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), conferindo autonomia administrativa, financeira e pedagógica a uma nova universidade voltada especificamente para o desenvolvimento do oeste baiano.

Atualmente, a UFOB possui sua sede administrativa na cidade de Barreiras, principal polo econômico e demográfico da região, e conta com uma estrutura multicampi distribuída estrategicamente em cinco municípios: Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Cada um desses *campi* foi planejado para atender às especificidades socioeconômicas e educacionais de seu território de abrangência, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão nas mais diversas áreas do conhecimento. A organização institucional da UFOB fundamenta-se em um conjunto de documentos normativos que orientam suas atividades acadêmicas e administrativas.

3.2.1 *O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019–2023): acessibilidade, inclusão e o NAI*

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB para o período (2019–2023) constitui o documento de planejamento estratégico da universidade. Nesse documento, a acessibilidade é abordada de forma substantiva, com ênfase na aquisição de tecnologias assistivas e na elaboração do Plano de Acessibilidade institucional. Conforme registrado no documento,

[...] cabe à Universidade a necessidade de adquirir tecnologias assistivas necessárias para a promoção de acessibilidade pedagógica dos discentes, professores e técnicos administrativos em educação, conforme as referências de acessibilidade na Educação Superior, que legislam sobre o assunto. Os recursos disponíveis no Programa Incluir não são suficientes para a aquisição das tecnologias, sendo necessária suplementação orçamentária por parte da UFOB na execução e cumprimento da legislação (UFOB, 2019, p. 50-51).

Esse trecho revela, simultaneamente, um avanço e uma limitação. O avanço consiste no reconhecimento explícito da necessidade de tecnologias assistivas não apenas para discentes, mas também para docentes e técnicos administrativos, ampliando o público destinatário das políticas de acessibilidade. A limitação, por sua vez, reside na menção à insuficiência dos recursos do Programa Incluir (política do Ministério da Educação voltada às instituições federais), o que indica uma dependência de fontes orçamentárias externas e a necessidade de suplementação pela própria universidade.

Ademais, o PDI descreve o processo de construção do Plano de Acessibilidade da UFOB, associando-o à criação do NAI:

O Plano de Acessibilidade da UFOB foi concebido como um documento norteador das medidas de acessibilidade e inclusão na Universidade. Após a criação do NAI foram elaboradas diretrizes para atuar nas barreiras atitudinais, arquitetônicas,

tecnológicas e pedagógicas da instituição. Foram feitas, ainda, as análises de situação de acessibilidade e inclusão agregadas à política e à proposta institucional de Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior e os devidos marcos legais sobre o assunto. Por último, foi elaborado um plano de ação para acompanhamento de execução das atividades e atingimento das metas (UFOB, 2019, p. 50-51).

Esse excerto é particularmente relevante porque explicita as quatro dimensões de barreiras a serem enfrentadas pelo NAI: atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas e pedagógicas. Trata-se de uma abordagem multidimensional alinhada à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A menção à elaboração de um plano de ação com metas e acompanhamento de execução indica uma preocupação com a governança e a mensuração dos resultados, ainda que o documento não apresente indicadores específicos.

No que concerne à inclusão, o PDI (2019–2023) apresenta uma formulação principiológica:

A essas referências se articulam os princípios da inclusão e da responsabilidade social que ganham materialidade no processo de formação de cidadãos. A inclusão se expressa em um conjunto de políticas que, reconhecendo as diferenças, são promotoras de igualdade de condições de acesso, permanência e aproveitamento acadêmico. A responsabilidade social, em face a diferentes demandas e tensões sociais, cria um ambiente acadêmico inclusivo, promotor da liberdade, da autonomia e de uma formação que considere a diversidade social e instile a solidariedade e o compromisso com o desenvolvimento inclusivo e sustentável (UFOB, 2019, p. 48-49).

Esse trecho apresenta uma concepção robusta de inclusão, ancorada em três pilares: igualdade de condições (acesso, permanência e aproveitamento acadêmico), reconhecimento das diferenças e responsabilidade social. A ênfase na autonomia e na formação para o desenvolvimento inclusivo e sustentável confere à inclusão um caráter não apenas assistencial, mas também formativo e transformador. Este tripé teórico encontra forte correspondência na obra de Ainscow (2016), referência mundial em educação inclusiva. Para o autor, a inclusão autêntica não se resume à justaposição de diferenças, mas exige um movimento sistêmico em três frentes: a eliminação de barreiras para a participação e a aprendizagem (ecoando a igualdade de condições), a valorização das diferenças como catalisadoras da inovação pedagógica (reconhecimento), e a construção de culturas e políticas colaborativas que redistribuem a responsabilidade por todos os estudantes. Nessa perspectiva, a escola deixa de ser um espaço de adaptação funcional para se tornar um ambiente formativo, onde a autonomia e o desenvolvimento sustentável emergem da prática cotidiana da cooperação social.

Além disso, o PDI estabelece metas operacionais relacionadas às pessoas com deficiência,

[...] criar um cronograma de reuniões trimestrais do NAI com os discentes para troca de informações sobre estudantes com deficiências; realizar ação de apoio à permanência de todos os estudantes com deficiência matriculados em todos os *campi* da UFOB. Homologar, no mínimo, 02 bolsistas do "Programa Incluir" por centro e por semestre atendendo as demandas dos estudantes com deficiência (UFOB, 2019, p. 84).

Observa-se, nesse excerto, a explicitação de metas quantificáveis, mínimo de dois bolsistas por centro por semestre, e a preocupação com a capilaridade da atuação do NAI em todos os *campi*. No que se refere ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), o PDI estabelece diretrizes para sua consolidação e interiorização, “[...] consolidar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) nos *campi* fora de sede; criar representações locais do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)” (UFOB, 2019, p. 50). Essa diretriz reconhece o desafio de atuar em uma estrutura multicampi, propondo a criação de representações locais como estratégia para garantir a capilaridade e a efetividade das ações de acessibilidade.

Vale ressaltar que não teve nenhuma ocorrência de termos como: “educação especial”, “deficiências”, “pessoas com necessidades especiais”, “altas habilidades”, “superdotação”, “transtornos globais do desenvolvimento” ou “Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE”. Esses números indicam uma ênfase significativa na inclusão (37 ocorrências) e na acessibilidade (15 ocorrências), mas também revelam lacunas importantes, como a ausência de referência explícita às altas habilidades/superdotação e aos transtornos globais do desenvolvimento no âmbito do planejamento estratégico.

3.2.2 *A Proposta Político-Pedagógica Institucional (PPI) de 2014: princípios e público-alvo*

A Proposta Político-Pedagógica Institucional (PPI) de 2014 constitui um documento fundacional da UFOB, anterior à aprovação do primeiro PDI. Nesse documento, a acessibilidade é tratada em dois contextos distintos. Primeiramente, na página 92, em referência à flexibilização curricular: “[...] agrupar os componentes curriculares/disciplinas sem excessos de pré-requisitos, possibilitando a acessibilidade de conteúdos, mediante a valorização da flexibilização curricular” (UFOB, 2014, p. 92).

Essa passagem associa acessibilidade à flexibilização curricular, sugerindo que a eliminação de barreiras pedagógicas não se restringe apenas a adaptações pontuais, mas envolve transformações mais profundas na organização do ensino. Nesse sentido, a reorganização da estrutura curricular torna-se essencial para evitar o excesso de pré-requisitos, que

frequentemente atua como um obstáculo silencioso ao progresso acadêmico. Ao propor essa mudança, o texto reconhece que currículos rígidos e sequenciais podem excluir estudantes, ao passo que uma abordagem mais flexível promove equidade e participação plena no processo educativo.

Em segundo lugar, a PPI insere a acessibilidade no âmbito mais amplo das políticas institucionais, conforme evidenciado na página 113. O documento explicita a necessidade de "[...] desenvolvimento de políticas de acessibilidade e de promoção de acesso de pessoas com deficiência" (UFOB, 2014, p. 113). Dessa forma, a acessibilidade deixa de ser tratada como ação isolada e passa a integrar o conjunto das diretrizes institucionais voltadas à equidade.

No que tange à inclusão, a PPI apresenta uma formulação principiológica nas páginas 75 e 76. O texto afirma que "[...] os princípios da igualdade, diversidade, indissociabilidade, inclusão, responsabilidade social e gestão democrática perpassariam as dimensões do fazer acadêmico" (UFOB, 2014, p. 75). Assim, a inclusão não é concebida como valor periférico, mas como eixo estruturante que atravessa todas as práticas acadêmicas da instituição.

É na formação do cidadão enquanto sujeito histórico-cultural da educação que os princípios da inclusão e da responsabilidade social se articulam de maneira substantiva. A inclusão manifesta-se no reconhecimento das diferenças, na identificação das desigualdades que se converteram em contextos discriminatórios e na formulação de estratégias voltadas à promoção da igualdade de condições (UFOB, 2014, p. 76).

Dessa forma, a passagem evidencia que a formação cidadã não prescinde do enfrentamento ativo das assimetrias sociais, articulando reconhecimento, crítica e ação institucional. Um dos aspectos mais relevantes da PPI de 2014 é a explicitação do público destinatário das políticas de inclusão, apresenta, além dos demais agrupamentos vulneráveis, abrange o público da educação especial. Conforme descrito:

Nestes termos, a UFOB se compromete em participar efetivamente da criação e fortalecimento de um espaço permanente de diálogo, que conte com a participação ativa das Instituições Públicas de Educação Superior do Estado, das Secretarias de Educação, dos movimentos sociais representativos dos diferentes segmentos da sociedade, em particular os grupos historicamente excluídos, entidades estudantis, da juventude, das mulheres, do movimento negro, indígenas, quilombolas, LGBT e pessoas (estudantes e servidores) com deficiência, redução de mobilidade, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (UFOB, 2014, p. 112).

Esse excerto é notável por duas razões. Primeiramente, porque explicita que o público destinatário inclui não apenas estudantes, mas também servidores (docentes e técnicos) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ampliando o escopo das políticas para além da dimensão discente, entretanto, o mesmo não ocorre com os demais agrupamentos aos quais as políticas de inclusão envolvem. Em segundo

lugar, porque a PPI de 2014, documento anterior à criação do NAI (2015), já contemplava os três grupos definidos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008): deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nenhuma ocorrência de “educação especial”, “deficiências”, “pessoas com necessidades especiais” ou “NAI” (este ainda não criado).

3.2.3 *A Portaria UFOB nº 322/2021: criação da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis*

A Portaria UFOB nº 322, de 2021, criou a Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, estabelecendo competências relacionadas à inclusão do público da educação especial, acessibilidade e ao NAI. No que tange à acessibilidade e à inclusão, o documento estabelece “[...] elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (UFOB, 2021, p. 3).

Esse trecho explicita, assim como a PPI de 2014, os três grupos que compõem o público destinatário da educação especial: deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A recorrência dessa tríade em diferentes documentos institucionais da UFOB aponta para uma consistência terminológica que transcende publicações isoladas. Essa repetição sistemática sugere, portanto, um alinhamento conceitual deliberado por parte da instituição, fortalecendo a coerência de suas diretrizes voltadas à educação especial.

Ademais, a Portaria estabelece competências institucionais voltadas ao enfrentamento das diferentes formas de discriminação. O documento determina que a instituição deve “[...] promover ações regulares de combate às discriminações étnicas, raciais, religiosas, socioeconômicas, de orientação sexual, gênero e discriminação às pessoas com deficiência” (UFOB, 2021, p. 3). Dessa maneira, a norma não apenas nomeia as múltiplas dimensões da desigualdade, mas também vincula a atuação institucional a um compromisso ativo com a promoção do respeito à diversidade.

A Portaria também estabelece competências específicas relacionadas ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), “[...] coordenar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em todos os *campi* da UFOB” (UFOB, 2021, p. 3). Essa atribuição confere à Diretoria

de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis a função de coordenação do NAI, delimitando claramente sua responsabilidade institucional. Dessa forma, o documento explicita não apenas a existência do Núcleo, mas também sua vinculação administrativa e subordinação hierárquica no organograma da universidade.

No que se refere à atuação do NAI em articulação com outras políticas afirmativas, a Portaria menciona, na página 2: "[...] acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes vinculados aos programas de Ações Afirmativas, orientando a adoção de medidas em articulação, quando necessário, com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e as equipes dos *campi*" (UFOB, 2021, p. 2). Esse trecho estabelece uma articulação entre as ações afirmativas, geralmente voltadas a estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e quilombolas, e as políticas de acessibilidade. Trata-se de uma abordagem inovadora, pois reconhece que as necessidades dos estudantes podem ser interseccionais, exigindo respostas integradas em vez de ações fragmentadas por categorias estanques.

Não apresentou os termos “educação especial”, “deficiências” ou “pessoas com necessidades especiais”.

3.2.4 O Regimento Geral (2021) e a Resolução nº 003/2015: aspectos complementares

O Regimento Geral da UFOB, aprovado em 2021, apresenta uma única menção à temática da deficiência quando determina que “[...] o representante da sociedade civil deverá ter representatividade associada, preferencialmente, a um dos seguintes segmentos: [...] IV - associação de pessoas com deficiência” (UFOB, 2021, p. 15). Essa passagem refere-se à composição de órgãos colegiados que incluam representantes da sociedade civil, assegurando a participação de associações de pessoas com deficiência. Contudo, não foram identificadas ocorrências de “acessibilidade”, “inclusão”, “educação especial”, “altas habilidades” ou “superdotação” neste documento.

A Resolução nº 003, de 2015, conforme registrado na identificação do *corpus* documental, trata apenas da aprovação da criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), sem apresentar trechos literais adicionais no material analisado. Contudo, sua existência é relevante porque situa a criação do NAI em 2015, anteriormente à publicação do PDI (2019–2023), evidenciando que a UFOB já dispunha de uma estrutura dedicada à acessibilidade e inclusão desde seus primeiros anos de funcionamento.

3.2.5 O Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020: a operacionalização da Bolsa Inclusiva

O Edital SAE/CAE/NAI nº 004, de 2020, destinado à seleção de bolsistas do Programa Incluir, constitui o documento mais operacional do *corpus* analisado, pois regulamenta a Bolsa Inclusiva e define competências, requisitos e atividades. No que tange à definição da Bolsa Inclusiva, o edital estabelece, “[...] a Bolsa Inclusiva tem como objetivo contribuir para a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nos cursos de graduação da UFOB” (UFOB, 2020, p. 1). A Bolsa Inclusiva consiste no subsídio financeiro com periodicidade mensal, desenvolvida mediante a realização de atividades de acompanhamento e ações relacionadas à inclusão e acessibilidade no âmbito da UFOB.

Dessa forma, o edital explicita o público destinatário (deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade) e a natureza da bolsa (subsídio financeiro mensal vinculado a atividades de acompanhamento. O edital também descreve as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas,

[...] o bolsista selecionado atuará no desenvolvimento de atividades de apoio e acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, bem como na adaptação de materiais didáticos e no suporte durante a realização de eventos, congressos científicos, cursos e atividades congêneres (UFOB, 2020, p. 1).

Essa descrição revela que a Bolsa Inclusiva envolve não apenas o apoio direto aos estudantes, mas também a adaptação de materiais didáticos, uma atividade que requer conhecimentos específicos em acessibilidade comunicacional. No que concerne à garantia da autonomia dos estudantes atendidos, o edital estabelece uma cláusula:

As competências previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.83 não deverão, em nenhuma hipótese, inviabilizar a autonomia, a participação e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (UFOB, 2020, p. 3).

Essa cláusula é fundamental porque estabelece um limite ético à atuação dos bolsistas: o apoio não pode substituir o estudante nem inviabilizar sua autonomia. Trata-se de uma preocupação alinhada com o modelo social da deficiência, que valoriza a “autonomia” e a “participação plena”. O edital também estabelece requisitos de capacitação para os candidatos à bolsa, “[...] a apresentação de certificados e demais títulos na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência, será de caráter eliminatório” (UFOB, 2020, p. 4) e “[...] não

serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ou que não comprove capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência” (UFOB, 2020, p. 4).

Esses trechos revelam que a UFOB exige dos bolsistas uma formação prévia ou concomitante na área de educação especial e inclusiva, o que contribui para a qualificação do atendimento.

3.2.6 Discussão dos achados: avanços e desafios da UFOB

O estudo documental da UFOB revela que, ela já possui um arcabouço normativo relativamente robusto no que concerne à acessibilidade, à inclusão e à educação especial. Esse conjunto de normas demonstra um esforço institucional consistente em estruturar políticas afirmativas desde os primeiros anos de sua existência. Dentre os avanços identificados, destacam-se a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) em 2015, com diretrizes para atuação em múltiplos *campi*, e a explicitação, já na PPI de 2014, do público destinatário composto por pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Outros marcos igualmente relevantes incluem a previsão de metas quantificáveis no PDI, estabelecendo o mínimo de dois bolsistas do Programa Incluir por centro, por semestre, bem como, a instituição da Bolsa Inclusiva por meio do Edital 004/2020, que conta com uma cláusula de garantia da autonomia dos estudantes atendidos. Além disso, a exigência de capacitação na área de educação especial e inclusiva para os bolsistas reforça o compromisso institucional com a formação continuada e com a qualidade do atendimento prestado. Em conjunto, esses elementos indicam que a UFOB, embora recente, vem construindo uma política de inclusão consistente, articulada e progressivamente mais sofisticada.

Por outro lado, persistem desafios significativos. Em primeiro lugar, a ausência do termo “educação especial” no PDI e na PPI, aparecendo apenas no edital operacional, sugere que a educação especial como campo de conhecimento e como política pública não está plenamente integrada ao planejamento estratégico institucional. Em segundo lugar, a dependência de recursos do Programa Incluir, mencionada no PDI, indica vulnerabilidade orçamentária, uma vez que políticas de acessibilidade demandam financiamento estável e contínuo. Embora a UFOB mencione os transtornos globais do desenvolvimento e as altas

habilidades/superdotação, não há, nos documentos analisados, diretrizes específicas para o atendimento desses grupos, o que pode resultar em uma abordagem genérica que não contemple suas especificidades.

Em síntese, a Universidade Federal do Oeste da Bahia demonstra, por meio de seus documentos institucionais, um compromisso progressivo com a acessibilidade, a inclusão e a educação especial. A criação do NAI, a explicitação do público destinatário nos termos da Política Nacional de Educação Especial de 2008 e a operacionalização da Bolsa Inclusiva são indicadores de uma institucionalização em curso. Contudo, a efetivação dessas diretrizes dependerá da tradução das metas em ações concretas, da alocação de recursos orçamentários suficientes, da formação continuada de docentes e técnicos, e da implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação.

3.3 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB): políticas institucionais de acessibilidade e inclusão

Figura 3: Sede da UFRB



Fonte: Site da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (2025).

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) é uma instituição de ensino superior pública federal, criada pela Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, sendo instalada oficialmente no ano de 2006, com sede na cidade de Cruz das Almas, no Estado da Bahia. Ademais, a UFRB possui uma estrutura multicampi que abrange diferentes municípios da região do Recôncavo Baiano, Portal do Sertão e Vale do Jiquiriçá, estando presentes nas cidades

de Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas (Reitoria), Feira de Santana, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus e São Félix, além de contar com diversos polos de educação a distância.

Nesse sentido, cada um desses *campi* abriga centros de ensino com vocações específicas, a saber: em Cruz das Almas localizam-se o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC); em Cachoeira e São Félix funciona o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); em Santo Antônio de Jesus está o Centro de Ciências da Saúde (CCS); em Amargosa encontra-se o Centro de Formação de Professores (CFP); em Feira de Santana situa-se o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS); e em Santo Amaro funciona o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) tem se consolidado como um espaço de promoção de direitos e autonomia para pessoas com deficiência e necessidades especiais por meio de políticas institucionais sistemáticas. Para tanto, o estudo de seus documentos normativos e estratégicos revela um compromisso orgânico com a eliminação de barreiras atitudinais, comunicacionais, pedagógicas e arquitetônicas. Nesta seção, procede-se a uma descrição minuciosa das concepções que fundamentam tais políticas, a partir do exame do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFRB 2019-2030), do Regulamento do Ensino de Graduação (2018), da Resolução 040/2013 e da Portaria 161/2012.

3.3.1 As concepções de acessibilidade e inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional UFRB (2019-2030)

O Plano de Desenvolvimento Institucional para o decênio 2019-2030 constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da UFRB e, conforme o levantamento realizado, o termo “acessibilidade” figura vinte vezes ao longo desse documento. De acordo com o PDI, “[...] a acessibilidade é concebida como um princípio multifacetado que ultrapassa as adaptações físicas, alcançando as dimensões comunicacionais, atitudinais e pedagógicas”. (UFRB, 2019, p. 23). Com o propósito de assegurar as condições de acessibilidade para deficientes visuais, a UFRB realiza a tradução para Braille de livros produzidos por sua editora. Em complemento, a universidade também está empenhada em “[...] promover políticas de acessibilidade por meio da adaptação de livros para a linguagem de *audiobooks*, proporcionando aos deficientes visuais condições de acesso ao conteúdo com mais autonomia”

(UFRB, 2019, p. 23). Dessa forma, a produção de múltiplos formatos acessíveis é tratada como uma estratégia central para a garantia do direito à informação.

Ainda no âmbito do PDI, a UFRB demonstra engajamento com as políticas de acessibilidade aos estudantes com deficiência auditiva e visual, desenvolvendo uma série de ações que visam dar mais autonomia. Entre essas ações, destaca-se o “[...] desenvolvimento do aplicativo denominado Click Voice”, (UFRB, 2019, p. 24), apresentado no documento como um exemplo concreto de tecnologia assistiva produzida internamente. Do mesmo modo, o termo “inclusão” aparece quarenta e sete vezes no PDI, indicando a centralidade dessa temática no projeto institucional. A missão da UFRB, tal como formulada, incorpora explicitamente esse princípio ao estabelecer como propósito “[...] formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais” (UFRB, 2019, p. 12). Portanto, a inclusão não é um apêndice, mas um vetor estruturante da identidade universitária.

No que concerne às políticas educacionais, a UFRB criou, por meio da Portaria 462/2011, o Núcleo de Políticas de Inclusão – Nupi, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, com o objetivo central de “[...] assegurar condições de acessibilidade e atendimento adequado aos estudantes com necessidades especiais” (UFRB, 2019, p. 32). O mesmo documento acrescenta que o “[...] Nupi está comprometido com a implementação de políticas e com a busca permanente de adequações da infraestrutura da Instituição e quebra de barreiras atitudinais” (UFRB, 2019, p. 32).

Dessa maneira, o núcleo atua em duas frentes complementares: a transformação material dos espaços e a mudança cultural da comunidade acadêmica. Ademais, o PDI avança ao oferecer uma definição ampla do que se entende por estudantes com necessidades especiais, compreendendo aqueles que possuem modificadas, temporal ou permanentemente, por diferentes causas, a acessibilidade às rotinas educacionais (UFRB, 2019, p. 35). Essa modificação, segundo o documento, “[...] demanda adequações na estrutura predial (física), de comunicação verbal (oral, escrita, sinalizada), no currículo, nas estratégias didáticas metodológicas, nos materiais pedagógicos e em seu formato, na avaliação, no tempo para realização das atividades” (UFRB, 2019, p. 35).

O levantamento documental identificou também que a expressão “pessoas/estudantes com deficiência” aparece dezesseis vezes no PDI, com dados concretos sobre sua presença na

graduação. Segundo informações extraídas do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no semestre 2017.1 havia 22 estudantes com deficiência matriculados na UFRB, enquanto no início de 2018 esse número saltou para 43 (UFRB, 2019, p. 32). Diante desse crescimento, o documento estabelece que devam ser “[...] asseguradas condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive as de caráter emergencial” (UFRB, 2019, p. 32).

Outra ação de destaque apresentada no PDI foi a criação, por meio da Portaria 161/2012, do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDIP), um conselho de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência (UFRB, 2019, p. 33). Ainda segundo o PDI,

[...] a Resolução 040/2013 aprovada pelo CONSUNI/UFRB trouxe ainda mais avanços nas políticas de inclusão dos estudantes com deficiência, explicitando em detalhes os direitos garantidos a esse público para dar-lhes apoio desde o acesso até a conclusão do seu curso (UFRB, 2019, p. 33).

Os fundamentos legais das ações da UFRB são explicitamente citados no PDI, que apresenta a Lei Brasileira de Inclusão, definindo “[...] pessoa com deficiência como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade” (Brasil, 2015 *apud* UFRB, 2019, p. 33). Além disso, a universidade adota “[...] as orientações da NBR 9050/2004 da ABNT, incluída no Art. 45 da Lei 13.146, que apresenta orientações para o projeto sem barreiras arquitetônicas, as quais devem ser adotadas pela UFRB nos projetos de edificações” (UFRB, 2019, p. 35). Por fim, o PDI reconhece os avanços já alcançados em termos de infraestrutura, informando que

[...] a universidade já conta com profissionais tradutores da língua portuguesa para Libras, alguns equipamentos adaptados e espaços físicos, como apartamentos adaptados para estudantes deficientes nas residências universitárias. Do mesmo modo, a pessoa com deficiência, transtornos, etc. também se beneficia do acompanhamento pedagógico, conforme necessário (UFRB, 2019, p. 72).

3.3.2 *As disposições do Regulamento do Ensino de Graduação 2018*

O Regulamento do Ensino de Graduação, aprovado em 2018, disciplina os aspectos acadêmicos, pedagógicos e avaliativos para todos os cursos de graduação da UFRB. Conforme o levantamento realizado, o termo “acessibilidade” aparece uma vez nesse documento,

enquanto a expressão “pessoas/estudantes/discentes com necessidades educacionais especiais” figura quatro vezes. De acordo com o regulamento, cabe ao docente definir, no início do período letivo, junto ao discente com necessidades educacionais especiais, as ações a serem realizadas visando garantir acessibilidade no processo avaliativo, conforme disposto no Art. 152 (UFRB, 2018, p. 28).

Essa disposição coloca o início do semestre como momento privilegiado para o planejamento inclusivo e exige uma abordagem dialógica entre professor e estudante. Além disso, o regulamento estabelece que os discentes com necessidades educacionais especiais gozam, entre outros aspectos, de primazia nos processos de avaliação da aprendizagem, com possibilidade de adaptação das atividades avaliativas e de tempo adicional para a sua realização. O parágrafo primeiro complementa que as normas de atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais serão estabelecidas em resolução específica (UFRB, 2018, p. 28).

Para que as adaptações sejam efetivas, o regulamento prevê um fluxo de comunicação institucional, determinando que a Direção do Centro de Ensino e o Colegiado de Curso devem ser notificados pela PROGRAD da existência de discentes com necessidades educacionais especiais antes do início do período letivo (UFRB, 2018, p. 28). Essa notificação antecipada confere aos coordenadores e professores tempo hábil para se prepararem e reduz a carga sobre o estudante, que não precisa apresentar documentação repetidamente. Ainda nesse documento, reforça-se que cabe ao docente definir, no início do período letivo, junto ao discente com necessidades educacionais especiais, as ações a serem realizadas visando garantir acessibilidade no processo avaliativo (UFRB, 2018, p. 28). Dessa forma, o regulamento busca institucionalizar o cuidado com a acessibilidade.

3.3.3 A Resolução 040/2013-UFRB e a consolidação dos direitos referentes aos estudantes público da Educação Especial

A Resolução 040/2013, aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UFRB, constitui o documento mais detalhado sobre o atendimento a estudantes com deficiência nos cursos de graduação. Conforme o levantamento realizado, o termo “pessoas/estudantes com deficiência” aparece trinta e quatro vezes nesse normativo, enquanto “Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI” figura onze vezes. O artigo 1º da resolução adota uma definição alinhada ao

modelo biopsicossocial da deficiência, considerando-se estudantes com deficiência aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, e os que possuem Transtornos do Espectro Autista, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (UFRB, 2013, p. 2). A inclusão explícita do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é particularmente relevante, pois esse grupo frequentemente não era contemplado em normativas anteriores dessa natureza.

Por sua vez, o artigo 3º determina que os colegiados dos Cursos de Graduação presenciais e à distância, assessorados pelo Núcleo de Políticas de Inclusão da Pró-Reitoria de Graduação, deverão desenvolver ações que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com deficiência (UFRB, 2013, p. 3). O termo “assessorados” indica que o NUPI atua como instância de apoio técnico, mas não substitui a responsabilidade dos colegiados. Ainda no âmbito da inclusão, a resolução prevê que os colegiados deverão desenvolver ações que contemplem o princípio da inclusão educacional (UFRB, 2013, p. 3), e que cabe ao NUPI realizar campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade (UFRB, 2013, p. 4).

O artigo 6º da Resolução 040/2013 elenca oito competências específicas do NUPI, constituindo a descrição mais operacional desse órgão. Incumbe ao núcleo notificar a direção de Centro de Ensino e ao Colegiado do Curso acerca da matrícula do estudante. Além disso, deve encaminhar ao Colegiado do Curso de Graduação orientações sobre os procedimentos necessários para o acompanhamento acadêmico do discente. Cabe-lhe também acompanhar o processo de aquisição de recursos de tecnologias assistivas que favoreçam o desenvolvimento acadêmico do estudante no curso de graduação (UFRB, 2013, p. 6). Outra atribuição fundamental é solicitar a contratação de intérpretes e tradutores de Libras quando necessário. O NUPI deve ainda avaliar, quando demandado, as necessidades de serviços e recursos apresentadas pelos estudantes com deficiência, bem como selecionar e acompanhar os bolsistas que desenvolverão serviços de apoio específico ao estudante com deficiência no curso de graduação (UFRB, 2013, p. 6).

Dando continuidade às suas atribuições, o NUPI deve assessorar os Colegiados de curso no desenvolvimento de ações inclusivas e realizar campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade. Ademais, cabe ao núcleo reunir-se com os professores para estabelecer estratégias de ação para atendimento às necessidades do estudante com deficiência, com a participação do Núcleo de Políticas de Inclusão (UFRB, 2013, p. 6). Essas disposições

demonstram que o NUPI atua em diferentes momentos da trajetória do estudante: desde a notificação inicial da matrícula, passando pelo acompanhamento da aquisição de recursos, até a reunião com professores para definir estratégias. Dessa forma, a resolução distribui responsabilidades entre a administração superior, os colegiados de curso e o NUPI, evitando a centralização excessiva e garantindo capilaridade às ações inclusivas.

3.3.4 A Portaria 161/2012-UFRB e a Criação do Conselho dos Direitos da Pessoa Público da Educação Especial (CONDIP)

A Portaria 161/2012, emitida pela administração superior da UFRB, criou o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDIP), um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador. Conforme o levantamento realizado, o termo “deficiências” aparece uma vez nesse documento, enquanto “pessoas/estudantes com deficiência” figura seis vezes. Compete ao CONDIP “[...] formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, bem como buscar a captação e a aplicação dos recursos” (UFRB, 2012, p. 1).

Essa atribuição coloca o conselho em um nível estratégico, pois fixar prioridades significa decidir alocações de recursos escassos. Além disso, “[...] cabe-lhe exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas” (UFRB, 2012, p. 1). O controle social, nesse contexto, refere-se à capacidade de a sociedade civil monitorar a atuação institucional. Outra competência do CONDIP, segundo a portaria, “[...] é formular as prioridades a serem incluídas no planejamento da UFRB em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência” (UFRB, 2012, p. 1). A expressão “em tudo o que se refere ou possa afetar” é extremamente ampla, abrangendo desde obras de infraestrutura até políticas de recursos humanos. Cabe ainda ao conselho “[...] estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização de tudo que, executado na UFRB, possa afetar os direitos das pessoas com deficiência” (UFRB, 2012, p. 1). Por fim, ao CONDIP “[...] compete sugerir a criação e a implementação de programas de prevenção à deficiência” (UFRB, 2012, p. 1). Dessa forma, o conselho atua em todo o ciclo da deficiência: prevenção, atenção e garantia de direitos, com poderes que vão desde a formulação de políticas até a fiscalização de sua execução.

O estudo documental descritivo das políticas de acessibilidade e inclusão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia revela um arcabouço normativo robusto. O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2030), estabelece as diretrizes estratégicas, com apresentações explícitas à produção de livros em Braille, audiolivros, desenvolvimento do aplicativo Click Voice, criação do Nupi e do CONDIP, além de dados sobre a população de estudantes com deficiência. O Regulamento do Ensino de Graduação (2018) detalha os procedimentos avaliativos adaptados, a primazia dos estudantes com necessidades educacionais especiais e o fluxo de notificação dos centros e colegiados.

A Portaria 161/2012, institui um conselho com poderes deliberativos, consultivos e fiscalizadores, capaz de formular prioridades, controlar a execução e sugerir programas de prevenção. Por fim, a Resolução 040/2013 aprofunda as atribuições do Nupi, define com clareza o público-alvo (incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista) e distribui responsabilidades entre os colegiados de curso.

Dessa forma, a UFRB demonstra um compromisso institucional que se materializa em órgãos específicos, recursos de tecnologia assistiva, campanhas educativas e procedimentos avaliativos adaptados. Contudo, a efetividade dessas políticas depende da continuidade do diálogo com os estudantes, da formação permanente dos servidores e da alocação adequada de recursos. Outrossim, a universidade precisa monitorar permanentemente a eliminação de barreiras atitudinais, que muitas vezes persistem mesmo quando as barreiras físicas e comunicacionais foram removidas.

3.4 A política de acessibilidade e inclusão na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB): fundamentos, ações e dispositivos normativos

Figura 4: UFSB - *Campus* Jorge Amado



Fonte: Site da Universidade Federal do Sul da Bahia (2025).

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) é uma instituição de ensino superior pública federal, multicampi, criada com o propósito de promover o desenvolvimento regional por meio da formação acadêmica, da pesquisa e da extensão, articulando saberes e práticas inclusivas no extremo sul do estado da Bahia. Ademais, sua estrutura organizacional está assentada em três *campi* principais, estrategicamente distribuídos para atender às demandas educacionais e sociais da região: o *Campus* Jorge Amado, localizado em Itabuna; o *Campus* Sosígenes Costa, situado em Porto Seguro; e o *Campus* Paulo Freire, em Teixeira de Freitas. Esses *campi*, conforme se depreende dos documentos institucionais, são concebidos não apenas como espaços físicos de ensino, mas como ambientes vivos de construção de cidadania, diversidade e equidade (UFSB, 2021).

Paralelamente, a universidade desenvolve políticas afirmativas e de permanência estudantil, com especial atenção às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme previsto em seus instrumentos normativos e planejamentos estratégicos. Dessa forma, o estudo documental aqui empreendido busca sistematizar as concepções, ações e metas da UFSB no campo da acessibilidade e inclusão, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024), no Regimento Geral de 2021, na Resolução nº 07/2021 (Política de Acessibilidade e Inclusão), no Plano Orientador de 2014 e nos sucessivos Editais de Bolsa Monitoria Inclusiva (2017-2021).

3.4.1 O Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024)

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSB para o quadriênio (2020-2024), constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da universidade, delineando diretrizes, metas e ações para todas as áreas de atuação. No que tange à acessibilidade e inclusão, o PDI apresenta um conjunto robusto de proposições, diagnósticos e compromissos. Inicialmente, o documento reconhece o crescimento do ingresso de estudantes por meio de cotas, o que exige ampliação dos programas de apoio. Nesse sentido, afirma-se que “[...] a cada dia há ingresso de mais estudantes das diversas modalidades de cotas, o que leva à ampliação dos programas de apoio, orientação e inclusão, assim como as adequações necessárias dos espaços para garantir a acessibilidade” (UFSB, 2020, p. 99).

Tal passagem evidencia a relação direta entre políticas de acesso e necessidades de adequação institucional para assegurar a permanência qualificada. Além disso, o PDI vincula a permanência estudantil a ações de qualidade de vida, compreendendo saúde, cultura, esporte, lazer e acessibilidade como dimensões indissociáveis.

Além das Bolsas e Auxílios, desenvolve-se também como política de permanência estudantil as ações de Qualidade de Vida (QV), que buscam a integração interna da comunidade acadêmica e desta com a sociedade, por meio do estímulo a práticas saudáveis ligadas à promoção da saúde, acessibilidade, cultura, esporte e lazer (UFSB, 2020, p. 101).

A política de permanência estudantil, para além das bolsas e auxílios financeiros, amplia-se ao incorporar ações de Qualidade de Vida (QV) como eixo fundamental de apoio aos estudantes. Essas iniciativas reconhecem que a permanência no ensino superior está diretamente relacionada ao bem-estar físico, emocional e social dos discentes. Nesse contexto, a promoção de práticas saudáveis, aliada ao incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer, contribui para uma formação mais integral. Ademais, tais ações favorecem a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade, fortalecendo vínculos e ampliando experiências formativas.

Outro ponto central do PDI é a proposição de um plano específico de promoção de acessibilidade, contendo nove metas debatidas no âmbito do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU). Entre essas metas, destacam-se:

[...] ampliação do quantitativo de estudantes com deficiência; ampliação do quantitativo de bolsas de monitoria inclusiva; definição de espaços físicos para salas de recursos multifuncionais; Biblioteca acessível *online* da UFSB; botão “acessibilidade e inclusão” no site da UFSB; ampliação do Programa Incluir e aquisição de novos equipamentos/materiais/tecnologias assistivas; adequação

processual dos espaços físicos; cursos de capacitação para servidores/as (docentes e técnico-administrativos/as); ampliação de recursos humanos especializados (UFSB, 2020, p. 119).

Essas proposições demonstram que a universidade busca não apenas ações pontuais, mas uma política sistêmica que envolve infraestrutura, tecnologia, formação de pessoas e suporte especializado. A ampliação do número de estudantes com deficiência, acompanhada do fortalecimento de bolsas de monitoria inclusiva, indica o compromisso com o acesso e a permanência qualificada. A criação de espaços físicos, como salas de recursos multifuncionais, e a disponibilização de uma biblioteca acessível *online* ampliam as condições de aprendizagem. Além disso, a inserção de ferramentas digitais, como o botão de acessibilidade no site institucional, contribui para a democratização da informação. A expansão do Programa Incluir e a aquisição de tecnologias assistivas reforçam o suporte aos estudantes.

No que se refere às ações já implementadas ou em processo de implementação, o PDI lista diversas iniciativas concretas. Por exemplo, destaca-se a “[...] instalação da Sala de Recursos Multifuncionais em novo espaço no *Campus* Jorge Amado e envio das tecnologias assistivas adquiridas para os *campi* Sosígenes Costa (CSC) e Paulo Freire (CPF) (Aladim Voice, lupas eletrônicas, teclados ampliados e headphones)” (UFSB, 2020, p. 118). Do mesmo modo, registra-se,

Recebimento e encaminhamento para biblioteca dos livros adquiridos com recursos do INCLUIR 2016: Coleção de Enciclopédias da Língua de Sinais Brasileira, Novo Deit-Libras – Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileiras e Dicionário Ilustrado de Libras (UFSB, 2020, p. 118).

Ainda sobre recursos para pessoas cegas, consta o “[...] recebimento e encaminhamento para biblioteca dos livros acessíveis da Fundação Dorina Nowill para cegos (Livros em braille, *audiobooks* e Coleção Braillinho Tagarela)” e o “[...] cadastro da UFSB na Dorinateca (Biblioteca da Fundação Dorina Nowill) para acesso a livros didáticos no formato *MecDaisy*” (UFSB, 2020, p. 119). Por fim, no que se refere à acessibilidade arquitetônica, PDI da UFSB indica a previsão de ações como a construção de rampas, a instalação de pisos táteis em locais ainda não contemplados, a sinalização de degraus e a aplicação de faixas sinalizadoras em portas e janelas de vidro, entre outras medidas. O documento também destaca que tais demandas estão sendo planejadas com o objetivo de promover a acessibilidade arquitetônica nos três *campi* da instituição (UFSB, 2020, p. 121).

3.4.2 O Regimento Geral da UFSB (2021)

O Regimento Geral da UFSB, aprovado em 2021, estabelece as normas de organização e funcionamento da universidade, incluindo disposições sobre a inclusão de estudantes com deficiência. Embora menos extenso que outros documentos no tratamento específico da acessibilidade, o regimento insere essa temática nas competências dos órgãos colegiados e de administração superior. Especificamente, um dos objetivos institucionais é “[...] colaborar com a avaliação das políticas de acesso, inclusão e permanência dos(as) estudantes na UFSB” (UFSB, 2021, p. 10).

Ademais, há um compromisso direto com o sucesso acadêmico do público da educação especial, ao determinar que cabe à universidade “[...] contribuir para o ingresso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, por meio de políticas de permanência estudantil” (UFSB, 2021, p. 16). Essa passagem é relevante porque integra no mesmo escopo três categorias frequentemente tratadas separadamente, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, alinhando-se à legislação brasileira vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 7.234/2010. Contudo, observa-se que o regimento não detalha estruturas específicas como o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), deixando sua regulamentação para resoluções específicas.

3.4.3 Resolução nº 07/2021 – Política de Acessibilidade e Inclusão da UFSB

A Resolução nº 07/2021 constitui o mais abrangente e detalhado documento normativo sobre acessibilidade e inclusão na UFSB, estabelecendo princípios, definições, diretrizes e a estrutura de governança da política. Desde o artigo 1º, fica claro que o objetivo é

[...] garantir a acessibilidade e a inclusão das/os estudantes, docentes, gestoras/es, técnicos-administrativos em educação, colaboradoras/es, visitantes e de toda e qualquer pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que frequente a instituição, os quais constituem o público-alvo dessa política (UFSB, 2021, p. 2).

A resolução adota a definição legal de acessibilidade constante da Lei Brasileira de Inclusão, nos seguintes termos:

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros

serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (UFSB, 2021, p. 3).

A definição de acessibilidade apresentada evidencia seu caráter amplo e essencial para a garantia de direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Mais do que a simples eliminação de barreiras físicas, a acessibilidade envolve a possibilidade de uso seguro e autônomo de diferentes espaços, serviços e recursos. Isso inclui desde edificações e transportes até sistemas de informação e comunicação, abrangendo também tecnologias digitais. Nesse sentido, a acessibilidade se configura como condição fundamental para a participação plena na vida social. Ao contemplar ambientes públicos e privados de uso coletivo, a definição reforça a responsabilidade compartilhada na promoção da inclusão. Além disso, ao considerar tanto zonas urbanas quanto rurais, amplia-se o alcance das políticas e práticas inclusivas.

Ademais, a resolução introduz o conceito de acessibilidade pedagógica, definida como:

A possibilidade e condição de alcance para utilização e participação, com segurança e autonomia, de espaços, atividades, mobiliários, materiais, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações que se relacionem ao processo pedagógico, por pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação (UFSB, 2021, p. 6).

Nesse sentido, não se trata apenas de garantir acesso físico, mas de possibilitar a participação efetiva dos estudantes em todas as dimensões da vida acadêmica. A inclusão de elementos como materiais, atividades, informação e comunicação evidencia a necessidade de práticas pedagógicas acessíveis e adaptadas. Além disso, ao contemplar estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a proposta reconhece a diversidade presente no ambiente educacional. A ênfase na segurança e na autonomia reforça o compromisso com uma educação que respeite, reconhece e valoriza as singularidades dos sujeitos.

O documento também estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas para pessoas com deficiência não apenas nos cursos de graduação, mas também na pós-graduação. Nesse sentido, indica que a Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio de sua Política de Ações Afirmativas, já instituiu “[...] a reserva de vagas para ingresso nos cursos de graduação de 1º e 2º ciclos e deverá, igualmente, assegurar a normatização dessa reserva para os cursos de pós-graduação (UFSB, 2021, p. 3).

Outro aspecto é a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), vinculado à Reitoria, com atribuições executivas, consultivas e propositivas. Conforme o texto, “o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão estará vinculado à Reitoria e será órgão propositivo, consultivo, executivo e permanente, responsável por articular a Rede de Acessibilidade e Inclusão” (UFSB, 2021, p. 8). Entre as dezesseis competências listadas no artigo 40, destacam-se: “[...] coordenar ações e oferecer apoio e assessoria à comunidade e setores da Universidade na busca de solução de conflitos e demandas inerentes à acessibilidade e inclusão [...] e gerir o funcionamento das salas de recursos multifuncionais” (UFSB, 2021, p. 9-10).

Ademais, a resolução prevê a obrigatoriedade de dotação orçamentária específica, ao afirmar que compete à instituição prover “[...] dotação de recursos financeiros específicos no orçamento anual da UFSB para implementação, desenvolvimento e continuidade da Política de Acessibilidade e Inclusão” (UFSB, 2021, p. 11).

Por fim, há a previsão de campanhas educativas voltadas ao combate ao preconceito e à discriminação, indicando que a UFSB deve promover ações institucionais com esse objetivo. Tais iniciativas também “[...] devem contemplar o acolhimento, o reconhecimento e a valorização das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, bem como da identidade e da cultura surda” (UFSB, 2021, p. 8).

3.4.4 O Plano Orientador da UFSB (2014)

O Plano Orientador de 2014, embora anterior ao PDI 2020-2024 e à Resolução 07/2021, já apresentava diretrizes relacionadas ao uso de tecnologias pedagógicas e ambientes virtuais de aprendizagem com vistas à acessibilidade. O documento enfatiza o conceito de “espaços geradores de acessibilidade e ubiquidade”, relacionados ao uso de Recursos Educacionais Abertos (REA), Dispositivos Virtuais de Aprendizagem (DVA) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

Os DVA operam com programas computacionais interativos que têm capacidade de comunicação integrada, usando tecnologias pedagógicas capazes de realizar uma série complexa e diversificada de tarefas educacionais. REA, DVA e AVA não se referem a meros complementos ou acessórios para métodos pedagógicos convencionais nem tampouco se limitam à educação formal (UFSB, 2014, p. 63).

O trecho evidencia que os DVA se constituem como ambientes digitais complexos, estruturados por programas interativos que ampliam as possibilidades de comunicação e aprendizagem. Ao incorporar tecnologias pedagógicas diversificadas, esses ambientes permitem a realização de múltiplas tarefas educacionais de forma integrada e dinâmica. Nesse contexto, REA, DVA e AVA ultrapassam a ideia de simples ferramentas auxiliares, assumindo um papel central nos processos de ensino e aprendizagem. Tal perspectiva rompe com modelos tradicionais, ao propor práticas mais flexíveis, colaborativas e mediadas pelas tecnologias digitais. Além disso, esses recursos ampliam o acesso ao conhecimento, favorecendo diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. Outro ponto relevante é a superação dos limites da educação formal, uma vez que tais ambientes também se estendem a contextos não institucionais. Assim, a citação reforça a importância de compreender essas tecnologias como elementos estruturantes das práticas educativas contemporâneas.

Concomitante, o documento acrescenta que:

[...] nesse cenário, e com base em tais definições, diversos espaços geradores de acessibilidade e ubiquidade, demonstrados como eficazes para a organização de saberes e planejamento do processo ensino-aprendizagem, serão usados de forma integrada, orientados para o aprendizado (UFSB, 2014, p. 63).

Essa abordagem evidencia que a UFSB, desde sua fase de planejamento inicial, já considerava a acessibilidade como um elemento transversal às inovações pedagógicas e tecnológicas. No entanto, o Plano Orientador não detalha ações específicas para pessoas com deficiência, tratando a acessibilidade de forma mais genérica, associada à flexibilidade e ubiquidade proporcionadas pelas tecnologias digitais.

3.4.5 Os Editais de Bolsa Monitoria Inclusiva (2017, 2019, 2020, 2021)

Os Editais de Bolsa Monitoria Inclusiva da UFSB, publicados anualmente entre 2017 e 2021 (com exceção de 2018, pois o edital não estava disponível), constituem instrumentos operacionais fundamentais para a implementação da política de acessibilidade no cotidiano acadêmico. Esses editais regulamentam a concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação que atuam como monitores inclusivos, acompanhando estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

O edital de 2017 já estabelecia, em seu artigo 1º, que a bolsa visava

[...] atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e ao Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (UFSB, 2017, p. 1).

Além disso, o mesmo edital previa que “[...] poderão concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva, também os/as estudantes com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência” (UFSB, 2017, p. 1). Essa previsão é inovadora ao reconhecer o estudante com deficiência não apenas como beneficiário, mas como agente ativo na promoção da acessibilidade.

O edital de 2019 manteve a mesma base legal e ampliou o número de bolsas para 25, conforme se lê:

[...] serão concedidas para este Edital o total de 25 (vinte e cinco) Bolsas de Monitoria Inclusiva, sendo que a distribuição das vagas será feita após o período de matrículas e identificação das demandas relacionadas à acessibilidade em cada *Campus* da UFSB (UFSB, 2019, p. 7).

Já o edital de 2020 passou a incorporar, de forma mais estruturada, a exigência de capacitação dos bolsistas, estabelecendo que, durante a vigência do benefício, estes devem participar de cursos presenciais e/ou *on-line*, com carga mínima de 30 horas, voltados à temática da acessibilidade, inclusão e/ou tecnologias assistivas. Conforme a UFSB (2020), essa exigência tem como finalidade qualificar a atuação dos bolsistas, proporcionando melhores condições para o atendimento aos discentes assistidos. Dessa forma, o edital evidencia uma preocupação institucional não apenas com a oferta do apoio, mas também com a formação continuada daqueles que o executam, contribuindo para a efetividade das ações inclusivas no contexto acadêmico.

O edital de 2021, por sua vez, reduziu o número de bolsas para 10, no documento não foi informado o motivo da redução das bolsas, mas manteve as demais condições, incluindo a obrigação de acompanhamento presencial nos espaços acadêmicos e a adaptação de materiais. Em todos os editais, há uma cláusula importante que delimita o escopo da monitoria: “[...] não são obrigações dos beneficiários da Bolsa Monitoria Inclusiva o atendimento a demandas pessoais do estudante com deficiência” (UFSB, 2021, p. 5). Essa cláusula reforça o caráter acadêmico e pedagógico da função.

A partir do levantamento sistemático dos documentos institucionais da UFSB, observa-se que a universidade construiu, ao longo de aproximadamente uma década (2014-2021), um

arcabouço normativo e programático consistente em matéria de acessibilidade e inclusão. O PDI (2020-2024), oferece metas concretas e ações a serem desenvolvidas; a Resolução nº 07/2021 detalha conceitos, direitos, estruturas (como o NAI) e obrigações orçamentárias; os editais de monitoria inclusiva operacionalizam o apoio direto aos estudantes; e o Plano Orientador de 2014 já sinalizava a importância das tecnologias assistivas.

Por fim, a redução no número de bolsas de monitoria, de 25 em 2019 para 10 em 2021, pode indicar tanto restrições orçamentárias quanto processos de readequação às demandas institucionais, o que evidencia a necessidade de acompanhamento contínuo dessa política. Tal variação sugere possíveis implicações na oferta de apoio aos estudantes, podendo comprometer a abrangência das ações de inclusão. Em síntese, a UFSB revela um compromisso institucional com a promoção da acessibilidade e da inclusão, materializado em normativas e iniciativas específicas. No entanto, ainda enfrenta desafios relacionados à consolidação dessas políticas, à sua efetiva transversalidade nos diferentes setores institucionais e à garantia de sustentabilidade financeira. Esses aspectos são fundamentais para assegurar a continuidade e a ampliação das ações inclusivas no âmbito da universidade.

3.5 A construção da política de acessibilidade e inclusão na UNILAB: concepções, diretrizes e dispositivos normativos

Figura 5: UNILAB - *Campus Redenção* - Ceará



Fonte: Site da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (2025).

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), foi criada em 2010, por meio da Lei nº 12.289, com o objetivo de promover a integração acadêmica e solidária entre o Brasil e os países de língua portuguesa, especialmente os africanos. Sua implantação materializa uma proposta inovadora de internacionalização da educação superior pública brasileira, pautada na cooperação e intercâmbio de conhecimentos. A universidade possui *campi* localizados principalmente no estado do Ceará, nos municípios de Redenção e Acarape, além de unidades no estado da Bahia, ampliando sua atuação territorial e acadêmica.

Nesse contexto, a UNILAB assume grande relevância no cenário educacional brasileiro ao articular ensino, pesquisa e extensão com uma perspectiva intercultural e inclusiva. A presença significativa de estudantes internacionais contribui para a construção de um ambiente plural, que favorece o diálogo entre diferentes saberes, culturas e experiências. Assim, a universidade não apenas amplia o acesso ao ensino superior, mas também fortalece laços históricos, culturais e políticos entre os países lusófonos, consolidando-se como um importante espaço de formação crítica e desenvolvimento social.

3.5.1 O Regimento Geral (2017)

O Regimento Geral da UNILAB, datado de 2017, caracteriza-se por uma omissão quase total em relação às categorias analisadas. Essa ausência não é, contudo, um dado meramente quantitativo; ela indica que, no momento de sua elaboração, a acessibilidade ainda não se constituía como um princípio orgânico do regimento. Tal silêncio documental contrasta com a complexidade posterior assumida pela universidade. Consequentemente, infere-se que, em 2017, a política de inclusão na UNILAB ainda não possuía *status* regulamentar primário. Isso não significa inexistência de ações, mas a ausência de positividade normativa. Assim, o Regimento Geral de 2017 representa, paradoxalmente, um ponto de partida negativo: a falta de previsão regimental evidencia a necessidade de construção posterior de um arcabouço específico, o que ocorreria com a Resolução 55/2021.

Não obstante, o mesmo Regimento já apontava para a necessidade de adequação dos espaços físicos, ao estabelecer a seguinte assertiva:

As políticas de acessibilidade devem orientar a organização dos espaços físicos da UNILAB, especialmente a realização de projetos arquitetônicos e urbanísticos, que esteja em conformidade com a legislação pertinente e com demandas específicas apresentadas por pessoas com deficiência (UNILAB, 2017, p. 68).

Percebe-se, portanto, que, embora a terminologia especializada ainda se encontrasse em processo de consolidação, já havia uma preocupação, ainda que incipiente, com a eliminação de barreiras arquitetônicas. Esse movimento inicial revela que, mesmo sem um arcabouço conceitual plenamente estruturado, existia um reconhecimento, ainda que embrionário, da necessidade de promover condições mais acessíveis nos espaços físicos.

3.5.2 O Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2021)

Em contrapartida, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2016-2021 começa a incorporar de maneira mais sistemática os princípios da inclusão, ainda que com frequência reduzida. O levantamento quantitativo aponta que o termo “Acessibilidade” aparece sete vezes nesse documento, ao passo que “Inclusão” surge uma única vez, e “Pessoas/Estudantes com deficiência” também é registrado uma vez (UNILAB, 2016, p. 1).

Ademais, o PDI reforça a importância da valorização das diferenças como eixo estruturante da universidade, ao declarar que

A UNILAB valoriza os seguintes princípios: desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e de gênero; inclusão social com qualidade acadêmica (UNILAB, 2016, p. 11).

Esse excerto evidencia que a acessibilidade, embora ainda não fosse o foco central, já estava ancorada em uma concepção mais ampla de justiça social e respeito à diversidade, o que posteriormente se desdobraria em uma política específica. Outro ponto relevante do PDI diz respeito à explicitação das ações concretas voltadas à adaptação dos espaços e à formação de profissionais. Conforme registrado no documento, caberia à universidade

[...] realizar projetos arquitetônicos e urbanísticos adaptando-os às deficiências de usuários quanto a mobilidade e acuidade visual e auditiva; adquirir mobiliário adaptado à acessibilidade, incluindo cadeiras de rodas e outros materiais de tecnologia assistiva; adequar arquitetônica e estruturalmente espaço físico reservado à instalação e funcionamento da instituição (UNILAB, 2016, p. 68-69).

Além disso, o PDI previa a instalação de elevadores, a adequação de sanitários, o alargamento de portas, a construção de rampas, a instalação de corrimãos e sinalização tátil e visual, bem como, a capacitação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso da Libras e de outros recursos de tecnologia assistiva (UNILAB, 2016, p. 68-69). Tais determinações demonstram que, já no período anterior à Resolução 55/2021, a UNILAB havia iniciado um movimento de adequação infraestrutural e pedagógica, ainda que de forma fragmentada e sem uma política integrada.

3.5.3 A consolidação da política de inclusão e acessibilidade por meio da Resolução 55/2021

Com a aprovação da Resolução CONSUNI/UNILAB nº 55, de 16 de dezembro de 2021, a universidade deu um passo decisivo na institucionalização de sua Política de Inclusão e Acessibilidade. Esse documento representa um marco normativo, pois sistematiza princípios, diretrizes, eixos de atuação e objetivos específicos, alinhando-se à legislação nacional, em especial à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Conforme se lê no texto da Resolução,

[...] Trata-se de estabelecer direitos internos para todos os órgãos da universidade nos serviços prestados a pessoas com habilidades, sejam elas da comunidade interna ou externa. Compreende também a elaboração e efetivação de medidas que visem à melhor adaptação dos recursos materiais e materiais da universidade ao uso por pessoas com deficiência (UNILAB, 2021, p. 68).

Essa passagem evidencia que a política não se restringe ao âmbito acadêmico, mas abrange toda a comunidade universitária e os serviços prestados, incluindo também a comunidade externa. Ademais, a Resolução fundamenta-se no Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 da Resolução CONSUNI/UNILAB nº 55, a UNILAB estabelece que os estabelecimentos de ensino, independentemente do nível, etapa ou modalidade, sejam públicos ou privados, devem garantir condições adequadas de acesso e utilização de todos os seus ambientes por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações esportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que tange aos objetivos da política, a Resolução 55/2021 estabelece, em seu artigo 4º, que são finalidades precípuas:

I - articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão em todas as UNILAB, provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, de informação e de comunicação, a fim de promover a acessibilidade e a permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade universitária;

II - estabelecer políticas internas de atendimento aos alunos que compõem o público-alvo da educação especial, objetivos adotados e suas exigências da política nacional de Educação Especial por meio de programas e projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito da Universidade; e

[...] IV - implementar o Plano de Acessibilidade com metas e ações institucionais e estruturadas em seis eixos: Acessibilidade e Inclusão, Infraestrutura, Acessibilidade Pedagógica e Curricular, Acessibilidade Comunicacional e Informacional, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade e Gestão de Pessoas e Financiamento da Política de Acessibilidade (UNILAB, 2021, p. 3).

Observa-se, portanto, que a Resolução adota uma abordagem multidimensional da acessibilidade, ao contemplar não apenas as barreiras físicas, mas também aquelas de natureza pedagógica e comunicacional. Essa perspectiva evidencia uma compreensão ampliada e mais abrangente do conceito, alinhada às demandas contemporâneas por inclusão efetiva nos diferentes contextos educacionais. Ao reconhecer que as dificuldades de acesso não se restringem ao espaço físico, o documento incorpora dimensões que impactam diretamente os processos de ensino e aprendizagem, como a adaptação de metodologias, recursos didáticos e formas de comunicação.

Ademais, a Resolução 55/2021 explicita as diretrizes que orientam a política, destacando seu caráter institucional e seu compromisso com a justiça social. Conforme o artigo 5º,

As diretrizes que embasam o documento se pautam na definição de uma Política Institucional de Acessibilidade que cumpre os requisitos legais de acessibilidade, que é um compromisso da UNILAB com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável. A acessibilidade é entendida na UNILAB como um valor institucional que colabora para uma universidade plural, inclusiva e participativa (UNILAB, 2021, p. 4).

Essa concepção vai além do mero cumprimento de exigências legais, posicionando a acessibilidade como um princípio ético e político que deve permear todas as práticas universitárias. No mesmo sentido, o artigo 5º estabelece que a infraestrutura da UNILAB deve, de forma progressiva, adequar-se à legislação de acessibilidade em todos os seus espaços, além de priorizar projetos de arquitetura, engenharia e planos diretores orientados pelo conceito de desenho universal, com a devida previsão e disponibilização orçamentária do Ministério da Educação. O conceito de desenho universal, aqui mencionado, indica uma opção por soluções

que beneficiem a todos, sem necessidade de adaptações posteriores, o que representa uma abordagem mais avançada e inclusiva.

Dentre os seis eixos que compõem a Política de Acessibilidade da UNILAB, destaca-se a Acessibilidade Pedagógica e Curricular, cujas disposições estão detalhadas no artigo 9º da Resolução 55/2021. Esse eixo reconhece que a mera eliminação de barreiras físicas é insuficiente para garantir a inclusão, sendo necessário transformar o próprio currículo e as práticas pedagógicas. Assim, o inciso I determina que:

[...] a organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia. Para tanto, será necessário que esse currículo seja em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação flexível e adaptável, de modo a que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável ao/à estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação (UNILAB, 2021, p. 4).

A citação evidencia a centralidade da organização curricular como elemento fundamental para a promoção da inclusão no ensino superior. Ao afirmar que todos os cursos devem assegurar o acesso ao ensino e à aprendizagem especializada, o documento destaca a necessidade de garantir condições de equidade e autonomia aos estudantes. Nesse sentido, o currículo deixa de ser concebido como estrutura rígida e passa a ser entendido como um processo dinâmico, que deve ser flexível e adaptável desde sua concepção até sua implementação.

Essa flexibilidade é essencial para evitar que componentes curriculares se tornem barreiras à participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Além disso, a proposta reforça a importância de práticas pedagógicas que considerem a diversidade de perfis e necessidades dos discentes. Essa passagem é fundamental, pois estabelece que a flexibilização curricular não é uma concessão, mas um direito que deve ser garantido desde o planejamento dos cursos.

Complementarmente, o inciso II do mesmo artigo estabelece que

[...] a organização curricular deve contemplar adaptações e flexibilizações relacionadas a conteúdos, recursos, estratégias e formas de avaliação, considerando as especificidades dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação (UNILAB, 2021, p.4).

Já o inciso III detalha as possíveis adaptações pedagógicas, incluindo medidas como a ampliação do tempo de avaliação, a realização de provas individualizadas, orais, sinalizadas,

ampliadas ou em Braille, o uso de Libras e de tecnologias assistivas, a presença de professor de apoio ou intérprete em sala, a extensão do tempo de integralização do curso, bem como a disponibilização de materiais pedagógicos compatíveis com sistemas de acessibilidade, entre outras estratégias (UNILAB, 2021).

Essas medidas evidenciam um conhecimento consistente das necessidades específicas dos estudantes com deficiência e revelam um compromisso efetivo com a equidade, ultrapassando a lógica da igualdade meramente formal. Ao incorporar adaptações pedagógicas diversificadas, a normativa reconhece as diferenças como elemento constitutivo do processo educativo. Ademais, o inciso IV estabelece a obrigatoriedade de que todos os cursos, presenciais ou a distância, de graduação e pós-graduação, assegurem a transversalidade da educação especial em seus currículos, por meio da inclusão de atividades que abordem a deficiência, a acessibilidade e a inclusão (UNILAB, 2021). Tal diretriz amplia o alcance da política institucional, ao promover não apenas o atendimento às necessidades específicas, mas também a formação de uma comunidade acadêmica mais consciente e comprometida com a inclusão.

Outro aspecto que diz respeito à promoção da inclusão acadêmica é definida no inciso V da Resolução 55/21.

A garantia de condições de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade, garantindo o pleno acesso à participação e à aprendizagem das pessoas com deficiência. Esta se dará por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras e outros atendimentos especializados para atender aos estudantes público-alvo da educação especial (UNILAB, 2021, p. 5).

Percebe-se, assim, que a UNILAB adota uma concepção de inclusão que não se limita ao acesso, mas abrange a permanência e o sucesso acadêmico, com ênfase na disponibilização de recursos e serviços especializados. Por fim, o inciso VI determina que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs)

[...] devem prever, considerando as especificidades formativas de cada curso, a adoção de medidas relacionadas à metodologia, ao material didático e aos processos avaliativos, de modo a assegurar, em condições de equidade, a igualdade de oportunidades, a permanência, o pleno exercício no ensino e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (UNILAB, 2021, p. 5).

A Resolução 55/2021 também se preocupa em definir claramente seu público destinatário, adotando as conceituações da legislação nacional. Em seu artigo 2º, estabelece:

Para fins de aplicação desta Resolução, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem comprovado o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (UNILAB, 2021, p. 3).

A definição apresentada pela UNILAB evidencia uma compreensão contemporânea e ampliada de deficiência, alinhada a perspectivas inclusivas e sociais. Nesse sentido, a deficiência não é entendida apenas como uma condição individual, mas como resultado da interação entre impedimentos e barreiras existentes na sociedade. Essa abordagem desloca o foco do indivíduo para o contexto, destacando a importância de eliminar obstáculos que limitam a participação plena. Além disso, reconhece-se a diversidade de naturezas dos impedimentos, abrangendo dimensões físicas, mentais, intelectuais e sensoriais. Tal concepção reforça o compromisso institucional com a promoção da igualdade de condições e oportunidades. Ao considerar as barreiras como elementos centrais, a Resolução orienta a adoção de práticas inclusivas no ambiente educacional.

Além disso, a Resolução enfatiza “[...] o respeito à diferença e a aceitação das pessoas com deficiência como parte constitutiva da diversidade humana” (UNILAB, 2021, p. 3). Essa perspectiva rompe com visões reducionistas que historicamente associaram a deficiência à incapacidade, ao desvio ou à tragédia individual, passando a reconhecê-la como uma expressão legítima da condição humana. Ao adotar esse entendimento, a normativa reforça a necessidade de práticas institucionais baseadas na valorização das singularidades e no reconhecimento das múltiplas formas de existir e aprender. Nesse contexto, a inclusão deixa de ser uma ação compensatória e passa a ser um princípio orientador das políticas educacionais.

No que concerne à educação especial, a Resolução faz referência ao Decreto nº 7.611/2011, que

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Esse decreto prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (UNILAB, 2021, p. 2).

Dessa forma, a criação do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (Niadi) atende a uma determinação legal, mas também reflete a opção institucional por uma gestão descentralizada e especializada da política de inclusão. O documento ainda prevê o estabelecimento de políticas internas voltadas ao atendimento dos estudantes que compõem o

público-alvo da educação especial, com o objetivo de atender às exigências atuais da política nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no ensino superior (UNILAB, 2021, p. 3). Nota-se, portanto, que a UNILAB busca articular suas ações às políticas nacionais, evitando soluções isoladas ou descoladas do debate contemporâneo.

Ainda sobre a educação especial, a normativa também determina

[...] o desenvolvimento de práticas de inclusão acadêmica, bem como, o apoio a processos de formação inicial e continuada na área de Educação Especial, a serem promovidos por meio de programas e projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito da Universidade (UNILAB, 2021, p. 3).

Além disso, no artigo 11, relativo ao quinto eixo (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade), a política estabelece que “[...] a inclusão e acessibilidade orienta o incentivo à formação de profissionais das licenciaturas e de outros cursos de graduação, promovendo seu engajamento na produção científica em Educação Especial sob a perspectiva da educação inclusiva” (UNILAB, 2021, p. 5). Ademais, estabelece a difusão de conceitos e práticas de acessibilidade por meio de diversas ações extensionistas, evidenciando e consolidando o compromisso institucional com o fortalecimento da política de educação inclusiva no ensino superior. Essa integração entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental para que a acessibilidade não seja tratada como um tema periférico, mas como um campo de conhecimento e prática que envolve toda a comunidade acadêmica.

A Resolução 55/2021 também dedica especial atenção à criação e ao funcionamento do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (Niadi), que substitui e amplia as funções dos antigos núcleos de acessibilidade. Conforme o artigo 13,

[...] o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) nos *Campi* estará vinculado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAE). O núcleo será coordenado por um servidor que tenha expertise na área da Educação especial, sendo nomeado pela gestão superior para tal finalidade (UNILAB, 2021, p. 6).

Essa vinculação institucional à Propae é significativa, pois insere a acessibilidade no âmbito das políticas afirmativas e de assistência estudantil, reconhecendo que a inclusão de pessoas público da educação especial demanda ações proativas e não apenas adaptações reativas. Ademais, a Resolução prevê a

[...] oferta de cursos de capacitação na área de Educação Especial voltados a docentes, técnicos, estudantes universitários e à comunidade externa, no âmbito das ações de extensão, bem como o desenvolvimento de ações conjuntas com instituições de

Educação Especial dos estados do Ceará e da Bahia, com o objetivo de incentivar o acesso do público da educação especial à universidade (UNILAB, 2021, p. 6-7).

Essas parcerias intersetoriais ampliam o alcance da política para além dos muros da universidade, fortalecendo estratégias de inclusão desde o ingresso até a permanência no ensino superior. Entre as atribuições do Niadi, destacam-se

[...] o estímulo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino que problematizem e dialoguem com as temáticas da inclusão, acessibilidade e educação especial, bem como o fomento à criação de redes colaborativas voltadas à formação inicial e continuada de professores para atuação nesse campo (UNILAB, 2021, p. 7).

O núcleo também assume a responsabilidade de “[...] promover ações de sensibilização e orientação destinadas a docentes e técnicos-administrativos no trabalho com estudantes público-alvo da educação especial, além de buscar estratégias que assegurem seu acesso e permanência na universidade”. Adicionalmente, compete ao Niadi “[...] ofertar atendimento especializado a esses estudantes, consolidando seu papel como instância central no apoio às políticas de inclusão institucional” (UNILAB, 2021, p. 7).

Essas múltiplas funções revelam que o núcleo atua como um órgão executivo, consultivo e formativo, articulando-se com diferentes setores da universidade. No que tange à infraestrutura, a Resolução determina

[...] a estruturação de Salas de Recursos Multifuncionais nos *campi* do Ceará e da Bahia, com o objetivo de favorecer a permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, evidenciando a preocupação com a criação de espaços físicos especializados voltados ao atendimento educacional especializado (UNILAB, 2021, p. 4).

Acrescenta-se também que a Resolução 55/2021 estabelece a necessidade de

[...] implantar e implementar um programa voltado ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como de possibilitar o uso dessas tecnologias como forma de garantir a acessibilidade nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão (UNILAB, 2021, p. 5).

Essas disposições indicam que a UNILAB reconhece o papel central da tecnologia assistiva como meio para a equiparação de oportunidades, indo além das adaptações arquitetônicas e incorporando recursos que favorecem a participação plena no ambiente acadêmico.

Por fim, o documento prevê a promoção do acompanhamento acadêmico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o que implica “[...] a realização de um monitoramento contínuo de suas trajetórias, com vistas à

identificação e intervenção precoce em situações de dificuldade” (UNILAB, 2021, p. 7). A Resolução 55/2021 também aborda a necessidade de ampliação do quadro de profissionais especializados para atender às demandas da educação inclusiva. Conforme o documento,

A UNILAB deverá definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Educação Inclusiva, criando e/ou ampliando as vagas de professores de apoio, psicólogos, assistentes sociais, intérpretes de Libras e professores de Braille e/ou múltiplas deficiências e outros profissionais para a UNILAB nos *Campi* da Bahia e Ceará, visando a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade (UNILAB, 2021, p. 6).

Essa determinação reconhece que a inclusão não se efetiva apenas por meio de boas intenções ou adaptações físicas, mas exige a presença de profissionais qualificados e em quantidade suficiente para atender às demandas existentes. Além disso, a Resolução propõe a discussão, no âmbito da UNILAB, sobre a possibilidade de reserva de vagas para pessoas com diferentes tipos de deficiência em todos os cursos da instituição, o que representa um avanço significativo em direção à implementação de ações afirmativas específicas para esse público, para além das cotas já destinadas a outros grupos (UNILAB, 2021, p. 10).

No campo da formação continuada, a Resolução prevê a promoção de ações formativas de curta e/ou longa duração sobre temas relacionados à Educação Inclusiva e à Acessibilidade, de acordo com as demandas da comunidade, incluindo atividades como oficinas de Libras e Braille, palestras sobre tecnologias assistivas e abordagens sobre múltiplas deficiências. De forma complementar, também determina a “[...] oferta de cursos de formação voltados às múltiplas deficiências para professores, estudantes e técnicos da UNILAB” (UNILAB, 2021, p. 14-15).

Essas iniciativas abrangem não apenas o corpo docente, mas toda a comunidade universitária, contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional mais inclusiva. Ademais, a Resolução reafirma a necessidade de criação e/ou ampliação de vagas para profissionais de apoio, como psicólogos, assistentes sociais, intérpretes de Libras e professores de Braille e de múltiplas deficiências, nos *campi* da Bahia e do Ceará, com vistas a garantir a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade (UNILAB, 2021). A recorrência dessa diretriz ao longo do documento evidencia a prioridade atribuída à constituição de equipes multiprofissionais no fortalecimento das políticas de inclusão.

Outro ponto relevante diz respeito ao atendimento a estudantes com necessidades educativas especiais (termo usado no documento), incluindo aqueles com altas

habilidades/superdotação. A Resolução prevê “[...] ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UNILAB com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico nas salas de aula e no NIADI” (UNILAB, 2021, p. 10). Além disso, a Resolução determina a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com a implementação de um módulo voltado às necessidades educativas especiais, de modo a viabilizar a comunicação entre estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os Núcleos de Acessibilidade (UNILAB, 2021, p. 16).

Essa medida é importante porque cria um canal formal de comunicação e registro das necessidades específicas, evitando que os estudantes tenham que relatar suas condições repetidamente a cada professor ou setor. Ainda sobre os estudantes com altas habilidades/superdotação, a Resolução aponta a necessidade de discutir ações de inclusão voltadas a esse público, bem como àqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem no âmbito da UNILAB. Além disso, prevê o estudo e a inclusão de conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, em parceria com seus Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), relacionados às temáticas da deficiência, dos transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades/superdotação (UNILAB, 2021).

3.5.4 Edital NIADI/CDHAA/PROPÆ nº 01/2022 e a materialização da Bolsa Inclusão

Além da Resolução 55/2021, a UNILAB publicou o Edital NIADI/CDHAA/PROPÆ nº 01/2022, que institui a Bolsa Inclusão para estudantes com deficiência, em caráter emergencial e excepcional, vinculado ao retorno das atividades acadêmicas presenciais. Esse edital representa a materialização prática dos princípios estabelecidos na política de acessibilidade, ao destinar recursos financeiros diretamente aos estudantes para a eliminação de barreiras. Conforme o documento,

[...] os recursos destinados ao subsídio de que trata este edital serão pagos diretamente pela Coordenação Financeira (Cofin/Proplan), mediante encaminhamento de folha mensal de pagamento pelo Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) em favor dos estudantes selecionados, conforme as regras e disposições constituintes deste instrumento. O custeio advém de recursos do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (UNILAB, 2022, p. 1).

O Programa Incluir, implementado pelo Ministério da Educação,

[...] tem como finalidade fomentar a criação e a consolidação dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições de ensino superior, com o objetivo de eliminar diferentes tipos de barreiras — físicas, pedagógicas, comunicacionais e informacionais — presentes nos ambientes, instalações, equipamentos, materiais didáticos e no uso de tecnologias assistivas (UNILAB, 2022, p. 2).

Nesse sentido, o programa adota uma abordagem ampla de acessibilidade, contemplando não apenas aspectos estruturais, mas também as condições de participação acadêmica dos estudantes. Assim, a Bolsa Inclusão insere-se em uma política federal mais abrangente de promoção da acessibilidade no ensino superior, articulando ações institucionais que visam garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos estudantes público da educação especial. O Edital define a Bolsa Inclusão como

[...] um apoio financeiro destinado a estudantes de graduação presencial com deficiência incluindo, de forma exemplificativa, deficiências físicas, intelectuais, auditivas, visuais, além de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos com o objetivo de minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência. Esse apoio busca subsidiar, de forma parcial ou integral, custos relacionados à eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e informacionais, abrangendo ambientes, instalações, equipamentos, materiais didáticos e tecnologias assistivas (UNILAB 2022, p. 2).

Nota-se que o edital adota uma abordagem ampliada ao explicitar diferentes condições, o que contribui para expandir o alcance e a efetividade da política de inclusão. Além disso, o documento retoma a definição legal de pessoa com deficiência com base no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, entendendo-a “[...] como aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode dificultar ou impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (UNILAB, 2022, p. 3). O edital também detalha as categorias de deficiência conforme o Decreto nº 3.298/1999, abrangendo deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, com suas respectivas especificações técnicas (UNILAB, 2022). Essas definições são fundamentais para orientar os critérios de seleção e a adequada concessão do benefício.

No que concerne ao papel do Niadi na gestão da Bolsa Inclusão, o edital estabelece que “[...] o núcleo pode realizar os procedimentos necessários para averiguar as informações prestadas pelos estudantes tanto no processo de inscrição e seleção quanto durante o período de recebimento do benefício, incluindo a análise das devidas comprovações” (UNILAB, 2022, p. 6). Essa prerrogativa reforça a responsabilidade do setor na garantia da lisura e da transparência do processo, assegurando que o benefício seja destinado aos estudantes que efetivamente atendem aos critérios estabelecidos. Ademais, o documento prevê “[...] a manutenção de um

cadastro de reserva composto por candidatos classificados, a ser acionado em situações de substituição de beneficiários ou de eventual ampliação do número de bolsas ofertadas” (UNILAB, 2022, p. 6)

O edital também prevê que, “[...] a critério do NIADI/CDHAA/PROPAE, poderão ser solicitadas atualizações de dados, informações e documentos complementares que comprovem a condição dos beneficiários, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo das situações apresentadas pelos estudantes” (UNILAB, 2022, p. 7). Além disso, estabelece que “[...] o Niadi pode, a qualquer momento, antes ou durante a vigência da bolsa, convocar o estudante beneficiário para entrevistas, com o objetivo de esclarecer situações específicas identificadas ao longo do processo” (UNILAB, 2022, p. 7). Essas disposições evidenciam o caráter dinâmico e criterioso da gestão do benefício, assegurando maior rigor na verificação das informações e contribuindo para a transparência e a efetividade da política de inclusão.

Essas disposições conferem ao núcleo um papel ativo de acompanhamento e fiscalização, garantindo que os recursos sejam aplicados de acordo com os objetivos do programa. Contudo, o edital ressalva o caráter excepcional e emergencial da bolsa, afirmando que “[...] a bolsa Inclusão tem caráter excepcional e emergencial relativo ao retorno de atividades acadêmicas presencial, sem previsão de continuidade e/ou renovação após o período de vigência deste Edital” (UNILAB, 2022, p. 2). Essa limitação temporal pode representar um desafio para a sustentabilidade da política a longo prazo, ainda que o edital represente um avanço concreto.

O Estudo do *corpus* documental da UNILAB evidencia uma evolução significativa no tratamento das questões de acessibilidade, inclusão e educação especial. Enquanto o Regimento Geral de 2017 silenciava sobre os termos pesquisados, o PDI (2016-2021), já apresentava algumas questões, ainda que incipientes. Foi com a Resolução 55/2021, contudo, que a universidade consolidou uma política abrangente, estruturada em seis eixos, com definições claras de público destinatário, diretrizes pedagógicas, infraestruturais e comunicacionais, além da criação do Niadi. O Edital 01/2022, por sua vez, materializou essa política em um benefício financeiro direto aos estudantes, ainda que em caráter emergencial. Em suma, a UNILAB construiu, ao longo de aproximadamente cinco anos, um arcabouço normativo que a coloca em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais em matéria de inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior.

4. OS NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE SOB O OLHAR FOUCAULTIANO: ENTRE A RESISTÊNCIA E A GOVERNAMENTALIDADE

Temos que admitir que o poder produz saber; que poder e saber estão diretamente implicados (Foucault, 2014, p. 30).

O estudo documental realizado nas seções anteriores revelou um cenário multifacetado no que concerne às políticas institucionais de acessibilidade e inclusão nas Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia. Cada universidade, a seu modo e em seu tempo, construiu um arcabouço normativo que orienta a atuação dos Núcleos de Acessibilidade, estabelece diretrizes para o atendimento de estudantes público da educação especial e define competências, responsabilidades e metas institucionais. No entanto, mais do que descrever esses documentos, importa agora submetê-los a um olhar crítico que permita desnudar os sentidos atribuídos à inclusão e problematizar a própria operação dos dispositivos institucionais que se propõem a garanti-la.

A perspectiva foucaultiana oferece um instrumental teórico particularmente fecundo para essa empreitada. Ao conceber os discursos não como meras representações da realidade, mas como "[...] práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam" (Foucault, 2002, p. 54), compreende-se que os documentos analisados (Planos de Desenvolvimento Institucional, Regimentos, Resoluções, Editais) não se limitam a descrever políticas preexistentes. Eles próprios produzem, determinadas concepções de deficiência, de inclusão e de sujeito que merecem ser incluído. Nesse sentido, a pergunta que orienta esta seção não é apenas o que os documentos dizem, mas o que eles fazem, que regimes de verdade instituem e que formas de subjetivação engendram.

A questão central que move esta investigação, se os Núcleos de Acessibilidade operam como espaços de resistência e emancipação ou se estão atravessados por uma racionalidade normativa que governa a diferença em nome da igualdade, exige uma análise que vá além da superfície textual. É preciso investigar as condições de possibilidade desses discursos, as relações de poder que os sustentam e os efeitos de sujeição que produzem. Como adverte Foucault (1996, p. 11), "[...] os discursos exercem um poder; eles são veículos e instrumentos de poder. Não apenas traduzem lutas ou sistemas de dominação, mas são o próprio lugar dessas lutas".

A análise que se segue está organizada em três movimentos complementares. Inicialmente, examina-se como os documentos institucionais constroem um determinado regime de verdade sobre a deficiência e a inclusão, evidenciando as tensões entre as diferentes concepções presentes nos textos analisados. Em seguida, problematiza-se a atuação dos Núcleos de Acessibilidade como dispositivos de governamentalidade, interrogando em que medida eles operam como técnicas de gestão da diferença que deslocam para o indivíduo a responsabilidade por sua adaptação às normas institucionais. Por fim, discute-se a emergência de possíveis espaços de resistência, ainda que incipientes, que apontam para outros modos de relação com a diferença para além da lógica da normalização.

4.1 O regime de verdade sobre a deficiência e a inclusão: normalização, silenciamento e disputas conceituais

Os documentos analisados nas cinco universidades baianas revelam um esforço institucional significativo de apropriação e reprodução de determinados discursos sobre a deficiência e a inclusão. Observa-se, especialmente nos documentos mais recentes, a adoção da definição biopsicossocial de deficiência consagrada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e incorporada à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Essa definição, presente em diversos excertos dos PDIs e Resoluções, desloca o foco da deficiência como atributo individual para a relação entre a pessoa e as barreiras sociais, atribuindo às instituições a responsabilidade pela eliminação desses obstáculos.

A UFBA, por exemplo, em seu PDI (2012-2016), define pessoas com deficiência como "aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas" (UFBA, 2012, p. 27). De modo semelhante, a UNILAB, em sua Resolução 55/2021, adota a mesma formulação, acrescentando que "a deficiência não é uma condição intrínseca ao indivíduo, mas o resultado da interação entre suas características e as barreiras presentes no ambiente" (UNILAB, 2021, p. 3). A UFRB, por sua vez, em seu PDI (2019-2030), também incorpora essa perspectiva, referindo-se explicitamente à Lei Brasileira de Inclusão como fundamento de suas ações.

Essa apropriação do modelo biopsicossocial pelos documentos institucionais poderia ser interpretada, a princípio, como um avanço significativo em direção a uma concepção mais

progressista e menos estigmatizante da deficiência. No entanto, à luz da análise foucaultiana, é preciso interrogar os efeitos de poder produzidos por esse discurso. Como nos ensina Foucault (2002), os regimes de verdade não são simplesmente mais verdadeiros ou falsos que outros, eles são sistemas de exclusão que produzem aquilo que, em determinado momento histórico, pode ser dito, pensado e legitimado como verdadeiro.

Nesse sentido, a adoção unânime do modelo biopsicossocial pelos documentos das IFES baianas pode ser compreendida como a constituição de um regime de verdade hegemônico sobre a deficiência no âmbito dessas instituições. Trata-se de um discurso que, ao mesmo tempo em que avança em relação a perspectivas anteriores centradas no déficit individual, estabelece novos critérios de normalidade e novas formas de regulação. Afinal, o que significa "eliminar barreiras"? Quem define quais barreiras são prioritárias? Com base em que critérios se avalia se uma barreira foi efetivamente eliminada? Essas questões, silenciadas nos documentos, revelam que o discurso inclusivo, por mais bem intencionado que seja, não escapa à lógica do poder que Foucault (2001) identifica como produtiva e capilarizada.

Outro aspecto que merece atenção diz respeito ao tratamento diferenciado conferido aos três grupos que compõem o público da educação especial conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008): pessoas com deficiência, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com altas habilidades/superdotação. A análise documental revelou uma assimetria significativa no tratamento dessas três categorias, com nítida predominância das referências às pessoas com deficiência em detrimento dos demais grupos.

Na UFBA, por exemplo, os PDIs de (2012-2016 e 2018-2022), mencionam reiteradamente as "pessoas com deficiência" e as "pessoas com necessidades especiais", mas não apresentam nenhuma ocorrência dos termos "transtornos globais do desenvolvimento" ou "altas habilidades/superdotação". O mesmo padrão se repete no Regimento Interno da Reitoria (2013), que detalha as atribuições do NAPE sem fazer qualquer referência a esses grupos. Na UFRB, o PDI 2019-2030 apresenta "estudantes com deficiência" dezesseis vezes e faz referência a "pessoas com Transtorno do Espectro Autista" na Resolução 040/2013, mas silencia sobre as altas habilidades/superdotação. Na UFOB, a PPI de 2014 explicita os três grupos, assim como o Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020, mas o PDI 2019-2023 não aborda altas habilidades/superdotação. A UFSB se destaca positivamente ao incluir explicitamente os

três grupos em seu Regimento Geral (2021) e na Resolução nº 07/2021. A UNILAB, por sua vez, também contempla os três grupos na Resolução 55/2021, mas não no PDI (2016-2021).

Essa assimetria não é casual. Ela revela um regime de verdade que privilegia determinadas formas de deficiência em detrimento de outras, produzindo hierarquias de legitimidade e visibilidade. Como observa Foucault (1996), os discursos não apenas dizem o que é, mas também estabelecem o que pode ser dito, o que merece ser nomeado e o que pode permanecer no silêncio. O silenciamento das altas habilidades/superdotação nos documentos de algumas universidades, e mesmo dos transtornos globais do desenvolvimento em outras, não é uma simples omissão involuntária, mas um efeito discursivo que produz esses sujeitos como menos merecedores de atenção e recursos.

Afinal, se um grupo não é nomeado nos documentos que orientam o planejamento institucional, dificilmente serão desenvolvidas políticas específicas para seu atendimento. No entanto, vale ressaltar que para os sujeitos isso pode-se ser entendido como positivo, pois sob uma perspectiva foucaultiana, articulada às contribuições de Deleuze e Guattari (1995), as ações desenvolvidas pelos Núcleos de Acessibilidade podem ser compreendidas como linhas de fuga que emergem no interior dos dispositivos institucionais. Embora inseridos em uma rede de normas, regulamentos e mecanismos de governamentalidade, esses espaços produzem possibilidades de resistência, negociação e reinvenção das práticas inclusivas, permitindo a construção de novas formas de participação e pertencimento no ensino superior.

A própria terminologia utilizada merece ser problematizada. Enquanto a UFRB e a UFSB adotam majoritariamente a expressão "pessoas com deficiência" em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, a UFBA ainda utiliza, em seu PDI (2018-2022), o termo "portadores de necessidades especiais", expressão criticada por organizações de pessoas com deficiência por associar a deficiência a uma condição de "portar" algo como se fosse uma doença ou um objeto externo. A permanência desse termo em um documento oficial, mesmo após a promulgação da LBI em 2015, sugere que a incorporação dos discursos inclusivos pelos documentos institucionais nem sempre é acompanhada de uma atualização conceitual consistente.

Essa análise evidencia que os discursos sobre deficiência e inclusão nas IFES baianas não são homogêneos nem isentos de contradições. Eles são campos de disputa nos quais coexistem diferentes concepções, algumas mais alinhadas ao modelo social da deficiência,

outras ainda marcadas por resquícios de perspectivas médicas e assistencialistas. Como afirma Foucault (2002, p. 56), "[...] não há um discurso uma vez por todas, mas discursos que se transformam, se deslocam, entram em relações de aliança ou de oposição". Essa tensão constitutiva é fundamental para compreender os limites e as possibilidades das políticas de inclusão no ensino superior.

4.2 Os Núcleos de Acessibilidade como dispositivos de governamentalidade: a gestão da diferença

A análise documental permitiu identificar que todas as cinco universidades baianas possuem estruturas institucionais dedicadas à acessibilidade e inclusão, ainda que sob diferentes denominações: NAPE na UFBA, NAI na UFOB, NUPI na UFRB, NAI na UFSB e NIADI na UNILAB. Esses núcleos são apresentados nos documentos como órgãos responsáveis por articular ações pedagógicas, tecnológicas, administrativas e formativas voltadas à eliminação de barreiras e à promoção da permanência estudantil de alunos público da educação especial.

Para Foucault (2008), a governamentalidade designa uma forma de exercício do poder que não se baseia na coerção direta ou na repressão explícita, mas na gestão das condutas, na indução de comportamentos considerados desejáveis e na produção de sujeitos autônomos capazes de se autorregular. Trata-se de um poder que opera por meio da liberdade, não apesar dela. Nas palavras do autor, "[...] governar é estruturar o campo de ação possível dos outros" (Foucault, 2008, p. 267). Aplicando esse conceito aos Núcleos de Acessibilidade, é possível interrogá-los como dispositivos que governam a diferença em nome da inclusão.

Os documentos analisados revelam que os núcleos são frequentemente convocados a desempenhar funções que oscilam entre o apoio efetivo aos estudantes e a mediação de sua adaptação às normas institucionais preexistentes. O Regimento Interno da Reitoria da UFBA, por exemplo, atribui ao NAPE a função de "[...] especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais" (UFBA, 2013, p. 38). A UFSB, por sua vez, estabelece em seu PDI (2020-2024) a meta de "[...] ampliação do quantitativo de estudantes com deficiência" e "[...] definição de espaços físicos para salas de recursos multifuncionais" (UFSB, 2020, p. 119).

Essas atribuições, embora necessárias e positivas, revelam uma lógica subjacente: a inclusão é apresentada como um processo que exige do estudante o desenvolvimento de competências específicas como autonomia, adaptação e superação, para que possa "funcionar" adequadamente no ambiente acadêmico. Como observa Pagni (2023, p. 214-215), "[...] não funcionam apenas como mecanismos de apoio, mas como dispositivos de gestão da diferença, alinhados à lógica neoliberal de autogestão e meritocracia". O estudante com deficiência é convocado a se tornar um "sujeito incluído", alguém que internaliza os discursos da responsabilidade individual e da performance acadêmica. Alguém que agrega competências meritocráticas capazes de os colocar em uma posição de empregabilidade diferenciada dos demais. A assunção desse lugar o coloca em consonância do que a sociedade capitalista neoliberal espera dele.

Esse processo de subjetivação é particularmente evidente nos editais de bolsa monitoria inclusiva. O edital da UFSB de 2017, ao prever que "[...] poderão concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva, também os/as estudantes com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência" (UFSB, 2017, p. 1), coloca o estudante como agente ativo da inclusão, mas também, como responsável por gerir sua própria deficiência.

Trata-se de uma forma de governamentalidade que opera não pela imposição externa, mas pela mobilização do sujeito como empreendedor de si mesmo. Lança mão de estratégias que mobilizam a partir do interesse próprio, das experiências e demandas próprias, para produzir condições de materialidade ao discurso de acessibilidade presente nas instituições. Cria a possibilidade de o estudante sentir-se promotor de ações positivas em prol dos outros que partilham de condições semelhantes, sentir-se útil e importante em seu processo de formação, cria-se inclusive o sentimento de pertença a um lugar, que na prática o acolhe e domestica suas possibilidades de existência ali dentro.

O edital da UNILAB (2022), ao definir a Bolsa Inclusão como um "[...] apoio financeiro destinado a estudantes de graduação presencial com deficiência com o objetivo de minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência" (UNILAB, 2022, p. 2), também revela essa lógica. O benefício é apresentado como uma solução excepcional e emergencial, sem previsão de continuidade, o que transfere para o estudante a incerteza e a responsabilidade por sua permanência. Como adverte Foucault (2008, p. 293), "[...] a biopolítica lida com a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema

biológico e como problema de poder”, e os núcleos, ao gerirem essas populações, tornam-se instrumentos dessa biopolítica. É importante também, pensar sobre o valor dessas bolsas, que amarra a possibilidade de busca por novas formas de subsídio econômico. As bolsas possuem um valor insignificante, não oferecem, por exemplo, condições de acesso a livros, roupas e entre outros benefícios, mas cria e mantém no imaginário social a visão assistencialista. Assim, a instituição desempenhou seu papel, se o estudante não respondeu é porque não se esforçou o suficiente, é muito exigente, inconsequente.

A política de uso dos recursos do Programa Incluir para bolsas é uma forma de gerir a população. Fortalece a perspectiva de que a acessibilidade é um apoio, um aporte, não um direito. A monitoria, por sua vez, não é um serviço especializado, mas um apoio com pouca potência de auxílio a autonomia e a independência dos estudantes, público da educação especial. Na prática a instituição não possui muita expectativa pedagógica com esses estudantes. As ações dos Núcleos servem para acomodar as expectativas dos estudantes e de seus familiares, afinal eles não estão sozinhos, desprotegidos dentro desse universo universitário, tão perigoso e selvagem.

Outro aspecto que evidencia a atuação dos núcleos como dispositivos de governamentalidade é a ênfase na capacitação de professores e técnicos como estratégia privilegiada para promoção da inclusão. O PDI da UFBA (2018-2022), ao abordar que os avanços no campo “[...] têm se dado tanto nas adaptações arquitetônicas para garantir a mobilidade e acessibilidade física, como na formação de recursos humanos” (UFBA, 2018, p. 56), e o PDI da UFOB (2019-2023), ao prever que “[...] cabe à Universidade a necessidade de adquirir tecnologias assistivas necessárias para a promoção de acessibilidade pedagógica dos discentes, professores e técnicos” (UFOB, 2019, p. 50-51), apontam para uma abordagem que responsabiliza os profissionais pela aquisição de competências para lidar com a diferença.

Essa estratégia, embora legítima e necessária, pode ser lida como uma técnica de governamentalidade que desloca o foco das transformações estruturais para as adaptações individuais. Em vez de questionar as normas institucionais que produzem a exclusão, como currículos rígidos, metodologias padronizadas e critérios de avaliação uniformes, a formação continuada tende a preparar os profissionais para “acolher a diversidade” dentro das estruturas existentes. Como resultado, a inclusão se torna um problema de gestão da diferença, não de reinvenção das instituições.

A criação do CONDIP na UFRB, por meio da Portaria 161/2012, merece uma análise à parte. Trata-se de um conselho de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, com competência para "[...] formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações" e "[...] exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências" (UFRB, 2012, p. 1). Essa estrutura, potencialmente, abre espaço para uma governança mais participativa e menos hierárquica. No entanto, a efetividade desse conselho depende de sua composição, de seus recursos e de sua capacidade efetiva de influenciar as decisões institucionais, aspectos que os documentos analisados não detalham.

Do mesmo modo, a previsão de representação da sociedade civil nos órgãos colegiados, presente no Regimento Geral da UFOB (2021), que determina a participação de "associação de pessoas com deficiência" (UFOB, 2021, p. 15), aponta para a possibilidade de formas de poder mais horizontais. No entanto, é preciso indagar se essas previsões se concretizam na prática e se os sujeitos com deficiência são efetivamente ouvidos ou se sua participação se reduz a um gesto simbólico de inclusão formal.

A questão central que emerge dessa análise é: os Núcleos de Acessibilidade estariam contribuindo para a transformação das universidades em espaços mais inclusivos ou estariam, ainda que involuntariamente, operando como mecanismos de adaptação dos sujeitos às normas institucionais, funcionando como o que Foucault (2008) chamaria de "tecnologias de governo"? A resposta não pode ser binária. Como sugere Veiga-Neto e Lopes (2007), a inclusão não é uma alternativa ao poder, mas um dos seus modos de funcionamento. Ela se apresenta como liberdade, mas carrega em si mecanismos de regulação e vigilância. Ao promover a autonomia, exige autogestão. Ao propor equidade, institui critérios de avaliação. Ao valorizar a diversidade, promove condutas desejáveis.

Essa ambiguidade constitutiva não invalida os avanços representados pela criação e consolidação dos núcleos. Ao contrário, ela nos convida a manter uma atitude de vigilância crítica, reconhecendo que as políticas de inclusão, por mais bem intencionadas que sejam, nunca são neutras e sempre produzem efeitos de poder. Como nos adverte Foucault (2021, p. 30), "[...] o poder produz; ele produz realidade; produz domínios de objetos e rituais de verdade". Os Núcleos de Acessibilidade, ao produzirem saberes sobre a deficiência e ao implementarem práticas de gestão da diferença, estão também produzindo sujeitos e realidades.

4.3 A normatividade camuflada: a inclusão condicionada e o governo das condutas

Um dos movimentos mais sutis e, ao mesmo tempo, mais reveladores da racionalidade normativa que atravessa os Núcleos de Acessibilidade é a forma como a inclusão é frequentemente condicionada ao desempenho acadêmico e à adaptação do estudante às normas institucionais preexistentes. Os documentos analisados, em sua maioria, apresentam a inclusão como um direito, mas estabelecem, ainda que implicitamente, condições para seu exercício efetivo. Essa normatividade camuflada opera como uma tecnologia de governo que, em nome da igualdade de oportunidades, produz hierarquias de legitimidade e expectativas de conduta.

O Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB (2018), por exemplo, estabelece que "[...] cabe ao docente definir, no início do período letivo, junto ao discente com necessidades educativas especiais, as ações a serem realizadas visando garantir acessibilidade no processo avaliativo" (UFRB, 2018, p. 28). Embora esse dispositivo represente um avanço ao prever o planejamento conjunto entre professor e estudante, ele também coloca sobre o discente o ônus de apresentar suas necessidades e negociar adaptações. O estudante que não se manifesta, que não apresenta sua documentação, que não participa ativamente desse processo dialógico, corre o risco de não ter suas necessidades atendidas. A responsabilidade pela inclusão é, assim, parcialmente transferida para aquele que deve ser incluído.

Esse mecanismo é ainda mais evidente na Resolução 040/2013 da UFRB, que prevê que "[...]os colegiados dos Cursos de Graduação presenciais e à distância, assessorados pelo Núcleo de Políticas de Inclusão, deverão desenvolver ações que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com deficiência" (UFRB, 2013, p. 3). O termo "demandas" é significativo: são os estudantes que devem demandar, que devem explicitar o que precisam, que devem se fazer visíveis perante a instituição. O estudante que não demanda, que não reivindica, que não se coloca como sujeito de direitos, permanece invisível e, consequentemente, desassistido.

A UFBA, por sua vez, estabelece em seu Regimento Interno da Reitoria (2013) que compete ao NAPE "[...] apoiar os órgãos competentes na identificação e mapeamento de problemas de acessibilidade nas Unidades Universitárias" (UFBA, 2013, p. 38). Novamente, a identificação das barreiras depende de um processo de mapeamento que, embora necessário, coloca a universidade na posição de quem diagnostica a deficiência e define as intervenções

necessárias. Conforme argumenta Foucault (2005), a produção de saberes sobre os sujeitos, como os diagnósticos, os laudos, as avaliações, é inseparável do exercício do poder sobre eles. O estudante com deficiência é, assim, objeto de um olhar clínico e administrativo que o constitui como tal.

Essa lógica se aprofunda nos editais de seleção de bolsistas do Programa Incluir, que exigem dos candidatos "[...] capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência" (UFOB, 2020, p. 4). A exigência é compreensível do ponto de vista da qualificação do atendimento, mas também produz um efeito de especialização do saber sobre a deficiência. O conhecimento sobre inclusão torna-se propriedade de um grupo específico de profissionais, aqueles que passaram por processos formais de capacitação, o que pode dificultar a apropriação dessas questões por toda a comunidade acadêmica e reforçar a ideia de que a educação especial é uma expertise separada da docência comum.

A UNILAB, em sua Resolução 55/2021, estabelece que "[...] a organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia" (UNILAB, 2021, p. 4-5). A ênfase na "autonomia" é emblemática. O que significa ser autônomo no contexto de uma universidade que, em sua estrutura física, pedagógica e atitudinal, foi historicamente pensada para corpos e mentes normatizados? A autonomia exigida é, muitas vezes, a capacidade de se adaptar, de encontrar caminhos alternativos, de superar barreiras por conta própria. Trata-se de uma autonomia que responsabiliza o indivíduo por sua inclusão, em vez de responsabilizar a instituição pela eliminação das barreiras.

Esse processo que Foucault (2006, p. 126) denominou "tecnologias do eu", técnicas pelas quais os indivíduos se constituem como sujeito a partir da vigilância, da autogestão e da responsabilização, é particularmente evidente nas políticas de inclusão no ensino superior. O estudante é permanentemente convocado a narrar sua trajetória em chave de vitória pessoal, a demonstrar sua resiliência, a provar que merece estar ali. A deficiência torna-se, paradoxalmente, um capital simbólico a ser administrado, uma diferença a ser gerenciada, uma identidade a ser performada de acordo com as expectativas institucionais.

A questão que se coloca, portanto, não é se os Núcleos de Acessibilidade devem ou não existir, pois sua existência é uma conquista inegável do movimento de pessoas público da educação especial e um avanço na direção de uma universidade mais democrática. A questão é

como fazê-los funcionar de modo a minimizar seus efeitos normativos e potencializar sua dimensão emancipatória. Isso implica reconhecer que a inclusão condicionada, que exige do sujeito sua adaptação às normas, é uma forma sutil, mas eficaz, de exclusão.

4.4 As brechas da resistência: quando a inclusão desafia a normalização

Ainda que a análise até aqui tenha privilegiado os aspectos normativos e disciplinares das políticas de inclusão nas IFES baianas, seria reducionista afirmar que os Núcleos de Acessibilidade operam exclusivamente como dispositivos de governamentalidade. Os documentos analisados também revelam, ainda que de forma incipiente e, por vezes contraditória, a emergência de possíveis espaços de resistência, brechas por onde outros modos de relação com a diferença podem se insinuar. Essas brechas, embora minoritárias, são fundamentais para pensar a inclusão não como uma política de adaptação dos sujeitos às normas, mas como uma política de transformação das próprias normas.

Um primeiro aspecto que merece destaque é a inclusão, em alguns documentos, de dispositivos que reconhecem explicitamente o caráter estrutural da exclusão e a necessidade de transformações profundas nas instituições. A Resolução 55/2021 da UNILAB, ao estabelecer que "[...]a organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia" (UNILAB, 2021, p. 4-5), e ao determinar que "[...] esse currículo seja em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação flexível e adaptável, de modo a que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável ao/à estudante" (UNILAB, 2021, p. 5), dá um passo importante na direção de uma transformação curricular substantiva. Não se trata apenas de adaptar o estudante ao currículo, mas de adaptar o currículo ao estudante.

Do mesmo modo, a previsão de que "[...] todos os cursos, presenciais ou à distância, de graduação e pós-graduação, assegurem a transversalidade da educação especial em seus currículos, por meio da inclusão de atividades que abordem a deficiência, a acessibilidade e a inclusão" (UNILAB, 2021, p. 5), aponta para a possibilidade de que a inclusão deixe de ser um tema restrito aos especialistas e se torne uma preocupação de toda a comunidade acadêmica.

Essa transversalidade, se efetivamente implementada, pode contribuir para a desnaturalização do capacitismo e para a construção de uma cultura universitária mais acolhedora da diferença. Entretanto, para além de acolher é necessário reconhecer e valorizar suas potências.

A UFSB, por sua vez, ao estabelecer em sua Resolução nº 07/2021 a obrigatoriedade de "[...] dotação de recursos financeiros específicos no orçamento anual da UFSB para implementação, desenvolvimento e continuidade da Política de Acessibilidade e Inclusão" (UFSB, 2021, p. 11), reconhece que a inclusão não se faz apenas com boas intenções, mas requer alocação efetiva de recursos. Essa previsão orçamentária, se respeitada, pode assegurar a sustentabilidade das políticas e reduzir sua dependência de editais temporários e programas federais sujeitos a descontinuidades.

A criação do CONDIP na UFRB, já registrada, representa outra possível brecha de resistência. Trata-se de um órgão colegiado com poderes deliberativos, consultivos e fiscalizadores, que inclui representantes da sociedade civil e tem competência para "[...] formular as prioridades a serem incluídas no planejamento da UFRB em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência" (UFRB, 2012, p. 1). A amplitude dessa fórmula, "[...] em tudo o que se refere ou possa afetar", confere ao CONDIP um potencial transformador significativo.

A UFSB, ao prever em seu Regimento Geral (2021) a obrigação de "[...] contribuir para o ingresso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, por meio de políticas de permanência estudantil" (UFSB, 2021, p. 16), utiliza o termo "sucesso acadêmico" em vez do mais comum "êxito" ou "conclusão". Essa escolha terminológica pode indicar uma concepção mais ampla de sucesso, que não se reduz à mera conclusão do curso dentro do tempo previsto, mas inclui a qualidade da experiência formativa e o desenvolvimento integral do estudante.

A UFOB, por sua vez, ao estabelecer no edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020 que "[...] as competências previstas não deverão, em nenhuma hipótese, inviabilizar a autonomia, a participação e o desenvolvimento dos estudantes" (UFOB, 2020, p. 3), coloca um limite ético à atuação dos bolsistas do Programa Incluir. O apoio não pode substituir o estudante nem inviabilizar sua autonomia. Essa cláusula, embora aparentemente modesta, é fundamental porque estabelece uma linha que não pode ser ultrapassada: o estudante destinatário é sujeito de sua própria trajetória, não mero beneficiário passivo de assistência.

Essas brechas, embora pontuais e frequentemente contraditas por outros dispositivos normativos, são importantes porque indicam que o discurso da inclusão não é homogêneo, nem inteiramente capturado pela lógica da governamentalidade. Como nos ensina Foucault (2021), onde há poder, há resistência, e esta nunca está em posição de exterioridade. As resistências são "[...] o outro termo nas relações de poder; nelas se inscrevem como seu interlocutor irreduzível" (Foucault, 2021, p. 105). Os Núcleos de Acessibilidade, mesmo quando operam como dispositivos de normalização, também abrem espaços para que os sujeitos público da educação especial reivindiquem outros modos de existência, outras formas de relação com o saber e com a instituição.

O desafio, portanto, é potencializar essas brechas, transformando os núcleos em espaços de escuta ativa e de cogestão das políticas de inclusão. Isso implica reconhecer que os estudantes, público da educação especial não são apenas destinatários das políticas, mas sujeitos políticos capazes de intervir na definição de prioridades, na formulação de estratégias e na avaliação dos resultados. Como demarca Pagni (2023, p. 214-215), é preciso "[...] passar do biopoder para uma análise da biopotência desses corpos heterotópicos denominados deficiências", reconhecendo sua potência política e ontológica.

4.5 A invisibilidade das altas habilidades/superdotação e dos transtornos globais do desenvolvimento: exclusão pelo silenciamento

Um dos achados mais significativos da análise documental é a assimetria no tratamento dos três grupos que compõem o público destinatário da educação especial. Enquanto as referências a "pessoas com deficiência" são abundantes e detalhadas nos documentos de todas as cinco universidades, o mesmo não ocorre com os "transtornos globais do desenvolvimento" e, especialmente, com as "altas habilidades/superdotação". Essa invisibilidade discursiva não é um mero lapso, ela produz efeitos concretos de exclusão, ao sinalizar quais grupos merecem atenção institucional e quais podem permanecer à margem das políticas.

Na UFBA, a ausência de apontamentos a transtornos globais do desenvolvimento e a altas habilidades/superdotação em todos os documentos analisados: Estatuto (2010), PDIs (2012-2016 e 2018-2022), Regimento Interno da Reitoria (2013). O mesmo ocorre na UFRB, cujo PDI 2019-2030 relata reiteradamente as pessoas com deficiência, mas silencia sobre as

altas habilidades/superdotação. A UFOB, que na PPI de 2014 e no Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020 explicita os três grupos, não os retomam no PDI (2019-2023), o que sugere que essa inclusão não está consolidada no planejamento estratégico institucional.

Apenas a UFSB e a UNILAB apresentam, em seus documentos mais recentes (Regimento Geral da UFSB 2021, Resolução 07/2021 da UFSB e Resolução 55/2021 da UNILAB), apresentações explícitas e sistemáticas aos três grupos. Mesmo nessas universidades, no entanto, o tratamento conferido a cada grupo não é equivalente. As altas habilidades/superdotação, em particular, recebem muito menos atenção e detalhamento que as deficiências e os transtornos globais do desenvolvimento.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) é clara ao definir o público destinatário da educação especial como alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Trata-se de uma definição tríplice que não admite hierarquizações ou exclusões. Ao negligenciar dois desses três grupos, as IFES baianas não apenas descumprem a legislação, mas também reproduzem um regime de verdade que estabelece quais diferenças merecem atenção e quais podem ser ignoradas.

Como argumenta Foucault (1996, p. 11), “[...] o silêncio é também uma forma de discurso”. Nesse sentido, o não dito não representa ausência de posicionamento, mas constitui um mecanismo ativo de produção de sentidos e de regulação dos sujeitos. Trata-se de uma forma de exclusão que opera não pela negação explícita de direitos, mas pela invisibilização sistemática e pelo apagamento das diferenças no interior das práticas institucionais. Ao não serem nomeados nos documentos oficiais, determinados grupos acabam sendo deslocados para uma zona de inexistência simbólica, na qual suas demandas não emergem como legítimas.

Essa invisibilidade tem consequências concretas. Sem referência nos PDIs, esses grupos não serão contemplados no planejamento estratégico da universidade, não terão metas específicas, não receberão alocação de recursos. Sem referência nos regulamentos e resoluções, não terão seus direitos assegurados em termos processuais. Sem referência nos editais, não serão beneficiários das políticas afirmativas. O silêncio documental se traduz, assim, em exclusão prática.

A questão que se coloca, portanto, não é apenas a necessidade de inclusão desses grupos nos documentos institucionais, o que já seria um avanço significativo, mas também a

necessidade de problematizar as razões desse silenciamento. Por que as altas habilidades/superdotação são sistematicamente invisibilizadas? Por que os transtornos globais do desenvolvimento, embora mais frequentemente mencionados, ainda recebem menos atenção que as deficiências? Que hierarquias de legitimidade estão operando nesse campo? Essas questões, inspiradas na analítica foucaultiana do poder, são fundamentais para avançar na compreensão das políticas de inclusão no ensino superior.

4.6 Reflexões pontuais: Por uma inclusão que não normalize

A análise desenvolvida ao longo desta seção, ancorada nos referenciais foucaultianos, permite afirmar que os Núcleos de Acessibilidade nas IFES baianas operam em uma tensão constitutiva entre, de um lado, sua função emancipatória de garantir direitos e promover a participação de estudantes público destinatário da educação especial e, de outro, sua inscrição em uma racionalidade de governamentalidade que tende a normalizar a diferença em nome da inclusão. Essa ambiguidade não é um defeito a ser corrigido, mas uma característica fundamental desses dispositivos, que reflete as contradições mais amplas das políticas educacionais no capitalismo.

Os documentos analisados revelam que as universidades incorporaram progressivamente os discursos da inclusão, adotando definições alinhadas ao modelo social da deficiência, criando estruturas específicas de atendimento e estabelecendo metas e diretrizes para a eliminação de barreiras. Trata-se de avanços inegáveis, conquistados pela luta histórica do movimento de pessoas com deficiência e pela pressão da legislação nacional e internacional. No entanto, esses mesmos documentos também revelam os limites dessa incorporação: a ênfase desproporcional nas pessoas com deficiência em detrimento dos demais grupos da educação especial, a permanência de terminologias ultrapassadas e a lógica subjacente de adaptação do sujeito às normas institucionais.

Portanto, os Núcleos de Acessibilidade configuram-se como instâncias marcadas por uma tensão constitutiva, na medida em que operam, simultaneamente, como espaços de resistência e de governamentalidade. De um lado, afirmam-se como dispositivos de enfrentamento à histórica exclusão das pessoas com deficiência no ensino superior, ao promoverem condições de acesso, permanência e participação acadêmica. De outro, inscrevem-

se em uma lógica normativa ao instituírem critérios de elegibilidade, parâmetros de desempenho e expectativas de conduta que tendem a regular e normalizar os sujeitos. Nesse sentido, sua atuação revela um caráter ambivalente, no qual a promoção de direitos convive com a produção de mecanismos sutis de controle e conformação às normas institucionais.

Como nos ensina Foucault (2008), não se trata de escapar do poder, mas de exercê-lo de modo menos opressivo, mais transparente e mais aberto à contestação. As políticas de inclusão no ensino superior, e os Núcleos de Acessibilidade que as implementam, precisam ser permanentemente interrogados: quem define o que é inclusão? Com base em que saberes? Em benefício de quem? Essas perguntas, inspiradas na atitude crítica foucaultiana, são fundamentais para que a inclusão não se torne mais uma tecnologia de normalização, mas uma prática efetiva de emancipação e justiça social. Contudo, vale ressaltar que ainda sim essa emancipação promove uma autonomia direcionada, contaminada de subjetivação e de discurso de relações de saber e poder.

Os Núcleos de Acessibilidade das IFES baianas, com todas as suas contradições, tensões e limites operacionais, representam uma conquista significativa no processo de ampliação do acesso e da permanência no ensino superior, configurando-se como um passo importante na direção de uma universidade mais democrática e comprometida com a diversidade. Entretanto, essa conquista não pode ser compreendida como um ponto de chegada, nem como garantia automática de inclusão efetiva. Ao contrário, exige um movimento contínuo de vigilância crítica, avaliação e aperfeiçoamento, de modo a evitar sua cristalização em práticas meramente burocráticas ou simbólicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória percorrida ao longo desta pesquisa teve como fio condutor a seguinte questão: a partir da atuação dos Núcleos de Acessibilidade, é possível dizer que no período de 2012 a 2022 as IFES da Bahia constituíram políticas institucionais de inclusão de pessoas público da educação especial? Para responder a essa indagação, foi necessário mergulhar no universo documental de cinco universidades federais baianas: UFBA, UFOB, UFRB, UFSB e UNILAB, analisando seus Planos de Desenvolvimento Institucional, Regimentos, Resoluções, Editais e demais normativos, sempre tendo como pano de fundo o referencial teórico foucaultiano que orienta a compreensão do poder, do discurso e da governamentalidade.

A resposta, como seria de esperar, não é simples nem unívoca. As cinco universidades analisadas demonstram, com diferentes graus de profundidade e consistência, que houve sim um movimento de institucionalização de políticas de inclusão no período estudado. Todas criaram estruturas dedicadas ao atendimento de estudantes público da educação especial, NAPE na UFBA, NAI na UFOB, NUPI na UFRB, NAI na UFSB, NIADI na UNILAB, todas incorporaram em seus documentos de planejamento estratégico referências à acessibilidade e à inclusão, e todas estabeleceram, ainda que de forma desigual, diretrizes para a promoção da permanência e do sucesso acadêmico desses estudantes. Todas aderiram uma perspectiva de inclusão e educação especial. Não houve registro de discussões sobre as questões relacionadas ao fato de inclusão ser um termo mais amplo que envolve o direito de todos os grupos marginalizados e vulnerabilizados, inclusive o público da educação especial. Os Núcleos de Acessibilidade na legislação nacional, foca no público da educação especial em específico, não abrangendo as demais. Nos documentos das IFES, embora abarquem a terminologia da inclusão, não se referem aos demais agrupamentos.

No entanto, afirmar que essas políticas existem não é o mesmo que afirmar que elas são consistentes, articuladas, sustentáveis e efetivamente transformadoras. A análise de conteúdo dos documentos revelou um cenário marcado por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. Do ponto de vista dos avanços, destaca-se a adoção, pela maioria das universidades, do modelo biopsicossocial de deficiência consagrado pela Convenção da ONU e pela Lei Brasileira de Inclusão, o que representa um deslocamento importante do foco da deficiência como atributo individual para a relação entre a pessoa e as barreiras sociais. Além disso, a criação de Núcleos de Acessibilidade com atribuições que vão desde o apoio direto aos

estudantes até a formação de professores e a adequação de espaços físicos demonstra um reconhecimento institucional da complexidade do desafio inclusivo.

As universidades mais jovens, UFOB, UFSB e UNILAB, mostraram-se, em alguns aspectos, mais avançadas que a UFBA, a mais antiga das cinco. Isso pode ser explicado pelo fato de terem sido criadas em um contexto no qual as políticas de inclusão já estavam mais consolidadas no âmbito do MEC, com programas como o Incluir já em funcionamento. A UFOB, por exemplo, já em sua Proposta Político-Pedagógica Institucional de 2014, antes mesmo da aprovação de seu primeiro PDI, explicitava o público da educação especial em sua tríplice composição (pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação). A UFSB e a UNILAB, por sua vez, foram as que mais avançaram na construção de um arcabouço normativo detalhado, com resoluções específicas, Resolução 07/2021 na UFSB e Resolução 55/2021 na UNILAB, que estabelecem princípios, diretrizes, estruturas de governança e até mesmo previsão orçamentária para as políticas de acessibilidade.

No entanto, esses avanços convivem com desafios igualmente significativos. O primeiro deles, é a sistemática invisibilização das altas habilidades/superdotação e dos transtornos globais do desenvolvimento nos documentos institucionais. Enquanto as referências a pessoas com deficiência são abundantes e detalhadas, os demais grupos do público da educação especial não têm a mesma visibilidade. Esse silenciamento não é um mero lapso, ele produz efeitos concretos de exclusão, ao sinalizar quais diferenças merecem atenção institucional e quais podem ser ignoradas. Trata-se de uma violação da legislação nacional, especificamente da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e, mais profundamente, de uma reprodução de hierarquias de legitimidade.

Outro desafio diz respeito à frágil institucionalização das políticas. Embora todas as universidades possuam Núcleos de Acessibilidade, sua vinculação administrativa, recursos humanos e orçamentários, e poder decisório variam significativamente. Como é o caso da UFOB, o próprio PDI reconhece que "[...] os recursos disponíveis no Programa Incluir não são suficientes para a aquisição das tecnologias, sendo necessária suplementação orçamentária por parte da UFOB" (UFOB, 2019, p. 50-51), o que indica uma dependência de fontes externas que ameaça a sustentabilidade das políticas.

A análise dos editais de bolsa monitoria inclusiva, presentes na UFSB e na UFOB, com a Bolsa Inclusiva, revela ainda outro aspecto problemático: o caráter temporário e instável

desses programas. O edital da UNILAB, por exemplo, explicita que "[...] a bolsa Inclusão tem caráter excepcional e emergencial relativo ao retorno de atividades acadêmicas presencial, sem previsão de continuidade" (UNILAB, 2022, p. 2). A descontinuidade administrativa e a dependência de editais específicos, em vez de políticas institucionais permanentes, submetem os estudantes a uma situação de insegurança que contradiz o discurso da garantia de direitos.

A perspectiva foucaultiana adotada ao longo desta pesquisa permitiu ir além da análise descritiva para interrogar os próprios regimes de verdade produzidos pelos documentos institucionais. Os Núcleos de Acessibilidade, vistos sob essa ótica, não são estruturas neutras que simplesmente implementam políticas preexistentes, eles são dispositivos que produzem saberes, que estabelecem critérios de elegibilidade, que definem quem merece ser incluído e sob que condições. Eles operam, ainda que involuntariamente, como tecnologias de governamentalidade que tendem a normalizar a diferença, deslocando para o indivíduo a responsabilidade por sua adaptação às normas institucionais.

Essa dimensão normativa se manifesta de múltiplas formas: na exigência de que o estudante apresente suas demandas, assumindo o ônus de se fazer visível, na ênfase na autonomia e na superação como valores a serem desenvolvidos, na responsabilização individual pelo sucesso ou fracasso acadêmico, na especialização do saber sobre a deficiência, que tende a confiná-lo a núcleos específicos em vez de transversalizá-lo por toda a instituição. Trata-se de uma forma sutil de exclusão que opera sob a aparência da inclusão, governando condutas em nome da igualdade.

No entanto, como também se buscou demonstrar, os mesmos documentos que revelam essa dimensão normativa abrem brechas para possíveis resistências. A previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência na pós-graduação (UFBA, 2018), a criação de conselhos consultivos com participação da sociedade civil (CONDIP na UFRB), a previsão de transversalidade da educação especial nos currículos (UNILAB, 2021), todos esses dispositivos apontam para a possibilidade de uma inclusão menos condicionada. O desafio é potencializar essas brechas, transformando os Núcleos de Acessibilidade em espaços de escuta ativa e de cogestão das políticas.

Do ponto de vista dos objetivos específicos propostos, a pesquisa alcançou resultados significativos. O primeiro objetivo, identificar os referenciais normativos, conceituais e operacionais que orientam o funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade, foi cumprido por

meio da análise documental extensiva, que permitiu mapear os diferentes marcos legais e institucionais que fundamentam a atuação desses núcleos. O segundo objetivo, analisar as estratégias adotadas por esses núcleos para promover o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico, foi alcançado mediante a identificação de ações concretas, como a oferta de bolsas de monitoria inclusiva, a aquisição de tecnologias assistivas, a adaptação de materiais didáticos e a formação de professores. O terceiro objetivo, avaliar em que medida a atuação desses núcleos tem contribuído para a consolidação de políticas institucionais consistentes, articuladas e sustentáveis, foi respondido de forma matizada, reconhecendo avanços significativos, mas também lacunas e fragilidades. O quarto objetivo, discutir os núcleos de acessibilidade como estratégia de governamentalidade do público da educação especial, foi desenvolvido na seção analítica, com base nos referenciais foucaultianos.

Cabe ainda fazer algumas ponderações sobre os limites da pesquisa. O recorte temporal (2012-2022) permitiu analisar um período significativo, mas não capta as mudanças mais recentes que podem ter ocorrido após 2022. A análise documental, embora fundamental para compreender as políticas institucionais tal como formuladas, não permite avaliar sua efetiva implementação no cotidiano das universidades. Além disso, a não localização de alguns documentos impôs limites à análise, que precisou trabalhar com o que estava disponível nos *sites* institucionais das universidades. A pesquisa também aponta para a necessidade de ações concretas por parte das instituições. É urgente que as IFES baianas revisem seus documentos normativos para incluir explicitamente os três grupos do público destinatário da educação especial, com atenção às especificidades de cada um.

Por fim, a inclusão de pessoas público da educação especial no ensino superior é, de fato, uma tarefa que exige esforço de toda a comunidade universitária: gestores, professores, técnicos, pesquisadores e, sobretudo, os próprios estudantes. Os Núcleos de Acessibilidade, com todas as suas dificuldades, são uma das materializações institucionais desse caminhar conjunto. Cabe, comprometimento com uma educação inclusiva, fazer com que esse caminhar não se perca em labirintos burocráticos ou em retóricas vazias, mas que efetivamente transforme as universidades em espaços onde todas as diferenças possam não apenas coexistir.

A racionalidade neoliberal que atravessa as políticas educacionais contemporâneas tende a reduzir a inclusão a um imperativo de produtividade, eficiência e desempenho, convertendo-a, muitas vezes, em estratégia de adequação dos sujeitos às exigências do mercado. Nesse contexto, a diferença é tolerada apenas na medida em que pode ser gerida, mensurada e

integrada a lógicas de rendimento, esvaziando o potencial crítico e emancipatório da própria ideia de inclusão. A partir das contribuições de Michel Foucault, torna-se possível desnaturalizar essa racionalidade, evidenciando que ela não é neutra, mas historicamente construída e sustentada por relações de poder que produzem saberes, normas e subjetividades. Assim, os discursos da inclusão configuram-se como verdadeiros campos de disputa, nos quais se confrontam diferentes projetos de sociedade e de sujeito.

Esta pesquisa não teve a pretensão de esgotar um tema tão complexo e multifacetado. Ao contrário, buscou lançar luz sobre aspectos frequentemente negligenciados nas discussões sobre inclusão no ensino superior, problematizando os próprios dispositivos que se propõem a garanti-la. Que as reflexões aqui desenvolvidas possam contribuir para que as políticas de inclusão nas IFES baianas e nas universidades brasileiras como um todo e que sejam cada vez mais consistentes, articuladas, sustentáveis e, acima de tudo, comprometidas com a emancipação dos sujeitos, não com sua normalização. Afinal, como nos ensina Foucault (2021), o poder não é algo que se possui ou se exerce unilateralmente; ele circula, produz efeitos, e pode ser também produzido e transformado pelos próprios sujeitos a quem se dirige. Que os estudantes público da educação especial sejam, cada vez mais, protagonistas dessa transformação.

Os resultados desta pesquisa não esgotam as possibilidades de investigação sobre a atuação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior. Pelo contrário, evidenciam a necessidade de aprofundar a compreensão acerca dos processos, desafios e estratégias que permeiam a construção de uma educação superior inclusiva

. Como perspectiva futura, interessa-me ampliar a análise para além dos documentos institucionais e das estruturas organizacionais, investigando como as políticas de acessibilidade e inclusão são vivenciadas pelos diferentes sujeitos envolvidos, especialmente estudantes público da educação especial, docentes, técnicos e gestores. Em nível de doutorado, esta pesquisa poderá ser expandida por meio de estudos será possível aprofundar a análise das relações entre políticas educacionais, governamentalidade e produção de subjetividades, investigando de que maneira os discursos da inclusão operam na constituição dos sujeitos e das práticas institucionais na educação superior, além disso, poderá explicar as rachaduras e linhas de fuga dentro do contexto da educação especial. Assim, este estudo representa não um ponto de chegada, mas um ponto de partida para novas problematizações e investigações sobre inclusão e acessibilidade.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, S. G. Pensamento sistêmico e docência no contexto da educação inclusiva. In: BAPTISTA, C. R. Mediação pedagógica em perspectiva: fragmentos de um conceito nas abordagens institucional, sócio-histórica e sistêmica. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 2004, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Editora da PUC, 2004.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 17–26, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/XHbcZDZ5MpnB6Ps7kxSnJYs>. Acesso em: 2 jul. 2025. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200003>
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
- BOOTH, Tony; AINSCOW, Mel. Index para a Inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Tradução de Mônica Pereira dos Santos. 4. ed. São Paulo: **Articulação Universidade-Escola – LaPEADE/ FEUSP**, 2016.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295–316.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito: curso no Collège de France (1981-1982)**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 20. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 26. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

- FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- LOPES, Maura Corcini; VEIGA-NETO, Alfredo José da. Fundamentalismo e deficiência: a obstinação moderna pela igualdade. **Revista Educação Especial**, v. 35, e51, 2022. <https://doi.org/10.5902/1984686X71470>
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- PAGNI, Pedro Angelo. **Retratos foucaultianos da deficiência e da ingovernabilidade na escola: do governo das diferenças a outro paradigma de inclusão**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-367-0>
- ROSE, Nikolas. **Powers of freedom: reframing political thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511488856>
- SANCHEZ GAMBOA, Silvio. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argos, 2008.
- SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Silvio Sánchez (org.). **Pesquisa educacional: quantidade–qualidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, Lazara Cristina da. Políticas públicas e formação de professores: vozes e vieses da educação inclusiva. 2009. **Tese** (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.
- THOMA, Adriana da Silva. A inclusão no ensino superior: ninguém foi preparado para trabalhar com esses alunos. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29., 2006, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPED, 2006.
- UFOB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019–2023)**. Barreiras: UFOB, 2019.
- UFOB. **Proposta Político-Pedagógica Institucional**. Barreiras: UFOB, 2014.
- UFOB. **Regimento Geral**. Barreiras: UFOB, 2021.
- UFOB. Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020. Barreiras: UFOB, 2020.

UFOB. Portaria nº 322/2021. Barreiras: UFOB, 2021.

UFOB. Resolução nº 003/2015. Barreiras: UFOB, 2015.

UFBA. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia**. Salvador: UFBA, 2010.

UFBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2012–2016)**. Salvador: UFBA, 2012.

UFBA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2018–2022)**. Salvador: UFBA, 2018.

UFBA. **Regimento Interno da Reitoria**. Salvador: UFBA, 2013.

UFRB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019–2030)**. Cruz das Almas: UFRB, 2019.

UFRB. **Regulamento do Ensino de Graduação**. Cruz das Almas: UFRB, 2018.

UFRB. Portaria nº 161/2012. Cruz das Almas: UFRB, 2012.

UFRB. Resolução nº 040/2013 – CONSUNI. Cruz das Almas: UFRB, 2013.

UFSB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2020–2024)**. Itabuna: UFSB, 2020.

UFSB. **Plano Orientador**. Itabuna: UFSB, 2014.

UFSB. **Regimento Geral**. Itabuna: UFSB, 2021.

UFSB. Editais Bolsa Monitoria Inclusiva (2017, 2019, 2020, 2021). Itabuna: UFSB.

UFSB. Resolução nº 07/2021. Itabuna: UFSB, 2021.

UNILAB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2016–2021)**. Redenção: UNILAB, 2016.

UNILAB. **Regimento Geral**. Redenção: UNILAB, 2017.

UNILAB. Edital NIADI/CDHAA/PROPAE nº 01/2022. Redenção: UNILAB, 2022.

UNILAB. Resolução CONSUNI nº 55, de 16 de dezembro de 2021. Redenção: UNILAB, 2021.

VEIGA-NETO, Alfredo José da; LOPES, Maura Corcini. Inclusão e governamentalidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 947–963, 2007.

<https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300015>

APÊNDICE A - Identificação do *Corpus*

Documento	Tipo	Ano	Instituição	Observações
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2012–2016	UFBA	Documento institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2018–2022	UFBA	Documento institucional
Estatuto e Regimento Geral	-	2010 e está em vigor	UFBA	Documento institucional
Regimento Interno da Reitoria	-	2013	UFBA	Documento institucional
Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental	-	2009	UFBA	Documento institucional
Documento de criação do NAPE	Portaria nº 074/2008	2008	UFBA	No site há a menção ao documento, porém não tem o arquivo.
Projetos Pedagógicos	-	-	UFBA	Não encontrado
Relatórios do Núcleo de Acessibilidade	-	-	UFBA	Não encontrado
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2019-2024	UFOB	Documento institucional
PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL	PPI	2014	UFOB	Documento institucional
PORTARIA UFOB N° 322	Criação da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis	2021	UFOB	
Plano Diretor	-	-	UFOB	Não encontrado dentro do período da pesquisa 2012-2022
Regimento Geral	-	2021	UFOB	
Resolução 003/2015	Aprova a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	2015	UFOB	
Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020	Seleção bolsistas Programa Incluir	2020	UFOB	
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2019-2030	UFRB	Documento institucional
Regulamento do Ensino de Graduação	-	2018	UFRB	Documento institucional
Resolução 040/2013	Normas de atendimento aos	2013	UFRB	Documento institucional

	estudantes com deficiência para alunos matriculados na graduação			
PORTARIA 161/2012	Cria Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência	2012	UFRB	Documento institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2020-2024	UFSB	Documento institucional
Regimento Geral	-	2021	UFSB	Documento institucional
Resolução 07/2021	Política de Acessibilidade e Inclusão	2021	UFSB	Documento institucional
Plano Orientador	-	2014	UFSB	Documento institucional
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva	-	2017	UFSB	Documento institucional
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva	-	2019	UFSB	Documento institucional
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva	-	2020	UFSB	Documento institucional
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva	-	2021	UFSB	Documento institucional
Regimento Geral	-	2017	UNILAB	Documento institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional	2016-2021	UNILAB	Documento institucional
Resolução 55/2021	Política de Inclusão e Acessibilidade	2021	UNILAB	Documento institucional
EDITAL NIADI/CDHAA/PROPÆ Nº01/2022	Bolsa Inclusão a estudantes com deficiência	2022	UNILAB	Documento institucional

APÊNDICE B - QUANTIFICAÇÃO DE TERMOS

Categoria	Frequência	Documentos em que aparece
Acessibilidade	10	PDI-UFBA 2012-2016
Inclusão	11	PDI-UFBA 2012-2016
Educação Especial	1	PDI-UFBA 2012-2016
Deficiências	0	PDI-UFBA 2012-2016
Pessoas com deficiência	3	PDI-UFBA 2012-2016
Pessoas com necessidades especiais	6	PDI-UFBA 2012-2016
Altas habilidades	0	PDI-UFBA 2012-2016
Superdotação	0	PDI-UFBA 2012-2016
Núcleo de Acessibilidade	0	PDI-UFBA 2012-2016
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PDI-UFBA 2012-2016
Acessibilidade	11	PDI-UFBA 2018-2022
Inclusão	14	PDI-UFBA 2018-2022
Educação Especial	0	PDI-UFBA 2018-2022
Deficiências	0	PDI-UFBA 2018-2022
Pessoas com deficiência	3	PDI-UFBA 2018-2022
Portadores de necessidades especiais	2	PDI-UFBA 2018-2022
Altas habilidades	0	PDI-UFBA 2018-2022
Superdotação	0	PDI-UFBA 2018-2022
Núcleo de Acessibilidade	0	PDI-UFBA 2018-2022
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	1	PDI-UFBA 2018-2022
Acessibilidade	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Inclusão	1	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Educação Especial	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Deficiências	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Pessoas com deficiência	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Portadores de necessidades especiais	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Altas habilidades	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Superdotação	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Núcleo de Acessibilidade	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Estatuto e Regimento Geral-UFBA
Acessibilidade	2	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Inclusão	4	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Educação Especial	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA

Deficiências	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Pessoas com deficiência	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	2	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Altas habilidades	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Superdotação	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Núcleo de Acessibilidade	0	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	2	Regimento Interno da Reitoria-UFBA
Acessibilidade	3	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Inclusão	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Educação Especial	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Deficiências	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Pessoas com deficiência	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Altas habilidades	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Superdotação	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Núcleo de Acessibilidade	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA
Acessibilidade	15	PDI-UFOB 2019-2023
Inclusão	37	PDI-UFOB 2019-2023
Educação Especial	0	PDI-UFOB 2019-2023
Deficiências	0	PDI-UFOB 2019-2023
Pessoas/Estudantes com deficiência	5	PDI-UFOB 2019-2023
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	PDI-UFOB 2019-2023
Altas habilidades	0	PDI-UFOB 2019-2023
Superdotação	0	PDI-UFOB 2019-2023
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	4	PDI-UFOB 2019-2023
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PDI-UFOB 2019-2023
Acessibilidade	2	PPI-UFOB 2014
Inclusão	9	PPI-UFOB 2014
Educação Especial	0	PPI-UFOB 2014

Deficiências	0	PPI-UFOB 2014
Pessoas/Estudantes com deficiência	3	PPI-UFOB 2014
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	PPI-UFOB 2014
Altas habilidades	1	PPI-UFOB 2014
Superdotação	1	PPI-UFOB 2014
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	PPI-UFOB 2014
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	PPI-UFOB 2014
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PPI-UFOB 2014
Acessibilidade	1	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Inclusão	3	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Educação Especial	0	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Deficiências	0	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Pessoas/Estudantes com deficiência	3	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Altas habilidades	1	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Superdotação	1	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	2	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PORTARIA UFOB N° 322/2021
Acessibilidade	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Inclusão	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Educação Especial	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Deficiências	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Pessoas/Estudantes com deficiência	1	Regimento Geral-UFOB 2021
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Altas habilidades	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Superdotação	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Regimento Geral-UFOB 2021
Acessibilidade	2	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Inclusão	3	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Educação Especial	2	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Deficiências	4	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Pessoas/Estudantes com deficiência	6	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	0	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB

Altas habilidades	5	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Superdotação	5	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	5	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	3	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Edital SAE/CAE/NAI n° 004/2020-UFOB
Acessibilidade	20	PDI-UFRB 2019-2030
Inclusão	47	PDI-UFRB 2019-2030
Educação Especial	0	PDI-UFRB 2019-2030
Deficiências	0	PDI-UFRB 2019-2030
Pessoas/Estudantes com deficiência	16	PDI-UFRB 2019-2030
Pessoas/estudantes com necessidades especiais	7	PDI-UFRB 2019-2030
Altas habilidades	0	PDI-UFRB 2019-2030
Superdotação	0	PDI-UFRB 2019-2030
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	PDI-UFRB 2019-2030
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PDI-UFRB 2019-2030
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	1	PDI-UFRB 2019-2030
Acessibilidade	1	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Inclusão	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Educação Especial	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Deficiências	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Pessoas/Estudantes com deficiência	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	4	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Altas habilidades	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Superdotação	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Regulamento do Ensino de Graduação 2018-UFRB
Acessibilidade	1	Resolução 040/2013- UFRB
Inclusão	2	Resolução 040/2013- UFRB
Educação Especial	0	Resolução 040/2013- UFRB

Deficiências	0	Resolução 040/2013- UFRB
Pessoas/Estudantes com deficiência	34	Resolução 040/2013- UFRB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	Resolução 040/2013- UFRB
Altas habilidades	0	Resolução 040/2013- UFRB
Superdotação	0	Resolução 040/2013- UFRB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Resolução 040/2013- UFRB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Resolução 040/2013- UFRB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	11	Resolução 040/2013- UFRB
Acessibilidade	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Inclusão	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Educação Especial	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Deficiências	1	PORTARIA 161/2012-UFRB
Pessoas/Estudantes com deficiência	6	PORTARIA 161/2012-UFRB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Altas habilidades	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Superdotação	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	PORTARIA 161/2012-UFRB
Acessibilidade	34	PDI UFSB 2020-2024
Inclusão	46	PDI UFSB 2020-2024
Educação Especial	0	PDI UFSB 2020-2024
Deficiências	1	PDI UFSB 2020-2024
Pessoas/Estudantes com deficiência	20	PDI UFSB 2020-2024
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	PDI UFSB 2020-2024
Altas habilidades	2	PDI UFSB 2020-2024
Superdotação	2	PDI UFSB 2020-2024
Transtornos Globais do Desenvolvimento	2	PDI UFSB 2020-2024
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	1	PDI UFSB 2020-2024
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PDI UFSB 2020-2024
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	PDI UFSB 2020-2024
Acessibilidade	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Inclusão	7	Regimento Geral-UFSB 2021
Educação Especial	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Deficiências	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Pessoas/Estudantes com deficiência	1	Regimento Geral-UFSB 2021
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Altas habilidades	1	Regimento Geral-UFSB 2021

Superdotação	1	Regimento Geral-UFSB 2021
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	Regimento Geral-UFSB 2021
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Regimento Geral-UFSB 2021
Acessibilidade	95	Resolução 07/2021-UFSB
Inclusão	80	Resolução 07/2021-UFSB
Educação Especial	8	Resolução 07/2021-UFSB
Deficiências	0	Resolução 07/2021-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	15	Resolução 07/2021-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	Resolução 07/2021-UFSB
Altas habilidades	7	Resolução 07/2021-UFSB
Superdotação	7	Resolução 07/2021-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	6	Resolução 07/2021-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	14	Resolução 07/2021-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Resolução 07/2021-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Resolução 07/2021-UFSB
Acessibilidade	1	Plano Orientador 2014-UFSB
Inclusão	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Educação Especial	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Deficiências	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Altas habilidades	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Superdotação	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Plano Orientador 2014-UFSB
Acessibilidade	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Inclusão	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Educação Especial	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Deficiências	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	7	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	3	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB

Altas habilidades	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Superdotação	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB
Acessibilidade	4	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Inclusão	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Educação Especial	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Deficiências	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	7	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Altas habilidades	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Superdotação	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB
Acessibilidade	5	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Inclusão	3	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Educação Especial	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Deficiências	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	7	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Altas habilidades	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB

Superdotação	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB
Acessibilidade	5	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Inclusão	3	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Educação Especial	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Deficiências	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Pessoas/Estudantes com deficiência	7	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	2	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Altas habilidades	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Superdotação	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB
Acessibilidade	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Inclusão	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Educação Especial	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Deficiências	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Pessoas/Estudantes com deficiência	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Altas habilidades	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Superdotação	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Regimento Geral 2017-UNILAB
Acessibilidade	7	PDI 2016-2021 UNILAB

Inclusão	1	PDI 2016-2021 UNILAB
Educação Especial	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Deficiências	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Pessoas/Estudantes com deficiência	1	PDI 2016-2021 UNILAB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Altas habilidades	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Superdotação	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	PDI 2016-2021 UNILAB
Acessibilidade	142	Resolução 55/2021-UNILAB
Inclusão	58	Resolução 55/2021-UNILAB
Educação Especial	25	Resolução 55/2021-UNILAB
Deficiências	9	Resolução 55/2021-UNILAB
Pessoas/Estudantes com deficiência	84	Resolução 55/2021-UNILAB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	2	Resolução 55/2021-UNILAB
Altas habilidades	32	Resolução 55/2021-UNILAB
Superdotação	36	Resolução 55/2021-UNILAB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	5	Resolução 55/2021-UNILAB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	8	Resolução 55/2021-UNILAB
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	Resolução 55/2021-UNILAB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	Resolução 55/2021-UNILAB
Acessibilidade	9	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Inclusão	18	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Educação Especial	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Deficiências	11	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Pessoas/Estudantes com deficiência	9	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Altas habilidades	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Superdotação	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Transtornos Globais do Desenvolvimento	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROP AE Nº01/2022-UNILAB

Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROPAE Nº01/2022-UNILAB
Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	0	EDITAL NIADI/CDHAA/PROPAE Nº01/2022-UNILAB
Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI)	2	EDITAL NIADI/CDHAA/PROPAE Nº01/2022-UNILAB

APÊNDICE C- Trechos Encontrados

Documento	Categoria	Trecho Literal
PDI-UFBA 2012-2016	Educação especial	Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos na vida universitária. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. P.27
PDI-UFBA 2012-2016	Pessoa com deficiência	“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.” P.27
PDI-UFBA 2012-2016	Pessoas com necessidades especiais	[...]pessoas com necessidades especiais (locomotores, audição e visual) P.53
PDI-UFBA 2012-2016	Acessibilidade	acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos. P.27/ Elaboração do Plano de Acessibilidade P.28
PDI-UFBA 2012-2016	Inclusão	[...] orientar o conjunto das ações da universidade pelo princípio da inclusão plena de todos os seus membros na vida social e acadêmica, combatendo quaisquer preconceitos e práticas discriminatórias e assegurando condições requeridas por pessoas com necessidades especiais. P.12
PDI-UFBA 2018-2022	Acessibilidade	Desde então, os avanços neste campo têm se dado tanto nas adaptações arquitetônicas para garantir a mobilidade e acessibilidade física, como na formação de recursos humanos. P.56
PDI-UFBA 2018-2022	Inclusão	Objetivo: Realizar ações e projetos que promovam relações interpessoais e institucionais baseadas no respeito à diferença e no enfrentamento ao sexismo, racismo, etarismo, capacitismo e LGBTfobia institucional. Devem ser promovidos eventos gerais e setoriais, discussões com Colegiados de Cursos para inclusão dessas questões em seus currículos e projetos pedagógicos. Orientar, nesse mesmo sentido, as práticas de gestão de pessoas, com o combate às formas de assédio no ambiente de trabalho. P.115

PDI-UFBA 2018-2022	Pessoas com deficiência	Meta de ações estratégicas: Garantir cotas na pós-graduação e Promover o alinhamento das ações das Bibliotecas com as propostas acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, criação e inovação às quais estão vinculadas com vistas a contribuir para a autossuficiência dos usuários, além de ampliar as habilidades funcionais de pessoas com deficiência, possibilitando ação autônoma e plena inclusão. P.81
PDI-UFBA 2018-2022	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	Cuja atuação se estende à tradução de material didático para Libras e Braille e capacitação de professores e técnicos.P.56
PDI-UFBA 2018-2022	Portadores de necessidades especiais	Meta de ações estratégicas: Institucionalizar o Programa de Formação Pedagógica do docente UFBA – FORPED. Aprofundar o diálogo sobre metodologias e tecnologias educacionais que viabilizem a melhoria de processos e produtos da prática pedagógica e da avaliação. Consolidar os NDE (Núcleos Docentes Estruturantes) nos cursos de Graduação e acompanhar seu funcionamento. Promover o desenvolvimento de ações para a acessibilidade física e psicopedagógica dos alunos portadores de necessidades especiais. Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos, considerando as demandas por flexibilidade curricular e novas ferramentas/espços de aprendizagem. Aperfeiçoar os mecanismos de integração entre formação disciplinar e interdisciplinar. Contemplar a questão da cultura corporal - educação física, esporte e lazer, como eixos do processo de formação. P.81
Estatuto e Regimento Geral -2010	Inclusão	O novo marco normativo da UFBA resulta, portanto, de um pacto interno em torno da articulação e integração entre excelência acadêmica e compromisso social e do compartilhamento da convicção de que a instituição universitária constitui importante fator de transformação sustentada da sociedade ao mostrar-se competente como instituição do conhecimento e da cultura. Isto significa, em termos práticos, lutar para que a necessária expansão com inclusão social, fomentando em paralelo qualidade e produtividade científica, cultural e pedagógica, seja alcançada com eficiência de gestão e eficácia no controle institucional e social do imenso, rico e complexo conjunto de atividades desenvolvidas pela Universidade Federal da Bahia. P.13
Regimento Interno da	Acessibilidade	fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de

Reitoria-UFBA		acessibilidade e de valorização da diversidade. P.38 apoiar os órgãos competentes na identificação e mapeamento de problemas de acessibilidade nas Unidades Universitárias e nos demais órgãos e colaborar na busca de soluções para sua efetiva superação. P.38
Regimento Interno da Reitoria-UFBA	Inclusão	Estabelecer parcerias com outras instâncias universitárias e com organizações externas, de forma a oportunizar a inclusão dos estudantes em espaços acadêmicos; fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade; especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais. P.38 Colaborar com outros órgãos competentes na formulação e execução de atividades voltadas para cultura, esporte, lazer, inclusão social e digital. P.37
Regimento Interno da Reitoria-UFBA	Pessoas/estudantes com necessidades especiais	Subsidiar e apoiar o trabalho das Unidades Universitárias e de outros órgãos em suas necessidades de atuação e informação sobre pessoas com necessidades especiais; especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais; P.38

Regimento Interno da Reitoria-UFBA	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPE	O documento cita 6 funções do NAPE: 1. desenvolver e articular ações que possibilitem o desenvolvimento efetivo do processo de ensino-aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais; 2. estabelecer parcerias com outras instâncias universitárias e com organizações externas, de forma a oportunizar a inclusão dos estudantes em espaços acadêmicos; 3. subsidiar e apoiar o trabalho das Unidades Universitárias e de outros órgãos em suas necessidades de atuação e informação sobre pessoas com necessidades especiais; 4. fomentar e subsidiar a construção de uma cultura de inclusão, por meio de promoção de acessibilidade e de valorização da diversidade; 5. especificar, propor, captar e atualizar recursos de tecnologia assistiva que favoreçam a inclusão e a autonomia de estudantes com necessidades especiais; 6. apoiar os órgãos competentes na identificação e mapeamento de problemas de acessibilidade nas Unidades Universitárias e nos demais órgãos e colaborar na busca de soluções para sua efetiva superação.P.38
Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental-UFBA	Acessibilidade	Tornar a Universidade social e ambientalmente mais acolhedora, dotando-a de mais segurança e acessibilidade, integrando serviços de apoio, atividades de ação comunitária e assistência estudantil nos <i>campi</i> da UFBA; construir malha de trilhas para pedestres para acesso entre unidades e entre setores, com segurança, acessibilidade e proteção ambiental; implantar paisagismo, urbanização e malha viária com padrões e critérios de construção que mantenham e ampliem a cobertura vegetal dos <i>campi</i>, respeitando os requisitos de iluminação, acessibilidade, circulação e segurança.P.1-3
PDI-UFOB 2019-2023	Acessibilidade	Cabe à Universidade a necessidade de adquirir tecnologias assistivas necessárias para a promoção de acessibilidade pedagógica dos discentes, professores e técnicos administrativos em

		educação, conforme as referências de acessibilidade na Educação Superior ²⁰ , que legislam sobre o assunto. Os recursos disponíveis no Programa Incluir não são suficientes para a aquisição das tecnologias, sendo necessária suplementação orçamentária por parte da UFOB na execução e cumprimento da legislação. O Plano de Acessibilidade da UFOB foi concebido como um documento norteador das medidas de acessibilidade e inclusão na Universidade. Após a criação do NAI ²¹ foram elaboradas diretrizes para atuar nas barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas e pedagógicas da instituição. Foram feitas, ainda, as análises de situação de acessibilidade e inclusão agregadas à política e à proposta institucional de Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior e os devidos marcos legais sobre o assunto. Por último, foi elaborado um plano de ação para acompanhamento de execução das atividades e atingimento das metas. P.50-51
PDI-UFOB 2019-2023	Inclusão	Implementar políticas de inclusão e diversidade. P.40 A essas referências se articulam os princípios da inclusão e da responsabilidade social que ganham materialidade no processo de formação de cidadãos. A inclusão se expressa em um conjunto de políticas que, reconhecendo as diferenças, são promotoras de igualdade de condições de acesso, permanência e aproveitamento acadêmico. A responsabilidade social, em face a diferentes demandas e tensões sociais, cria um ambiente acadêmico inclusivo, promotor da liberdade, da autonomia e de uma formação que considere a diversidade social e instale a solidariedade e o compromisso com o desenvolvimento inclusivo e sustentável. P.48-49
PDI-UFOB 2019-2023	Pessoas/Estudantes com deficiência	Criar um cronograma de reuniões trimestrais do NAI com os discentes para troca de informações sobre estudantes com deficiências; Realizar ação de apoio à permanência de todos os estudantes com deficiência matriculados em todos os campi da UFOB. Homologar, no mínimo, 02 bolsistas do “Programa Incluir” por centro e por semestre atendendo as demandas dos estudantes com deficiência. P.84
PDI-UFOB 2019-2023	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	Consolidar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) nos campi fora de sede ; Criar representações locais do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI); P.50

PPI-UFOB 2014	Acessibilidade	agrupar os componentes curriculares/disciplinas sem excessos de pré-requisitos, possibilitando a acessibilidade de conteúdos, mediante a valorização da flexibilização curricular; p.92 desenvolvimento de políticas de acessibilidade e de promoção de acesso de pessoas com deficiência. p.113
PPI-UFOB 2014	Inclusão	E, neste sentido, os princípios da igualdade, diversidade, indissociabilidade, inclusão, responsabilidade social e gestão democrática perpassariam as dimensões do fazer acadêmico. P.75 É na formação do cidadão, como sujeito histórico-cultural da educação, que se articulam os princípios da inclusão e da responsabilidade social. Inclusão no reconhecimento das diferenças, na detecção de desigualdades transformadas em contextos de discriminação e na formulação de estratégias positivas (e, por definição, provisórias e/ou momentâneas, tais quais as ações afirmativas) no propiciar da igualdade de condições. P.76
PPI-UFOB 2014	Pessoas/Estudantes com deficiência	Nestes termos, a UFOB se compromete em participar efetivamente da criação e fortalecimento de um espaço permanente de diálogo, que conte com a participação ativa das Instituições Públicas de Educação Superior do Estado, das Secretarias de Educação, dos movimentos sociais representativos dos diferentes segmentos da sociedade, em particular os grupos historicamente excluídos, entidades estudantis, da juventude, das mulheres, do movimento negro, indígenas, quilombolas, LGBT e pessoas (estudantes e servidores) com deficiência, redução de mobilidade, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. p.112 desenvolvimento de políticas de acessibilidade e de promoção de acesso de pessoas com deficiência; P.113
PPI-UFOB 2014	Transtornos Globais do Desenvolvimento/Altas habilidades/Superdotação	Nestes termos, a UFOB se compromete em participar efetivamente da criação e fortalecimento de um espaço permanente de diálogo, que conte com a participação ativa das Instituições Públicas de Educação Superior do Estado, das Secretarias de Educação, dos movimentos sociais representativos dos diferentes segmentos da sociedade, em particular os grupos historicamente excluídos, entidades estudantis, da juventude, das mulheres, do movimento negro, indígenas, quilombolas, LGBT e pessoas (estudantes e servidores) com deficiência, redução de mobilidade, transtornos

		globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Acessibilidade	XXXVII - elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.3
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Inclusão	elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.3
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Pessoas/Estudantes com deficiência	promover ações regulares de combate às discriminações étnicas, raciais, religiosas, socioeconômicas, de orientação sexual, gênero e discriminação à pessoas com deficiência. P.3 elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; desenvolver, coordenar e/ou apoiar projetos e ações que possibilitem e ampliem as condições de participação de estudantes com deficiência nas atividades culturais, esportivas e de lazer; P.3
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Altas habilidades	elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.3
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Superdotação	elaborar, coordenar e apoiar a implementação de programas de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.3
PORTARIA UFOB Nº 322/2021	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes vinculados aos programas de Ações Afirmativas, orientando a adoção de medidas em articulação, quando necessário, com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e as equipes dos campi; P.2 Coordenar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em todos os campi da UFOB; P.3
Regimento Geral- UFOB 2026	Pessoas/Estudantes com deficiência	O representante da sociedade civil deverá ter representatividade associada, preferencialmente, a um dos seguintes segmentos: [...] IV - associação de pessoas com deficiência; P.15
Resolução 003/2015-UFOB	-	Apenas aprova a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Edital SAE/CAE/ NAI nº 004/2020- UFOB	Acessibilidade	A Bolsa Inclusiva consiste no subsídio financeiro com periodicidade mensal, desenvolvida mediante a realização de atividades de acompanhamento e ações relacionadas à inclusão e acessibilidade no âmbito da UFOB. P.1 Descumprimento de normas institucionais referentes à legislação que ampara o PNAES e a Política de Acessibilidade e Inclusão da UFOB. P.7
Edital SAE/CAE/ NAI nº 004/2020- UFOB	Inclusão	A Bolsa Inclusiva tem como objetivo contribuir para a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nos cursos de graduação da UFOB. P.1 A Bolsa Inclusiva consiste no subsídio financeiro com periodicidade mensal, desenvolvida mediante a realização de atividades de acompanhamento e ações relacionadas à inclusão e acessibilidade no âmbito da UFOB. P.1
Edital SAE/CAE/ NAI nº 004/2020- UFOB	Educação Especial	Apresentação de certificados e demais títulos na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência, será de caráter eliminatório. P.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ou que não comprove capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência. P.4
Edital SAE/CAE/ NAI nº 004/2020- UFOB	Deficiência	A Bolsa Inclusiva é destinada a estudantes com renda per capita de 1,5 salário mínimo e meio (renda per capita de R\$ 1.576,50) matriculados em um dos cursos de graduação dos Centros Multidisciplinares de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Luis Eduardo Magalhães, que possuam capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação inclusiva no campo da deficiência. P.2 Comprovação que possui curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação inclusiva, no campo da deficiência. p.2 Apresentação de certificados e demais títulos na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência, será de caráter eliminatório. P.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, ou que não comprove capacitação ou aperfeiçoamento na área de educação especial e inclusiva, no campo da deficiência. P.4) Estudante ou membro do núcleo familiar com doenças graves, degenerativas, crônicas e pessoas com deficiência, devidamente comprovada, conforme Lei Federal no 11.052, de 29 de dezembro de 2004; p.5

Edital SAE/CAE/ NAI n° 004/2020- UFOB	Pessoas/Estudantes com deficiência	A Bolsa Inclusiva tem como objetivo contribuir para a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nos cursos de graduação da UFOB. P.1 O bolsista selecionado atuará no desenvolvimento de atividades de apoio e acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, bem como na adaptação de materiais didáticos e no suporte durante a realização de eventos, congressos científicos, cursos e atividades congêneres. P.1 Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, podem concorrer à Bolsa Inclusiva. P.2 Assistir os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade nos espaços institucionais como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, bem como nas atividades de estudo extraclasse de forma a colaborar para a superação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas e atitudinais. P.3 As competências previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.83 não deverão, em nenhuma hipótese, inviabilizar a autonomia, a participação e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. P.3 As competências previstas nos subitens 6.1.2 e 6.1.83 não deverão, em nenhuma hipótese, inviabilizar a autonomia, a participação e o desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. P.6
Edital SAE/CAE/ NAI n° 004/2020- UFOB	Transtornos Globais do Desenvolvimento/Altas habilidades/Superdotação	
Edital SAE/CAE/ NAI n° 004/2020- UFOB	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	O bolsista selecionado para a Bolsa Inclusiva atuará sob a orientação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão — NAI/SAE. P.1 Realizar adaptação de material didático de apoio às aulas e atividades acadêmicas. Registrar suas atividades e frequências no formato de relatórios (conforme Fichas 1 e 2 do Anexo VII deste edital)

		e enviar para o endereço eletrônico do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, NAI.sae@UFOB.edu.br, conforme cronograma elaborado pelo NAI. P.3 As vagas poderão ser redistribuídas conforme demanda de estudantes com deficiência matriculados em cada <i>campus</i>. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão poderá orientar a redistribuição das vagas sob mesmo critério. P.6
PDI-UFRB 2019-2030	Acessibilidade	Tradução para Braille → Com o propósito de assegurar as condições de acessibilidade para deficientes visuais, é realizada a tradução para Braille de livros produzidos pela Editora UFRB. Audiobooks → Empenhado em promover políticas de acessibilidade na UFRB, são adaptados livros produzidos pela Editora UFRB para a linguagem de audiobooks, proporcionando aos deficientes visuais condições de acesso ao conteúdo dos livros com mais autonomia. p.23 Desenvolvimento de aplicativos de acessibilidade (Click Voice) → Engajada com as políticas de acessibilidade a portadores de deficiência auditiva e visual, a UFRB vem desenvolvendo uma série de ações que visam dar mais autonomia às pessoas. P.24 Em termos de políticas educacionais, a fim de tornar nossa Universidade mais inclusiva efetivamente, a UFRB criou, através da Portaria 462/2011, o Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, que tem como objetivo central assegurar condições de acessibilidade e atendimento adequado aos estudantes com necessidades especiais, comprometendo-se com a implementação de políticas e com a busca permanente de adequações da infraestrutura da Instituição e quebra de barreiras atitudinais. P.32 Além disso, poderão ser usadas provas objetivas em que o intérprete de LIBRAS tenha condições de sinalizar todo o conteúdo, garantindo aos estudantes surdos acessibilidade aos conteúdos completamente. P.34 Compreende-se estudantes com necessidades especiais aqueles que têm modificada, temporal ou permanentemente, por diferentes causas, a acessibilidade às rotinas educacionais, o que demanda adequações na estrutura predial (física), de comunicação verbal (oral, escrita, sinalizada), no currículo, nas estratégias didáticas metodológicas, nos materiais pedagógicos e em seu formato, na avaliação, no tempo para realização das atividades. Podem ser destacadas, como exemplo, pessoas com alguma

		especificidade na locomoção, fala, visão, audição, coordenação motora ampla e fina, interação social, comunicação recíproca etc. Enquadram-se nesse grupo estudantes com transtornos de aprendizagem, entre eles: dislexia, discalculia, transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), distúrbios de déficit de atenção (DDA), ou outras síndromes que podem desencadear em algum transtorno de aprendizagem, como é o caso da síndrome de tourette, pessoas com mobilidade reduzida, obesidade mórbida. P.35 Alguns dos objetivos da universidade: Mapear e atender às demandas de tecnologias assistivas e de acessibilidade; Realizar formação continuada de servidores sobre acessibilidade e educação inclusiva. P.103
PDI-UFRB 2019-2030	Inclusão	MISSÃO: Formar cidadãos criativos, empreendedores e inovadores, contribuindo para o desenvolvimento social, tecnológico e sustentável, promovendo a inclusão e valorizando as culturas locais. P.12 Outra importante ação para reconhecimento de nossa política inclusiva é a Resolução 040/2013 aprovada pelo CONSUNI, que dispõe sobre as normas de atendimento aos estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Essa resolução trouxe ainda mais avanços nas políticas de inclusão dos estudantes com deficiência. A referida resolução explicitou em detalhes os direitos garantidos a esse público para dar-lhes apoio desde o acesso até a conclusão do seu curso. P.33 Sem dúvida a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais nas Instituições de Educação Superior implica, portanto, a modernização e a reestruturação de suas condições atuais, de forma que possam se adequar às exigências de uma sociedade aberta à diversidade, que rejeita preconceitos e barreiras. P.33 Segundo o que está estabelecido pelo Regulamento de Graduação, cabe ao docente acordar com os estudantes com necessidades especiais no início do semestre quais serão os critérios, o sistema e as adaptações avaliativas. Nesse sentido, a avaliação como ato diagnóstico e como processo contínuo deve ter por objetivo a inclusão, subsidiando ações que viabilizem tanto o domínio técnico como os domínios dos demais aspectos relevantes à formação dos discentes. P.34

PDI-UFRB 2019-2030	Pessoas/Estudantes com deficiência	As políticas públicas nos últimos anos têm possibilitado que pessoas com deficiência tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior. Esse novo panorama na educação superior no Brasil não é diferente em nossa Universidade. Segundo dados disponíveis no SIGAA em 2017.1, havia matriculados 22 estudantes com deficiência na UFRB e no início de 2018.2 esse número saltou para 43 estudantes com deficiência na graduação (NUPI, 2018). Nesse sentido, deverão ser asseguradas condições de acesso e permanência aos locais de aprendizagem e vias de comunicação, orientação e acompanhamento discente em situações específicas, inclusive as de caráter emergencial, em conformidade com a legislação vigente. P.32 A segunda grande ação da UFRB foi a criação, através da Portaria 161/2012, do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDIP). Trata-se de um conselho de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos, discentes e representantes da administração superior. Outra importante ação para reconhecimento de nossa política inclusiva é a Resolução 040/2013 aprovada pelo CONSUNI, que dispõe sobre as normas de atendimento aos estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Essa resolução trouxe ainda mais avanços nas políticas de inclusão dos estudantes com deficiência. A referida resolução explicitou em detalhes os direitos garantidos a esse público para dar-lhes apoio desde o acesso até a conclusão do seu curso. P.33 A Lei Brasileira de Inclusão define pessoa com deficiência como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015). P.33 A NBR 9050/2004 da ABNT, incluída no Art. 45 da Lei 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência e regulamentada pelo Decreto de Lei 9.296 de 01 de março de 2018, apresenta orientações para o projeto sem barreiras arquitetônicas, e devem ser adotadas pela UFRB nos projetos de edificações.
-----------------------	---------------------------------------	--

		P.35 A Universidade também já avançou bastante com relação ao acesso das pessoas com deficiência, temos profissionais tradutores da língua portuguesa para LIBRAS, alguns equipamentos adaptados e espaços físicos, como por exemplo apartamentos adaptados para estudantes deficientes nas residências universitárias. A pessoa com deficiência, transtornos, etc. também se beneficia do acompanhamento pedagógico, conforme necessário. P.72
PDI-UFRB 2019-2030	Pessoas/estudantes com necessidades especiais	Em termos de políticas educacionais, a fim de tornar nossa Universidade mais inclusiva efetivamente, a UFRB criou, através da Portaria 462/2011, o Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, que tem como objetivo central assegurar condições de acessibilidade e atendimento adequado aos estudantes com necessidades especiais, comprometendo-se com a implementação de políticas e com a busca permanente de adequações da infraestrutura da Instituição e quebra de barreiras atitudinais. P.32 Compreende-se estudantes com necessidades especiais aqueles que têm modificada, temporal ou permanentemente, por diferentes causas, a acessibilidade às rotinas educacionais, o que demanda adequações na estrutura predial (física), de comunicação verbal (oral, escrita, sinalizada), no currículo, nas estratégias didáticas metodológicas, nos materiais pedagógicos e em seu formato, na avaliação, no tempo para realização das atividades. P.35
Regulamentação do Ensino de Graduação 2018-UFRB	Acessibilidade	Cabe ao docente: Definir, no início do período letivo, junto ao discente com necessidades educacionais especiais, as ações a serem realizadas visando garantir acessibilidade no processo avaliativo, conforme disposto no Art. 152. P.28
Regulamentação do Ensino de Graduação 2018-UFRB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educacionais especiais	Os discentes com necessidades educacionais especiais gozam, entre outros aspectos, de primazia nos processos de avaliação da aprendizagem, com possibilidade de adaptação das atividades avaliativas e de tempo adicional para a sua realização. § 1º As normas de atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais serão estabelecidas em resolução específica. §2º A Direção do Centro de Ensino e o Colegiado de Curso devem ser notificados pela PROGRAD da existência de discentes com necessidades educacionais especiais antes do início do período letivo. II - Definir, no início do período letivo, junto

		ao discente com necessidades educativas especiais, as ações a serem realizadas visando garantir acessibilidade no processo avaliativo, conforme disposto no Art. 152 P.28
Resolução 040/2013-UFRB	Acessibilidade	VIII - realizar campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade. P.4
Resolução 040/2013-UFRB	Inclusão	Art.3º Os colegiados dos Cursos de Graduação presenciais e à distância, assessorados pelo Núcleo de Políticas de Inclusão da Pro-Reitoria de Graduação, deverão desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento as demandas acadêmicas dos estudantes com deficiência.P.3 Da inclusão dos estudantes com deficiência nos cursos de graduação Art. 2º Caberá a administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com deficiência nos cursos de graduação a partir da demanda informada. P.2
Resolução 040/2013-UFRB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Art. 1º Considera-se estudantes com deficiência, para efeitos desta Resolução, aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, e os que possuem Transtornos do Espectro Autista, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. P.2 II - reunir-se com os professores para estabelecer estratégias de ação para atendimento às necessidades do estudante com deficiência, com a participação do Núcleo de Políticas de Inclusão; P.6
Resolução 040/2013-UFRB	Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI	Art.3º Os colegiados dos Cursos de Graduação presenciais e à distância, assessorados pelo Núcleo de Políticas de Inclusão da Pro-Reitoria de Graduação, deverão desenvolver ações, que contemplem o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento as demandas acadêmicas dos estudantes com deficiência. P.3 Art. 6º Caberá ao Núcleo de Políticas de Inclusão: I - notificar a direção de Centro de Ensino e ao Colegiado do Curso acerca da matrícula do estudante; II - encaminhar ao Colegiado do Curso de Graduação orientações sobre os procedimentos necessários para o acompanhamento acadêmico do discente; III - acompanhar o processo de aquisição de recursos de tecnologia assistiva I que favoreçam o desenvolvimento acadêmico do estudante no curso de graduação; IV - solicitar contratação de interpretes e tradutores de LIBRAS quando

		necessário; V - avaliar, quando demandado, as necessidades de serviços e recursos apresentadas pelos estudantes com deficiência; VI - selecionar e acompanhar os bolsistas que desenvolverão serviços de apoio específico ao estudante com deficiência no curso de graduação, conforme estabelecido no inciso V do Artigo 2º; VII - assessorar os Colegiados de curso no desenvolvimento de ações inclusivas; VIII - realizar campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade.
PORTARIA 161/2012-UFRB	Deficiências	II — Exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas; V — Sugerir a criação e a implementação de programas de prevenção à deficiência; P.1
PORTARIA 161/2012-UFRB	Pessoas/Estudantes com deficiência	I — Formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, bem como buscar a captação e a aplicação dos recursos; III — Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento da UFRB em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência; IV — Estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização de tudo que, executado na UFRB, possa afetar os direitos das pessoas com deficiência;
PDI UFSB 2020-2024	Acessibilidade	A cada dia há ingresso de mais estudantes das diversas modalidades de cotas, o que leva à ampliação dos programas de apoio, orientação e inclusão, assim como as adequações necessárias dos espaços para garantir a acessibilidade .P.99 Além das Bolsas e Auxílios, desenvolve-se também como política de permanência estudantil as ações de Qualidade de Vida (QV), que buscam a integração interna da comunidade acadêmica e desta com a sociedade, por meio do estímulo a práticas saudáveis ligadas à promoção da saúde, acessibilidade, cultura, esporte e lazer, dimensões entendidas como partes fundamentais para a qualidade de vida de um indivíduo e da comunidade. P.101 A UFSB vislumbra intenso trabalho para os próximos cinco anos, a fim de que as ações de acessibilidade e inclusão sejam fortalecidas e ampliadas. A seguir, apresentamos, sucintamente, nove propostas que compõem o

		Plano de Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência na UFSB, com metas e objetivos a serem debatidos no PDU (Plano de Desenvolvimento das Unidades): - ampliação do quantitativo de estudantes com deficiência; - ampliação do quantitativo de bolsas de monitoria inclusiva; - definição de espaços físicos para salas de recursos multifuncionais; - Biblioteca acessível <i>online</i> da UFSB; - botão “acessibilidade e inclusão” no site da UFSB; - ampliação do Programa Incluir e aquisição de novos equipamentos/ materiais/tecnologias assistivas; - adequação processual dos espaços físicos; - cursos de capacitação para servidores/as (docentes e técnico-administrativos/as); - ampliação de recursos humanos especializados. P. 119 Em se tratando de acessibilidade e inclusão, a UFSB, sob a responsabilidade da PROSIS, preocupa-se em auxiliar na mitigação dos preconceitos relacionados às pessoas com deficiência e apontar quais os próximos passos a serem dados para que prossigam os avanços relacionados à inclusão na UFSB. Além disso, trabalha para garantir a permanência do/a estudante com deficiência e o seu sucesso escolar, implantando medidas de combate à retenção e à evasão. Enumeramos a seguir importantes ações implantadas, parcialmente implantadas ou em processo de implantação focadas na acessibilidade e inclusão realizadas pela UFSB: - instalação da Sala de Recursos Multifuncionais em novo espaço no <i>Campus</i> Jorge Amado e envio das tecnologias assistivas adquiridas para os campi Sosígenes Costa(CSC) e Paulo Freire (CPF) (Aladim Voice, lupas eletrônicas, teclados ampliados e headphones); - recebimento e encaminhamento para biblioteca dos livros adquiridos com recursos do INCLUIR 2016: Coleção de Enciclopédias da Língua de Sinais Brasileira, Novo Deit-Libras – Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileiras e Dicionário Ilustrado de Libras; -Bolsa Monitoria Inclusiva para atendimento ao
--	--	--

		disposto na Resolução n. 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão n. 13.146/2015), em seu art. 30, e ao Decreto n. 7.234/2010, art. 3º, inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”; -produção do Relatório de Necessidades – Acessibilidade Arquitetônica nos três campi da UFSB (Documento respaldado pela NBR 9050/2015 da ABNT, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos); -recebimento e encaminhamento para biblioteca dos livros acessíveis da Fundação Dorina Nowill para cegos (Livros em braille, audiobooks e Coleção Brailinho Tagarela); - cadastro da UFSB na Dorinateca (Biblioteca da Fundação Dorina Nowill) para acesso a livros didáticos no formato MecDaisy; - catalogação de 860 livros didáticos e literários em formato eletrônico para leitura/audição na plataforma MecDaisy. P.118-119 Foram previstas construções de rampas, instalação de pisos táteis em locais que ainda não possuem, sinalização de degraus, faixas sinalizadoras em portas/janelas de vidro, dentre outras. As demandas estão sendo planejadas a fim de promover a acessibilidade arquitetônica nos três campi da UFSB.P.121
PDI UFSB 2020-2024	Inclusão	Objetivo: alcançar os objetivos de inclusão de estudantes com deficiência na UFSB, por meio da reserva específica prevista na Lei de Cotas; garantir mecanismos qualificados e especializados de apoio a sua permanência; implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que coordene os esforços de implementação de uma Educação Inclusiva; construir uma regulamentação geral da Política de Acessibilidade e Inclusão da UFSB; compor a equipe técnica especializada para o apoio ao/à estudante com deficiência na UFSB. P.87 A cada dia há ingresso de mais estudantes das diversas modalidades de cotas, o que leva à ampliação dos programas de apoio, orientação e inclusão, assim como as adequações necessárias dos espaços para garantir a acessibilidade. P.99

PDI UFSB 2020-2024	Deficiências	Quanto aos conteúdos programáticos, poderão compreender desde o ensinamento da língua de sinais a práticas de acolhimento e identificação de deficiências diversas. P.121
PDI UFSB 2020-2024	Pessoas/Estudantes com deficiência	Bolsa Monitoria Inclusiva: tem como objetivo auxiliar na permanência, participação e aprendizagem de estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na UFSB. As principais ações desenvolvidas pelos/as monitores/as são: acompanhar estudante com deficiência presencialmente nos espaços acadêmicos, além de auxiliá-los/as na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e atitudinais e adaptar o material acadêmico utilizado. P.101 Em se tratando de acessibilidade e inclusão, a UFSB, sob a responsabilidade da PROSIS, preocupa-se em auxiliar na mitigação dos preconceitos relacionados às pessoas com deficiência e apontar quais os próximos passos a serem dados para que prossigam os avanços relacionados à inclusão na UFSB. Além disso, trabalha para garantir a permanência do/a estudante com deficiência e o seu sucesso escolar, implantando medidas de combate à retenção e à evasão. P. 118 Atualmente, a UFSB possui, nos três campi, espaços físicos provisórios para o funcionamento da Sala de Recursos Funcionais. Os espaços contam com equipamentos/tecnologias assistivas adquiridas para estudante com deficiência, como: computadores equipados com softwares especializados, teclados ampliados e em braille, lupa eletrônica, scanner de voz, dentre outros. P.120
PDI UFSB 2020-2024	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Bolsa Monitoria Inclusiva: tem como objetivo auxiliar na permanência, participação e aprendizagem de estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na UFSB. P. 101 Bolsa Monitoria Inclusiva para atendimento ao disposto na Resolução n. 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão n. 13.146/2015), em seu art. 30, e ao Decreto n. 7.234/2010, art. 3º, inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do

		desenvolvimento, altas habilidades e superdotação” P.118
PDI UFSB 2020-2024	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	[...] implantação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que coordene os esforços de implementação de uma Educação Inclusiva. P.87
Regimento Geral-UFSB 2021	Inclusão	colaborar com a avaliação das políticas de acesso, inclusão e permanência dos(as) estudantes na UFSB; P.10
Regimento Geral-UFSB 2021	Pessoas/Estudantes com deficiência	[...] contribuir para o ingresso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, por meio de políticas de permanência estudantil; P.16
Regimento Geral-UFSB 2021	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	[...] contribuir para o ingresso, permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, por meio de políticas de permanência estudantil; P.16
Resolução 07/2021-UFSB	Acessibilidade	Objetivo: garantir a acessibilidade e a inclusão das/os estudantes, docentes, gestoras/es, técnicos-administrativos em educação, colaboradoras/es, visitantes e de toda e qualquer pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que frequente a instituição, os quais constituem o público-alvo dessa política. P.2 Art. 4º Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015). P.3 Art. 12. Os serviços oferecidos pela UFSB não podem ser negados ao público-alvo desta Política, devendo ser reconhecida a sua capacidade legal, plena e sua garantia à acessibilidade. P.4 Art. 14. As instalações da UFSB já existentes e as que vierem a existir deverão garantir acessibilidade em todas as suas dependências e serviços tendo como referência as normas vigentes. P.4 Art. 17. A instituição promoverá a indicação de acessibilidade aos serviços e espaços, edificações, mobiliários e equipamentos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis pelo público-alvo dessa política, com seu respectivo símbolo nacional ou internacional. P.5

Resolução 07/2021- UFSB	Inclusão	Objetivo: garantir a acessibilidade e a inclusão das/os estudantes, docentes, gestoras/es, técnicos-administrativos em educação, colaboradoras/es, visitantes e de toda e qualquer pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que frequente a instituição, os quais constituem o público-alvo dessa política. P.2 Formação da comunidade acadêmica da UFSB, o que inclui ações de capacitação para gestoras/es, docentes e técnicos-administrativos, com vistas a garantir efetivação da Política de Acessibilidade e Inclusão da UFSB. P.2 Realização de campanhas educativas, informativas e de sensibilização para o tema da acessibilidade e inclusão mediante utilização de planos de comunicação institucionais existentes e respectivos canais de comunicação. P.3 Art. 5º A permanência é a condição ou qualidade do que é contínuo e está atrelada a inclusão. A inclusão envolve um processo de reforma sistêmica, incorporando aprimoramentos e modificações em conteúdo, métodos de ensino, abordagens, estruturas e estratégias de educação para superar barreiras, e oferecer um ambiente físico e de aprendizado igualitário e participativo. P.3 Dotação de recursos financeiros específicos no orçamento anual da UFSB para implementação, desenvolvimento e continuidade da Política de Acessibilidade e Inclusão, de acordo com as condições estruturais e financeiras da instituição. P.11
Resolução 07/2021- UFSB	Educação Especial	Promover continuamente ações institucionais de capacitação e de formação continuada em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para toda comunidade acadêmica, inclusive, por meio de sua inserção em cursos voltados a gestoras/es, docentes, técnicas/os e currículos de cursos de graduação, pós-graduação e extensão. P.2 Incentivar as/os servidoras/es da UFSB com conhecimento em Tecnologia Assistiva e outros temas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a participarem dos processos de oferta de cursos de capacitação para servidoras/es, na condição de ministrante e/ou participante. P.6 Pressupor, na Política de Formação Inicial e Continuada da UFSB, a transversalidade da temática da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em todas áreas do conhecimento e garantir acessibilidade das informações e das tecnologias em todas as ações de

		formação. P.6 Art. 25. Estimula-se que essa política no âmbito da pesquisa, a acessibilidade e inclusão deve buscar a transversalização de projetos e eventos científicos, visando ampliar pesquisas e financiamentos voltados à investigação da acessibilidade pedagógica e da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, promovendo ainda, a inclusão do público-alvo da política de acessibilidade e inclusão nos grupos, projetos e linhas de pesquisa e fomento. P.6
Resolução 07/2021-UFSB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Garantir a acessibilidade e a inclusão das/os estudantes, docentes, gestoras/es, técnicos-administrativos em educação, colaboradoras/es, visitantes e de toda e qualquer pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que frequente a instituição, os quais constituem o público-alvo dessa política. P.2 Art. 4º Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015). P.3 Art. 6º A Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio da sua Política de Ações Afirmativas, instituiu reserva de vagas para pessoas com deficiência para ingresso nos cursos de graduação de 1º e 2º ciclos e deverá garantir também a normatização da reserva de vagas para ingresso nos cursos de pós-graduação, cabendo ao Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas, em parceria com os órgãos da administração central a articulação, proposição e acompanhamento destas normas. P.3 Identificação e acolhimento de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.4 Acessibilidade pedagógica refere-se à possibilidade e condição de alcance para utilização e participação, com segurança e autonomia, de espaços, atividades, mobiliários, materiais,

		informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações que se relacionem ao processo pedagógico, por pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. P.6
Resolução 07/2021- UFSB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Garantir a acessibilidade e a inclusão das/os estudantes, docentes, gestoras/es, técnicos-administrativos em educação, colaboradoras/es, visitantes e de toda e qualquer pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que frequente a instituição, os quais constituem o público-alvo dessa política. P.2 Art. 7º No âmbito dos processos seletivos e concursos públicos, a Universidade deverá ampliar a divulgação das seleções, proceder com reservas de vagas de acordo com legislação vigente e promover condições plenas de acesso, acessibilidade e inclusão, levando em consideração as especificidades das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação em todas as etapas das seleções. P.3 Identificação e acolhimento de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.4 Acessibilidade pedagógica refere-se à possibilidade e condição de alcance para utilização e participação, com segurança e autonomia, de espaços, atividades, mobiliários, materiais, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações que se relacionem ao processo pedagógico, por pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas

		habilidades/superdotação. P.6 Art. 28. A utilização da Tecnologia Assistiva deve ter por escopo a busca da garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, nas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão. P.7 Art. 29. A UFSB deverá criar, adquirir e manter em pleno funcionamento estruturas, serviços e equipamentos próprios para atendimento às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação, de acordo com a disponibilidade orçamentária. P.7 Promover campanhas que visem combater os preconceitos e a discriminação contra as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação e que visem acolher, reconhecer e valorizar a identidade e a cultura surda e outras formas de diferença do público-alvo desta resolução. P.8
Resolução 07/2021-UFSB	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	Implementação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFSB e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, os quais farão a gestão e acompanhamento da Política de Acessibilidade e Inclusão de forma integrada e transversal com outras instâncias/setores da universidade. P.2 Equipação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFSB com recursos materiais, humanos e tecnológicos, observada a necessidade e as condições estruturais e financeiras institucionais. P.2 Caso necessário, a/o docente e/ou discente poderão buscar o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para efetivar adaptações e promover a acessibilidade pedagógica. P.6 O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão estará vinculado à Reitoria e será órgão propositivo, consultivo, executivo e permanente, responsável por articular a Rede de Acessibilidade e Inclusão, sob acompanhamento e a partir de recomendações e deliberações junto com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão para implementação das ações necessárias da política, atuando em cumprimento e em conformidade com a legislação vigente acerca dessa matéria e em consonância com regimentos próprios a serem elaborados por seus componentes. P.8 Art. 39. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão deverá contar com uma estrutura mínima de profissionais e especialistas para efetivar a acessibilidade e inclusão e atender

		as necessidades existentes e as que vierem a existir, observando a necessidade e as condições estruturais e financeiras da instituição. P.8 Art. 40. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão será responsável, dentro do escopo desta Política por: I- coordenar ações e oferecer apoio e assessoria à comunidade e setores da Universidade na busca de solução de conflitos e demandas inerentes à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência; II- acolher, encaminhar e responder às demandas provenientes dos setores da instituição e da comunidade acadêmica relacionados à acessibilidade e inclusão, de acordo com a disponibilidade de recursos técnicos, materiais e humanos; III- representar a UFSB em atividades institucionais relacionadas ao tema acessibilidade e inclusão no ensino superior, e/ou sugerir e convidar membros/os da comunidade para tal fim; IV- assessorar a Universidade para que a comunicação institucional seja acessível e que o acesso aos serviços e Atendimento Educacional Especializado voltados às demandas de acessibilidade e inclusão seja facilitado; V- elaborar, executar, monitorar o plano de ação institucional que responda às demandas do público-alvo estabelecendo prioridades a curto, médio e longo prazo, observando-se a legislação pertinente, a fim de assegurar as condições de acessibilidade e inclusão; estabelecer parcerias institucionais e interinstitucionais que possam contribuir para o fortalecimento e avanço das ações de acessibilidade e inclusão na UFSB; VII- organizar e dar publicidade aos serviços, recursos materiais e humanos disponíveis para o atendimento de demandas de acessibilidade e inclusão; VIII- gerir em parceria com a instância responsável o recurso do Programa Incluir; IX- oferecer apoio ao processo de contratação de serviços em acessibilidade e inclusão, ficando sob responsabilidade do setor demandante o encaminhamento do processo e a execução do serviço. X- ofertar apoio pedagógico considerando o direito universal de acesso ao ensino e as especificidades das/os estudantes atendidas/os pelo núcleo; XI- oferecer orientação e/ou suporte na adaptação curricular, quando necessária, para garantir o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem em cada componente curricular; XII- oferecer apoio metodológico no uso de recursos didáticos e tecnológicos destinados
--	--	---

		à remoção de barreiras ao desempenho acadêmico, de locomoção, de comunicação e atitudinais: XIII- orientar quanto aos procedimentos e recursos de ensino-aprendizagem e avaliação apropriados ao tipo de necessidade educacional específica apresentado pela/o estudante: XIV- avaliar e solicitar aos setores competentes a adequação de mobiliários, equipamentos e ambientes acessíveis, entre outros; XV- sensibilizar as/os docentes para prover nos programas de ensino, metodologias inclusivas e acessíveis; XVI- gerir o funcionamento das salas de recursos multifuncionais. P.9-10
Plano Orientador 2014-UFSB	Acessibilidade	Os DVA operam com programas computacionais interativos que têm capacidade de comunicação integrada, usando tecnologias pedagógicas capazes de realizar uma série complexa e diversificada de tarefas educacionais. REA, DVA e AVA não se referem a meros complementos ou acessórios para métodos pedagógicos convencionais nem tampouco se limitam à educação formal. Condições e efeitos pedagógicos têm sido observados no seu emprego, permitindo experiências de aprendizagem que geram processos singulares de análise, reflexão e apropriação do conhecimento. Nesse cenário, e com base em tais definições, diversos espaços geradores de acessibilidade e ubiquidade, demonstrados como eficazes para a organização de saberes e planejamento do processo ensino-aprendizagem, serão usados de forma integrada, orientados para o aprendizado. Para viabilização e otimização dos recursos pedagógicos oferecidos, em todos os ciclos de formação, contaremos com tecnologias de ensino-aprendizagem disponíveis a fim de garantir ensino de qualidade em todos os níveis. P.63
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB	Acessibilidade	§ 1º Poderão concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva, também os/as estudantes com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.1 § 3º A participação dos bolsistas nas atividades do caput se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1

Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB	Inclusão	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e ao Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. § 1º Poderão concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva, também os/as estudantes com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. p.1 Art. 5º Estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais terão preferência no deferimento da Bolsa Monitoria Inclusiva, desde que estejam em conformidade com os itens citados. p.2 acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-los na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e atitudinais. P.3 Adaptar o material acadêmico utilizado pelos estudantes com deficiência, através da digitalização e adequação digital de obras da bibliografia, confecção de materiais didáticos e outros em que forem disponibilizados recursos pela UFSB. P.4
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. P.1 Art. 5º Estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais terão preferência no

		deferimento da Bolsa Monitoria Inclusiva, desde que estejam em conformidade com os itens citados. P.2 Acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-los na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e atitudinais. P.3
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2017-UFSB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e ao Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB	Acessibilidade	§ 2º A participação das/os bolsistas nas atividades do caput se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.1 Art. 19 Serão concedidas para este Edital o total de 25 (vinte e cinco) Bolsas de Monitoria Inclusiva, sendo que a distribuição das vagas será feita após o período de matrículas e identificação das demandas relacionadas à acessibilidade em cada <i>Campus</i> da UFSB. P.7
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB	Inclusão	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1 § 2º A participação das/os

		bolsistas nas atividades do caput se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1 Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais.P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.2 Acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; adaptar o material acadêmico utilizado pelas/os estudantes com deficiência, através da digitalização e adequação digital de obras da bibliografia, confecção de materiais didáticos e outros em que forem disponibilizados recursos pela UFSB; P.4 Parágrafo único: não são obrigações dos beneficiários da Bolsa Monitoria Inclusiva o atendimento a demandas pessoais do estudante com deficiência. P.4
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou

		desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais.P.1 Acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; P.4
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2019-UFSB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB	Acessibilidade	§ 2º A participação das/os bolsistas nas atividades do caput se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.3 Realizar durante a vigência do benefício cursos presenciais e/ou <i>on-line</i> , somando no mínimo 30 horas, relacionados a temática da acessibilidade e inclusão e/ou tecnologias assistivas, com o objetivo de fornecer um melhor atendimento a/o discente assistido. P.5 Art. 18 Serão concedidas para este Edital o total de 13 (treze) Bolsas de Monitoria Inclusiva, sendo que a distribuição das vagas será feita após o período de matrículas e identificação das demandas relacionadas à acessibilidade em cada <i>Campus</i> da UFSB. P.9
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB	Inclusão	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com

		Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação” P.1 § 2º A participação das/os bolsistas nas atividades do caput se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1 Realizar durante a vigência do benefício cursos presenciais e/ou <i>on-line</i>, somando no mínimo 30 horas, relacionados a temática da acessibilidade e inclusão e/ou tecnologias assistivas, com o objetivo de fornecer um melhor atendimento a/o discente assistido. P.5
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação” P.1 Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.3 XII - acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras

		pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; XIII – adaptar o material acadêmico utilizado pelas/os estudantes com deficiência, através da digitalização e adequação digital de obras da bibliografia, confecção de materiais didáticos e outros em que forem disponibilizados recursos pela UFSB; P.5 Parágrafo único: não são obrigações dos beneficiários da Bolsa Monitoria Inclusiva o atendimento a demandas pessoais do estudante com deficiência. P.5
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educacionais especiais	Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. P.1 Acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; P.5
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2020-UFSB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva tem como objetivo atender o disposto na Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º inciso X, que orienta a execução de permanência estudantil no “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação”. P.1
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB	Acessibilidade	§ 2º A participação das/os bolsistas nas atividades se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.2 XI - realizar durante a vigência do benefício, cursos

		presenciais e/ou <i>on-line</i>, totalizando no mínimo 30 horas, relacionados a temática da acessibilidade e inclusão e/ou tecnologias assistivas, com o objetivo de fornecer um melhor atendimento a/o discente assistido. P.4 Art. 18 Serão concedidas para este edital o total de 10 (dez) Bolsas de Monitoria Inclusiva, sendo que a distribuição das vagas será feita após o período de matrículas e identificação das demandas relacionadas à acessibilidade em cada <i>Campus</i> da UFSB. P.9
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB	Inclusão	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva Auxílio tem como objetivo atender o disposto no Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º, §1º, inciso X, que orienta a execução de atividades de permanência estudantil para “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” . P.1 § 2º A participação das/os bolsistas nas atividades se dará por meio do desenvolvimento de atividades de monitoria, adaptação e confecção de materiais didáticos e apoio na realização de eventos e ações relacionadas à temática de inclusão social e acessibilidade na UFSB. P.1 XI - realizar durante a vigência do benefício, cursos presenciais e/ou <i>on-line</i>, totalizando no mínimo 30 horas, relacionados a temática da acessibilidade e inclusão e/ou tecnologias assistivas, com o objetivo de fornecer um melhor atendimento a/o discente assistido. P.4
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva Auxílio tem como objetivo atender o disposto no Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto nº 7.234/2010, Art. 3º, §1º, inciso X, que orienta a execução de atividades de permanência estudantil para “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” . P.1 Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de

		graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. P.1 Art. 5º Poderão, também, concorrer à Bolsa Monitoria Inclusiva as/os estudantes de graduação com deficiência, que contribuirão para produção de material didático adaptado e na orientação para a adoção de práticas de acessibilidade, no âmbito de sua deficiência. P.2 XII - acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; XIII – adaptar o material acadêmico utilizado pelas/os estudantes com deficiência, através da digitalização e adequação digital de obras da bibliografia, confecção de materiais didáticos e outros em que forem disponibilizados recursos pela UFSB; P.4 Parágrafo único: não são obrigações dos beneficiários da Bolsa Monitoria Inclusiva o atendimento a demandas pessoais do estudante com deficiência. P.5
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educacionais especiais	Art. 2º A Bolsa Monitoria Inclusiva consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada a estudantes de graduação da UFSB, que devem acompanhar e/ou desenvolver atividades referentes às/aos estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais. P.1 XII - acompanhar presencialmente nos espaços acadêmicos como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, as/os estudantes com deficiência e/ou que possuam necessidades educacionais especiais, com objetivo de auxiliá-las/os na realização de atividades de rotina identificadas como barreiras pedagógicas, arquitetônicas e/ou atitudinais; P.4
Edital Bolsa Monitoria Inclusiva 2021-UFSB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	Art. 1º A Bolsa Monitoria Inclusiva Auxílio tem como objetivo atender o disposto no Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 01/2016, que normatiza o Programa de Apoio à Permanência na UFSB, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), em seu Art. 30, e no Decreto

		nº 7.234/2010, Art. 3º, §1º, inciso X, que orienta a execução de atividades de permanência estudantil para “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.
Regimento Geral 2017-UNILAB	-	Não há nenhuma menção a nenhum termo ou conceito pesquisado.
PDI 2016-2021 UNILAB	Acessibilidade	Em particular, as políticas de acessibilidade devem orientar a organização dos espaços físicos da UNILAB, especialmente a realização de projetos arquitetônicos e urbanísticos, que esteja em conformidade com a legislação pertinente e com demandas específicas apresentadas por pessoas com habilidades. P.68 Realizar projetos arquitetônicos e urbanísticos adaptando-os às habilidades de usuários quanto a mobilidade e acuidade visual e auditiva; adquirir mobiliário adaptado à acessibilidade, incluindo cadeiras de rodas e outros materiais de tecnologia assistiva; adequar arquitetônica e estruturalmente espaço físico reservado à instalação e funcionamento da instituição; instalar elevadores nos blocos didáticos de Palmares e Auroras; adequar sanitários, alargar portas e vias de acesso, construir rampas, instalar corrimão e sinalização tátil e visual; capacitar profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva da língua brasileira de sinais (Libras) e outros códigos e linguagens; projetar espaços próprios e adquirir equipamentos para pessoas com habilidades visuais nas bibliotecas conhecer, experiência em curso ou realizadas, os projetos ou programas de acessibilidade de outras IFES; contratar Docentes e Servidores Técnico-Administrativos com fluência em Libras para atuação em atividades de ensino e de comunicação social da UNILAB; organizar e implantar setor para produção de textos em Braile; promover sinalização dos espaços da UNILAB em Braile. P.68-69
PDI 2016-2021 UNILAB	Inclusão	Nessa perspectiva, a UNILAB valoriza os seguintes princípios: desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; reconhecimento e respeito à

		diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e, de gênero; inclusão social com qualidade acadêmica; articulação interdisciplinar entre ensino-pesquisa-extensão; pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística inspirada nos ideais de liberdade e referida a problemas cuja solução seja relevante para o desenvolvimento nacional, dos países parceiros, das regiões e bem-estar da população; formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à paz mundial; proporcionar o acesso e promover a disseminação da informação institucional, técnica, científica, artística e cultural registrada nos mais diversos suportes físicos, eletrônicos, digitais e virtuais. P.11
PDI 2016-2021 UNILAB	Pessoas/Estudantes com deficiência	Trata-se de estabelecer diretrizes a serem seguidas por todos os órgãos da universidade nos serviços prestados a pessoas com habilidades, sejam elas da comunidade interna ou externa. Compreende também a elaboração e efetivação de medidas que visem à melhor adaptação dos recursos materiais e imateriais da universidade ao uso por pessoas com deficiência. P. 68
Resolução 55/2021-UNILAB	Acessibilidade	O Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários; P.1 A Norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; P.2 Art. 4º Os Objetivos da implementação da Política de Acessibilidade são: I - articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na UNILAB, provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, de informação e de comunicação, a fim de promover a acessibilidade e a permanência dos alunos, docentes e técnico-

		administrativos com deficiência na comunidade universitária; II - estabelecer políticas internas de atendimento aos alunos que compõem o público-alvo da educação especial, objetivando atender as atuais exigências da política nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no ensino superior; III - desenvolver práticas de inclusão acadêmica e apoio a processos de formação inicial e continuada na área de Educação Especial, por meio de programas e projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito da Universidade; e IV - implementar o Plano de Acessibilidade com metas e ações institucionais e estruturadas em seis eixos: Acessibilidade e Inclusão, Infraestrutura, Acessibilidade Pedagógica e Curricular, Acessibilidade Comunicacional e Informacional, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade e Gestão de Pessoas e Financiamento da Política de Acessibilidade. P.3 Art. 5º As diretrizes que embasam o documento se pautam na definição de uma Política Institucional de Acessibilidade que cumpre os requisitos legais de acessibilidade, que é um compromisso da UNILAB com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável. A acessibilidade é entendida na UNILAB como um valor institucional que colabora para uma universidade plural, inclusiva e democrática, que respeita a diversidade humana. P.3 Parágrafo único. A Infraestrutura da UNILAB, em todos os espaços existentes, deverá progressivamente se adequar à legislação de acessibilidade, bem como privilegiar projetos de arquitetura, engenharia e planos diretores de infraestrutura com foco no conceito de desenho universal, mediante previsão e disponibilização orçamentária do Ministério da Educação (MEC) para este fim. P.4 Art. 9º Sobre o terceiro eixo, que versa sobre a Acessibilidade Pedagógica e Curricular, observa-se os termos seguintes: I - a organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados a discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia. Para tanto, será necessário que esse currículo seja em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação flexível e adaptável, de modo a que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável
--	--	--

		ao/à estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação; II - a organização curricular deverá prever adaptações e flexibilizações quanto a conteúdos, recursos, estratégias e avaliação que considerem a especificidade do(a) estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação; III - garantir adaptações pedagógicas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braile, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros; IV - garantir a Acessibilidade no currículo em todos os cursos, presenciais e à distância, de graduação e pós-graduação, ofertados na Instituição. O currículo de formação nos cursos de graduação, precisam prever a transversalidade da educação especial, princípios de acessibilidade e inclusão educacional. Como também, ter atividades curriculares que envolvam a temática da deficiência, acessibilidade e inclusão; V - promover a inclusão acadêmica, que representa a garantia de condições de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade, garantindo o pleno acesso à participação e à aprendizagem das pessoas com deficiência. Esta se dará por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras e outros atendimentos especializados para atender aos estudantes público-alvo da educação especial; e VI - prever nos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), considerando as especificidades formativas destes, medidas relativas à metodologia, material didático e avaliação que assegurem, em condições de equidade, a igualdade, a permanência, o exercício pleno no ensino e a aprendizagem de discentes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.4-5
--	--	--

Resolução 55/2021- UNILAB	Inclusão	A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que preconiza, dentre outros, a garantia do acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. Além de assegurar a criação e implementação de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. P.1 Art. 7º Sobre o primeiro eixo que versa sobre Acessibilidade e Inclusão observa-se os termos seguintes: I - a política de inclusão e acessibilidade terá como foco a formulação de um projeto pedagógico institucional, que garanta condições de igualdade e de pleno acesso ao currículo, formação e diplomação individualizada, considerando a legislação nacional em vigor. II - garantir espaço físico adequado para o atendimento especializado ao público alvo da Educação Especial no <i>Campus</i> do Palmares, da Auroras e do Malês; III - realizar ações que favoreçam o ensino e a inclusão para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e entre outros grupos com necessidades específicas; IV - criar ações de garantia de acesso e permanência, visando ampliar o número de discentes, docentes e técnicoadministrativos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e com altas Habilidade/superdotação no âmbito da UNILAB; e V - estabelecer convênios com instituições especializadas e/ou representativas e parcerias intrainstitucionais para efeito de prestação de serviços e assessorias para a execução da política de inclusão e acessibilidade. Parágrafo único. A Universidade deve, gradativamente, buscar ampliar e promover condições plenas de acesso em suas atividades, eventos acadêmicos e culturais, processos seletivos, concursos públicos e outros serviços à pessoa com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação por meio de processos flexíveis. E acolher, reconhecer, valorizar as diferenças e ser sensível às especificidades dos(as) discentes, servidores(as), candidatos(as) e comunidade em geral, em acordo com a legislação
--	-----------------	---

		vigente. P.4 Apoiar pesquisas e aplicação de conhecimentos que apoiem a melhoria da acessibilidade e inclusão acadêmica dos alunos público alvo da educação especial, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento, que contribuam não somente com a inclusão educacional, como também para o avanço da inclusão social das pessoas com deficiência, fundamentando-se no princípio da transversalidade, do desenho universal e no reconhecimento e valorização da diferença humana, compreendendo a condição de deficiência como uma articulação dialética entre uma realidade social e característica individuais; e III - considerar as especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da tecnologia assistiva que propicie as condições de acessibilidade necessárias a inclusão acadêmica dos alunos. P.5
Resolução 55/2021-UNILAB	Educação Especial	O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Esse decreto prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; P.2 Estabelecer políticas internas de atendimento aos alunos que compõem o público-alvo da educação especial, objetivando atender as atuais exigências da política nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no ensino superior; P.3 Desenvolver práticas de inclusão acadêmica e apoio a processos de formação inicial e continuada na área de Educação Especial, por meio de programas e projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito da Universidade. P.3 Garantir espaço físico adequado para o atendimento especializado ao público alvo da Educação Especial no <i>Campus</i> do Palmares, da Auroras e do Malês. P4 Garantir a Acessibilidade no currículo em todos os cursos, presenciais e à distância, de graduação e pós-graduação, ofertados na Instituição. O

		currículo de formação nos cursos de graduação, precisam prever a transversalidade da educação especial princípios de acessibilidade e inclusão educacional. Como também, ter atividades curriculares que envolvam a temática da deficiência, acessibilidade e inclusão; P.5 Promover a inclusão acadêmica, que representa a garantia de condições de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade, garantindo o pleno acesso à participação e à aprendizagem das pessoas com deficiência. Esta se dará por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras e outros atendimentos especializados para atender aos estudantes público-alvo da educação especial; P.5 Art. 11. Sobre o quinto eixo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade: a política de Inclusão e Acessibilidade deverá incentivar a formação de profissionais da área de licenciaturas e em outros cursos de graduação, para que se envolvam no enriquecimento da produção científica na área da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, além de disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas, selando o compromisso institucional no apoio à política de educação inclusiva no ensino superior. P.5 Apoiar pesquisas e aplicação de conhecimentos que apoiem a melhoria da acessibilidade e inclusão acadêmica dos alunos público alvo da educação especial, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento, que contribuam não somente com a inclusão educacional, como também para o avanço da inclusão social das pessoas com deficiência, fundamentando-se no princípio da transversalidade, do desenho universal e no reconhecimento e valorização da diferença humana, compreendendo a condição de deficiência como uma articulação dialética entre uma realidade social e característica individuais; P.5 Art. 13. O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) nos Campi estará vinculado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAE). O núcleo será coordenado por um servidor que tenha expertise na área da Educação especial, sendo nomeado pela gestão superior para tal finalidade. P.6
--	--	--

		Ofertar cursos de capacitação na área de Educação Especial para docentes, técnicos, alunos universitários e comunidade externa, como ações de extensão. P.6 Desenvolver ações conjuntas com as instituições de Educação especial do Estado do Ceará e do Estado da Bahia, visando incentivar o acesso à universidade do público da educação especial. P.7 Estimular projetos de pesquisa, extensão e ensino que problematizem e dialoguem com as temáticas relacionadas à inclusão, acessibilidade e educação especial. P.7 Fomentar a criação de redes colaborativas para formação inicial e continuada de professores para atuarem no campo da educação especial. P.7 Promover ações de sensibilização e orientação de professores e técnico-administrativos da UNILAB no trabalho com esses estudantes público-alvo da educação especial. P.7 Buscar estratégias para garantir o acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial. P.7 Oferecer atendimento especializados aos alunos público-alvo da educação especial. P.7
Resolução 55/2021-UNILAB	Deficiências	A UNILAB deverá definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da Educação Inclusiva, criando e/ou ampliando as vagas de professores de apoio, psicólogos, assistentes sociais, intérpretes de Libras e professores de Braille e/ou múltiplas deficiências e outros profissionais para a UNILAB nos Campi da Bahia e Ceará, visando a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade. P.6 Discutir no âmbito do UNILAB a possibilidade de reserva de vagas às pessoas com as diferentes deficiências e em todos os cursos da UNILAB. P.10 Promover ações formativas de curta e/ou longa duração sobre temas relacionados à Educação Inclusiva e a Acessibilidade, conforme a demanda da comunidade (oficina de Libras, oficina de Braille, Palestras sobre Tecnologias Assistivas, múltiplas deficiências etc.). P.14 Promover curso de formação sobre múltiplas deficiências para professores, alunos, técnicos da UNILAB. P.15 Criar e/ou ampliar as vagas de professores de apoio, psicólogos, assistentes sociais, intérprete de

		Libras e professor de Braille e/ou múltiplas deficiências e outros profissionais para a UNILAB nos campi da Bahia e Ceará, visando a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade. P.23
Resolução 55/2021-UNILAB	Pessoas/Estudantes com deficiência	A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que preconiza, dentre outros, a garantia do acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas. Além de assegurar a criação e implementação de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. P.1 A Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020, que aprovou o novo Estatuto da UNILAB, trazendo como um de seus objetivos o compromisso de atuar em consonância com a Declaração dos Direitos Humanos, A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. P.2 Art. 2º Para fins de aplicação desta Resolução, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem comprovado o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. P.3 O respeito à diferença e à aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade. P.3 Articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na UNILAB, provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, de informação e de comunicação, a fim de promover a acessibilidade e a permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade universitária. P.3 Realizar ações que favoreçam o ensino e a inclusão para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e entre outros grupos

		com necessidades específicas. P.4 Criar ações de garantia de acesso e permanência, visando ampliar o número de discentes, docentes e técnico-administrativos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e com altas Habilidade/superdotação no âmbito da UNILAB. P.4 Parágrafo único. A Universidade deve, gradativamente, buscar ampliar e promover condições plenas de acesso em suas atividades, eventos acadêmicos e culturais, processos seletivos, concursos públicos e outros serviços à pessoa com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação por meio de processos flexíveis. E acolher, reconhecer, valorizar as diferenças e ser sensível às especificidades dos(as) discentes, servidores(as), candidatos(as) e comunidade em geral, em acordo com a legislação vigente. P.4 A organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados a discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia. Para tanto, será necessário que esse currículo seja em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação flexível e adaptável, de modo a que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável ao/à estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.4 Garantir adaptações pedagógicas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braile, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros. P.4 Promover a inclusão acadêmica, que representa a garantia de condições de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade, garantindo o pleno acesso à participação e à aprendizagem das pessoas com deficiência. Esta se dará por meio da disponibilização de materiais didáticos e
--	--	--

		pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras e outros atendimentos especializados para atender aos estudantes público-alvo da educação especial. P.5 Garantir o princípio da acessibilidade, que deverá permear todo o material que circula informações na universidade, seja ele imagético, textual, midiático, impresso, audiovisual. As estratégias de comunicações internas e externas da universidade, que precisam assegurar os requisitos de acessibilidade, têm o papel de assessorar e colaborar com essas iniciativas. As ferramentas tecnológicas precisam prever condições de acessibilidade para o acesso de pessoas com deficiência às informações, conteúdos e conhecimentos. P.5
Resolução 55/2021-UNILAB	Pessoas/estudantes/discentes com necessidades educativas especiais	Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UNILAB com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico nas salas de aula e no NIADI. P.10 Atualizar o Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA), implementando o módulo relativo às necessidades educativas especiais (NEE) no sistema, para comunicação entre os alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e com altas habilidades/superdotação e os Núcleos de Acessibilidade. P.16
Resolução 55/2021-UNILAB	Altas habilidades/Superdotação/Transtornos Globais do Desenvolvimento	O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Esse decreto prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.2 Realizar ações que favoreçam o ensino e a inclusão para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e entre outros grupos com necessidades específicas. P.4 Parágrafo único. A Universidade deve, gradativamente, buscar ampliar e promover condições plenas de acesso em suas atividades,

		eventos acadêmicos e culturais, processos seletivos, concursos públicos e outros serviços à pessoa com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação por meio de processos flexíveis. E acolher, reconhecer, valorizar as diferenças e ser sensível às especificidades dos(as) discentes, servidores(as), candidatos(as) e comunidade em geral, em acordo com a legislação vigente. P.4 Estruturar Salas de Recursos Multifuncionais para favorecer a permanência dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos Campi do Ceará e Bahia. P.4 A organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados a discentes, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia. Para tanto, será necessário que esse currículo seja em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação flexível e adaptável, de modo a que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável ao/à estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.4 A organização curricular deverá prever adaptações e flexibilizações quanto a conteúdos, recursos, estratégias e avaliação que considerem a especificidade do(a) estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.4 Garantir adaptações pedagógicas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braile, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros. P.4 Prever nos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), considerando as especificidades formativas destes, medidas relativas à metodologia, material didático e avaliação que assegurem, em condições de equidade, a igualdade,
--	--	--

	a permanência, o exercício pleno no ensino e a aprendizagem de discentes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.5 Implantar e implementar um programa de desenvolvimento e transferência de tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.5 Possibilitar a utilização da Tecnologia Assistiva em busca da garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão. P.5 Promover o acompanhamento acadêmico dos estudantes com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. P.7 Realizar ações que favoreçam ensino e a inclusão para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.10 Discutir ações de inclusão para os alunos com altas habilidades/superdotação e dificuldade de aprendizado da UNILAB. P.10 Articular reuniões com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.11 Estruturar Salas de Recursos Multifuncionais para favorecer a permanência dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nos Campi do Ceará e Bahia. P.12 Implantar um grupo de estudos para análise das especificidades das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e da realidade das turmas da UNILAB, para garantir acessibilidade não especificada na lei. P.12 Estudar e viabilizar a implementação de um projeto pedagógico em cada <i>campus</i> que institucionalize o atendimento educacional especializado, por meio de estudos de caso para atender às características dos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação e garantir o seu pleno
--	---

		acesso ao currículo em condições de igualdade e autonomia, em parceria com instituições locais. P.14 Garantir adaptações pedagógicas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento e comaltas habilidades/superdotação, tais como: dilatação de tempo de avaliação, prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braile, em Libras, com recurso de tecnologias assistivas, permanência do professor de apoio ou intérprete de Libras em sala, ampliação do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico coerente com os sistemas de computação de acessibilidade, entre outros. P.14 Estudar e incluir conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, em parceria com seus NDEs, de temas relacionados à pessoa com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.14 Realizar pesquisas sobre a realidade acadêmica dos discentes, docentes e técnicos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na UNILAB. P.18 Buscar junto ao MEC informações sobre o Sisu, para criação de indicador de impacto-quantidade de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, vestibulandos e matriculados por ano no ensino superior. P.18
Resolução 55/2021-UNILAB	Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI)	O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) nos Campi estará vinculado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAE). O núcleo será coordenado por um servidor que tenha expertise na área da Educação especial, sendo nomeado pela gestão superior para tal finalidade. P.6 O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) nos Campi estará vinculado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAE). O núcleo será coordenado por um servidor que tenha expertise na área da Educação especial, sendo nomeado pela gestão superior para tal finalidade. P.6 O NIADI deve desenvolver um ambiente universitário inclusivo, com ações efetivas que possibilitem a progressão acadêmica de estudantes com deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem matriculados na Universidade, além de acompanhar e desenvolver ações para contribuir

		com a adaptação acadêmica dos estudantes que declararem algum tipo de deficiência. Para isso é preciso trabalhar com uma perspectiva integrada e colaborativa, através da integração estabelecida com os coordenadores, docentes e demais setores da instituição. P.6 Art. 16. São Objetivos do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI): I - executar o Plano de Acessibilidade para UNILAB, contemplando as exigências da legislação em vigor; II - orientar e acompanhar a construção dos prédios da UNILAB, considerando a normatização de desenho universal e acessibilidade; III - planejar a organização de um espaço físico acessível e dotado de equipamentos, instrumentos, materiais pedagógicos e recursos didáticos para apoiar a inclusão acadêmica e a acessibilidade dos alunos com deficiência, transtornos e superdotação; IV - desenvolver o trabalho de inclusão acadêmica e acessibilidade na UNILAB, articulada à ações de ensino, pesquisa e extensão dos institutos e dos cursos de graduação; V - ofertar o atendimento educacional especializado no ensino superior com sala multifuncional e para atendimento especializado, sempre que for necessário; VI - ofertar cursos de capacitação na área de Educação Especial para docentes, técnicos, alunos universitários e comunidade externa, como ações de extensão; VII - desenvolver projetos de extensão e pesquisa que apoiem a qualificação do ensino superior na perspectiva da educação inclusiva e apoiar as políticas locais das realidades educacionais do entorno da UNILAB; VIII - fomentar parcerias e ações que objetivem desenvolver projetos de inclusão dos alunos e alunas da UNILAB; IX - desenvolver canais de comunicação com as escolas públicas da Região do Maciço do Baturité e do Recôncavo Baiano; X - desenvolver ações conjuntas com as instituições de Educação especial do Estado do Ceará e do Estado da Bahia, visando incentivar o acesso à universidade do público da educação especial; XI - estimular projetos de pesquisa, extensão e ensino que problematizem e dialoguem com as temáticas relacionadas à inclusão, acessibilidade e educação especial; XII - fomentar a criação de redes colaborativas para formação inicial e continuada de professores para atuarem no campo da educação especial; XIII - oferecer cursos e programas para a consolidação das ações direcionadas ao
--	--	--

		acolhimento dos estudantes; XIV - promover ações de sensibilização e orientação de professores e técnico-administrativos da UNILAB no trabalho com esses estudantes público-alvo da educação especial; XV - propor e mediar ações voltadas para a garantia da acessibilidade na UNILAB; XVI - buscar estratégias para garantir o acesso e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial; XVII - criar a Comissão de Acessibilidade dos representantes dos Campi da UNILAB, composta por alunos, professores, técnicoadministrativos e representantes das organizações de classe que representam a pessoa com deficiência; XVIII - propor estratégias para remover obstáculos arquitetônicos, pois restringem a autonomia, a liberdade e a individualidade das pessoas com deficiência ou mobilidade; XIX - promover o acompanhamento acadêmico dos estudantes com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação; XX - adquirir equipamentos, mobiliários, materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos para que os estudantes possam usufruir das diversas situações pedagógicas, comunicacionais e formativas; XXI - assessorar, coordenar e orientar as atividades relativas à acessibilidade nos Campi da UNILAB, nos Estados do Ceará e da Bahia, tais como, apoio a vestibulandos, a estudantes de graduação e pós-graduação e à criação de meios que possibilitem a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior; e XXII - propor políticas de avaliação contínua dos cursos de graduação que forneçam elementos para implementar as reformas curriculares que forem necessárias. P.7
Resolução 55/2021-UNILAB	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI	O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Esse decreto prevê, no art. 5º, § 2º, a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. P.2 A UNILAB deverá definir estratégias para contratação de técnico-administrativos e outros profissionais para atender as demandas da

		Educação Inclusiva, criando e/ou ampliando as vagas de professores de apoio, psicólogos, assistentes sociais, intérpretes de Libras e professores de Braille e/ou múltiplas deficiências e outros profissionais para a UNILAB nos Campi da Bahia e Ceará, visando a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade. P.6 Identificar e redimensionar a força de trabalho de profissionais já existentes na instituição que possam atuar nos Núcleos de Acessibilidade, na equipe multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE). P.6 Atualizar o Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA), implementando o módulo relativo às necessidades educativas especiais (NEE) no sistema, para comunicação entre os alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e com altas habilidades/superdotação e os Núcleos de Acessibilidade. P.15 Articular pesquisas que atendam aos interesses comuns dos Núcleos de Acessibilidade, para submissão de projetos de Tecnologia Assistiva aos editais da área. P.20 Divulgar as ações dos núcleos de acessibilidade da UNILAB, em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, por meio de publicações científicas em periódicos, revistas especializadas, anais e outros. P.22 Criar e/ou ampliar as vagas de professores de apoio, psicólogos, assistentes sociais, intérprete de Libras e professor de Braille e/ou múltiplas deficiências e outros profissionais para a UNILAB nos campi da Bahia e Ceará, visando a funcionalidade dos Núcleos de Acessibilidade. P.23 Identificar e redimensionar força de trabalho de profissionais já existentes na instituição, que possam atuar nos Núcleos de Acessibilidade na equipe multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE). P.23
EDITAL NIADI/CDH AA/PROPAAE Nº01/2022- UNILAB	Acessibilidade	Os recursos destinados ao subsídio de que trata este edital serão pagos diretamente pela Coordenação Financeira (Cofin/Proplan), mediante encaminhamento de folha mensal de pagamento pelo Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) em favor dos estudantes selecionados, conforme as regras e disposições constituintes deste instrumento. O custeio advém

		de recursos do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. P.1 O Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior, foi implementado pelo Ministério da Educação - MEC, para fomentar a criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos, materiais didáticos e tecnologias assistivas. P.2
EDITAL NIADI/CDH AA/PROPAAE Nº01/2022- UNILAB	Inclusão	O processo de inscrição, seleção, concessão e demais etapas e procedimentos que compõem o Processo Seletivo de Bolsa Inclusão, regidos por este Edital, considera a Política de Inclusão e Acessibilidade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 55, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. P.1 A bolsa Inclusão tem caráter excepcional e emergencial relativo ao retorno de atividades acadêmicas presencial, sem previsão de continuidade e/ou renovação após o período de vigência deste Edital. P.2 A Bolsa Inclusão constitui-se um apoio financeiro ao discente de graduação presencial com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e/ou Transtornos do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos), que visa minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência, subsidiando custeio parcial ou integral visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos, materiais didáticos e tecnologias assistivas. P.2
EDITAL NIADI/CDH AA/PROPAAE Nº01/2022- UNILAB	Deficiências	No art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho

		de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 o ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
EDITAL NIADI/CDH AA/PROPAAE Nº01/2022- UNILAB	Pessoas/Estudantes com deficiência	A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de Bolsa Inclusão a estudantes com deficiência, em caráter emergencial relativo ao retorno de atividades acadêmicas presenciais. P.1 O processo de inscrição, seleção, concessão e demais etapas e procedimentos que compõem o Processo Seletivo de Bolsa Inclusão, regidos por este Edital, considera a Política de Inclusão e Acessibilidade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) aprovada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 55, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. P.1 A Bolsa Inclusão constitui-se um apoio financeiro ao discente de graduação presencial com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e/ou Transtornos do Espectro Autista e outras síndromes e transtornos), que visa minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência, subsidiando custeio parcial ou integral visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos, materiais didáticos e tecnologias assistivas. P.2

		No art. 2º da Lei nº 13.146/2015, que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. P.3
EDITAL NIADI/CDH AA/PROPAAE Nº01/2022- UNILAB	Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI)	Os recursos destinados ao subsídio de que trata este edital serão pagos diretamente pela Coordenação Financeira (Cofin/Proplan), mediante encaminhamento de folha mensal de pagamento pelo Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI) em favor dos estudantes selecionados, conforme as regras e disposições constituintes deste instrumento. O custeio advém de recursos do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. P.1 O NIADI reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos alunos constantes no processo de inscrição e seleção, bem como no período de recebimento do benefício e de suas comprovações. P.6 O NIADI manterá um cadastro de reserva com candidatos classificados conforme classificação divulgada, para eventuais substituições e/ou ampliações no número de benefícios. P.6 À critério do NIADI/CDHAA/PROPAAE, poderão ocorrer solicitações de atualização de dados, informações e documentos complementares que comprovem a condição de beneficiários. P.7 A qualquer tempo, antes ou durante o período de vigência da bolsa, o NIADI poderá convocar o/a estudante beneficiário/a para entrevista, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de situações específicas identificadas. P.7